Desperta

CASA ABRIGO

Projeto Arquitetônico de Casa Abrigo
para Mulheres em Situação de Violência
Doméstica

Desperta

CASA ABRIGO

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS SANTA ROSA
BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

ORIENTADORA: JENIFER PETRY VESCIA
ORIENTANDA: JOANA CHRISTMANN KOREN
JULHO DE 2024

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha filha, Helena, por sua presença que iluminou meus dias e me deu a força necessária para seguir em frente. À minha mãe, Lola, ao meu pai, Hildo, e a meu irmão, Jonas, minha sincera gratidão pelo apoio constante. Ao pai da minha filha, Liniker, agradeço pelo incentivo e compreensão.

A todas as minhas amigas, especialmente Milena Schubert, meu agradecimento por todo o suporte e amizade.

Sou grata também aos funcionários do Centro de Referência de Santa Rosa e do Centro de Referência de Caxias do Sul pelas informações e auxílio prestativos. Por fim, um agradecimento especial aos docentes do Instituto Federal Farroupilha – Campus Santa Rosa que nunca mediram esforços para transmitir o conhecimento necessário para minha formação, e em especial à minha orientadora, Jenifer Vescia, pela orientação e dedicação.

A todos, meu muito obrigada! Sem todos vocês nada disso seria possível!



Fonte: Freepik

Fonte: Freepik

A CADA 15 SEGUNDOS UMA MULHER CAI DA ESCADA, ESCORREGA NO BANHEIRO OU TROPEÇA NO TAPETE E A CADA UMA HORA E MEIA UMA MULHER NÃO SOBREVIVE PARA CONTAR A PRÓXIMA DESCULPA

(ONU MULHERES BRASIL)



Fonte: Freepik

SUMÁRIO

01 **TEMÁTICA E SÍTIO**
1.1 Tema.....09
1.2 Delimitação do tema.....09
1.3 Sítio.....09

02 **OBJETIVOS**
2.1 Objetivo da Proposta.....14
2.2 Público Alvo.....14
2.3 Resultados Esperados...15
2.4 Relação com o local.....15

03 **JUSTIFICATIVA**
3.1 Justificativa da Proposta..18
3.2 Justificativa do Sítio.....21

04 **REFERÊNCIAL TEÓRICO**
4.1 Análise Histórica dos direitos femininos.....28
4.2 Lei Maria da Penha.....33
4.3 Lei do feminicídio.....35
4.4 Linha do tempo das conquistas femininas....36
4.5 Redes de enfrentamento.....39
4.6 Casa-Abrigo x Casa de Acolhimento.....40
4.7 Sigilo das Casas-Abrigo.....41
4.8 Casa-Abrigo ideal.....42
4.9 Humanização na arquitetura.....43

05 **CONTEXTO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO**
5.1 Breve Histórico da Cidade.....46
5.2 Entorno Imediato.....47
5.3 O sítio.....49

Fonte: Freepik

SUMÁRIO

06 **CONDICIONANTES LEGAIS DE PROJETO**
6.1 Legislação Municipal.....55
6.2 Normas Técnicas.....57
6.3 Legislação da Temática.....59

07 **ESTUDO DE CASO E VISITA IN LOCO**
7.1 Casa da Mulher Brasileira.....62
7.2 Casa de acolhimento para menores.....65
7.3 Visita in loco - Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher - Dirce Grösz.....69
7.4 Entrevista - Casa de apoio Viva Rachel.....70

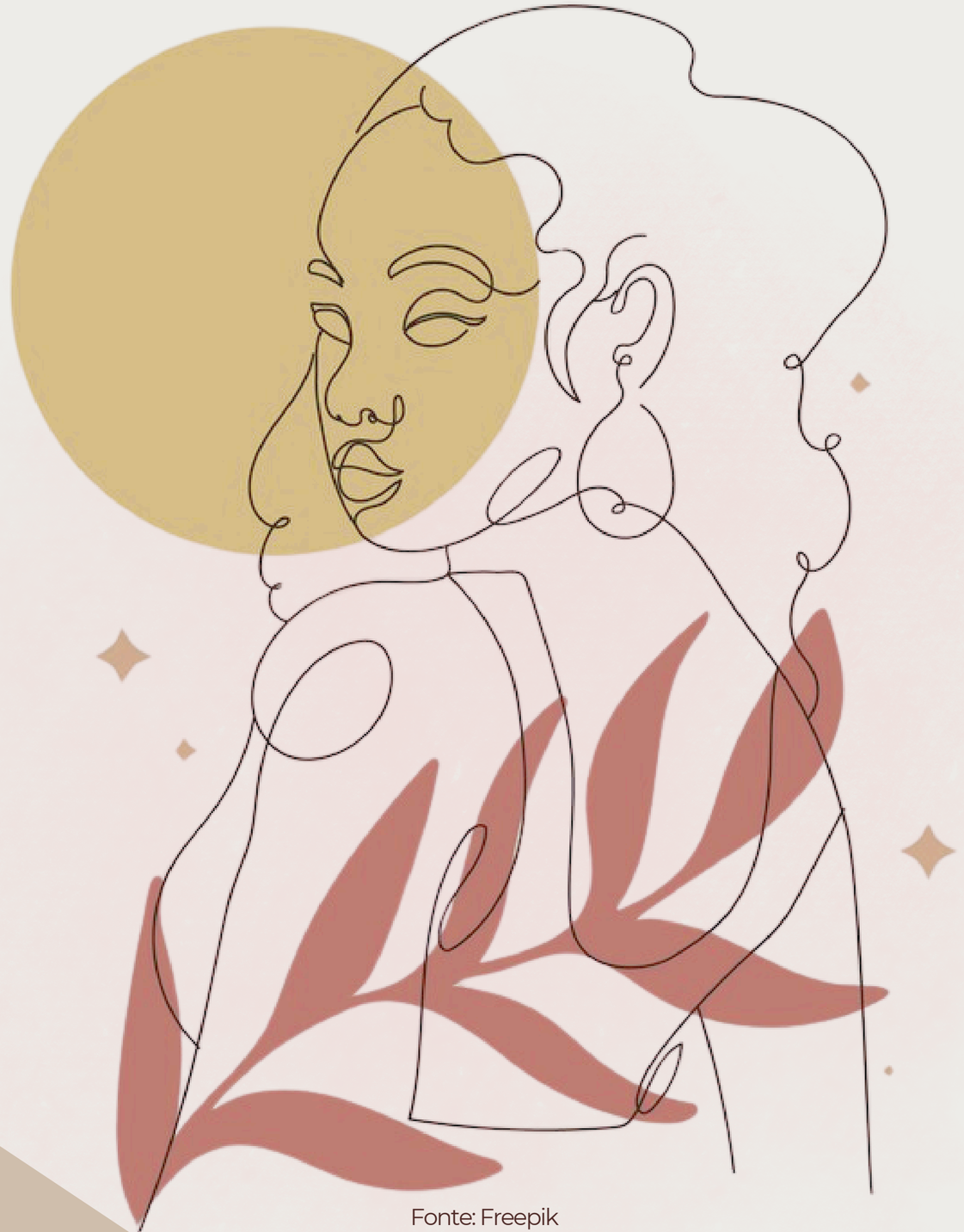
08 **ESTUDO PRELIMINAR**
8.1 Programa de Necessidades.....73
8.2 Pré-Dimensionamento.....76
8.3 Diagrama de Usos e Fluxos.....82

09 **SÍNTESE CRÍTICA E DIRETRIZES**
9.1 Referências Projetuais.....85
9.2 Intenções Projetuais.....95
9.3 Condicionantes do Projeto.....96
9.4 Conceito 97
9.5 Estudos de Implantação e Zoneamento.....98

10 **REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS**
10.1 Referências Bibliográficas.....102

Fonte: Freepik

01



Fonte: Freepik

01 TEMÁTICA E SÍTIO

1.1 Tema.....09
1.2 Delimitação do tema.....09
1.3 Sítio.....09



Fonte: Freepik



1.1 Tema

Proposta de casa abrigo destinada a mulheres em situação de violência doméstica na cidade de Santa Rosa/RS.

1.2 Delimitação do tema

Espaço dedicado às mulheres em situação de violência doméstica, com ênfase em segurança, privacidade, autonomia e resgate da dignidade, tanto internamente quanto externamente ao abrigo. Este equipamento oferecerá tratamento recuperativo e preventivo, incluindo apoio físico e psicológico para as vítimas e seus dependentes, além de espaços para empoderamento visando sua reintegração na sociedade e no mercado de trabalho.

1.3 Sítio

Localizado na cidade de Santa Rosa, na região Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, o lote está situado na Rua Caxias, no Centro da cidade. O sítio é a junção de dois lotes urbanos e possui uma área de 1414.71 m^2 e 2667.68 m^2, totalizando 4081.41m^2.

1.3 Sítio

Localização

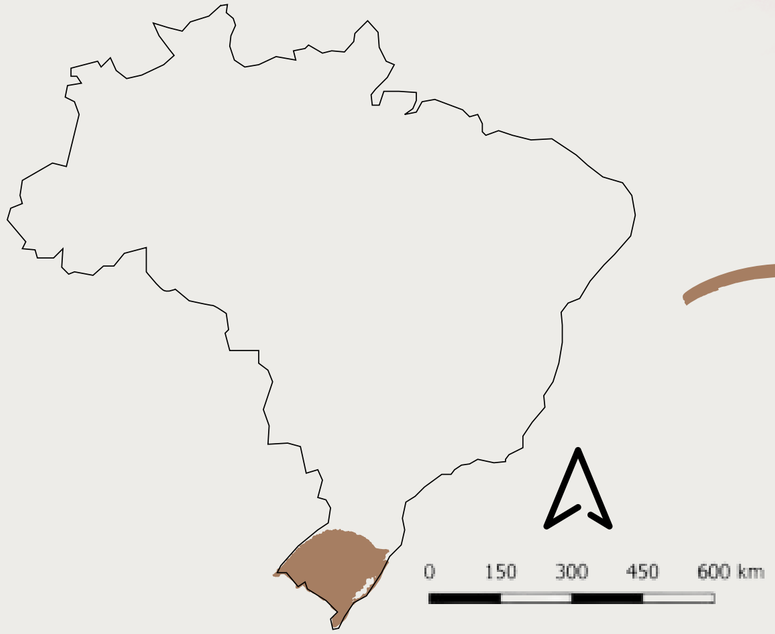


Figura 1: Mapa do Brasil,
destaca-se RS
Fonte: QGIS, adaptado pela autora, 2024.

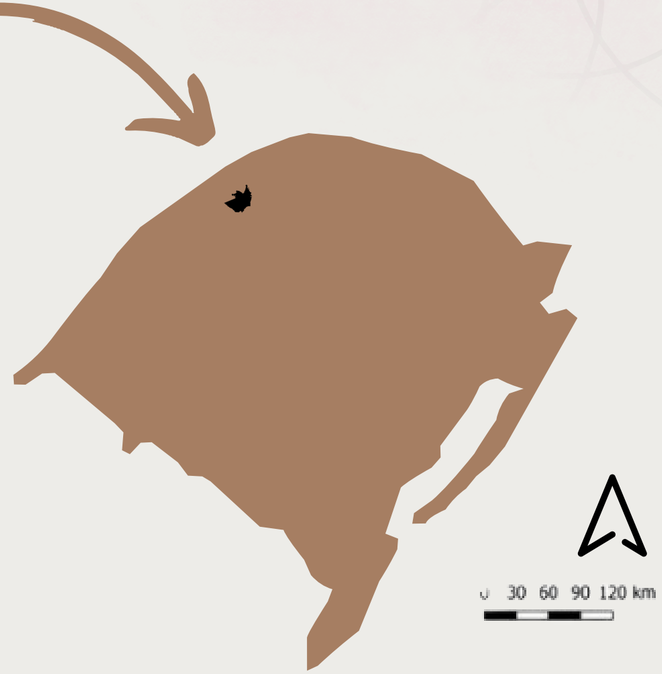


Figura 2: Mapa do Rio Grande do Sul,
destaca-se Santa Rosa.
Fonte: Canva, adaptado pela autora, 2024.

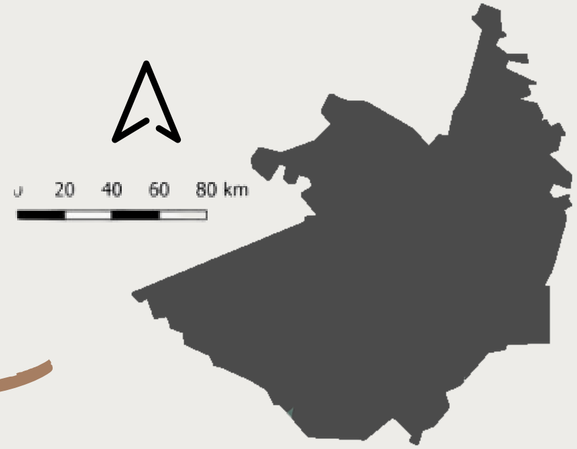


Figura 3 Mapa de Santa Rosa,
Fonte: QGIS, adaptado pela autora, 2024.

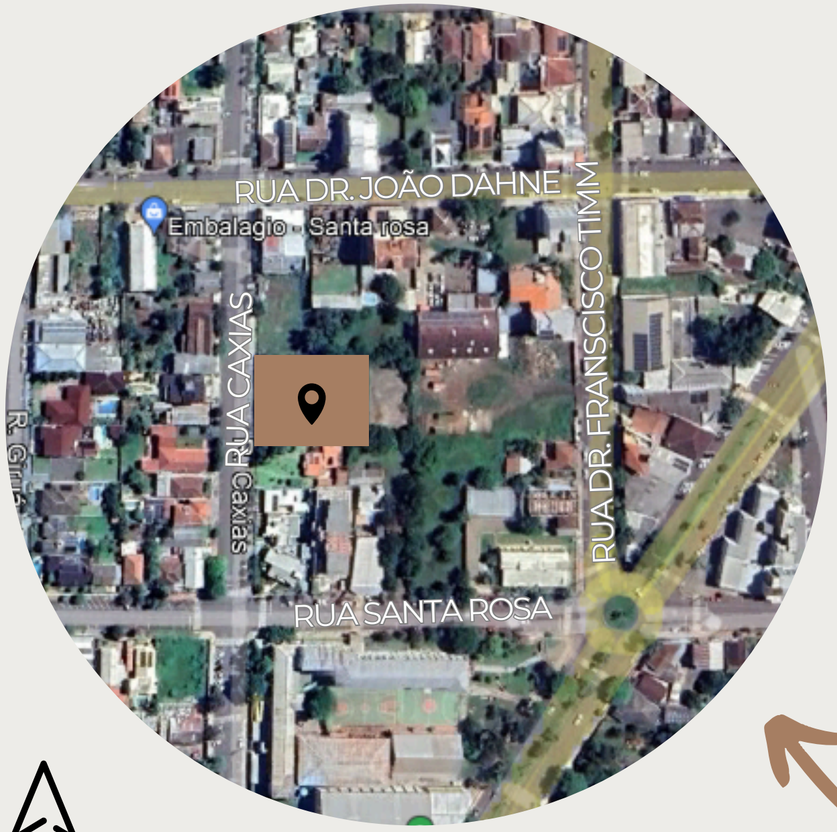


Figura 4: Mapa de Santa Rosa,
destaca-se o terreno.
Fonte: GOOGLE EARTH, adaptado pela autora, 2024.

1.3 Sítio



❶ Figura 5: Vista frontal do lote
Fonte: Autora, 2024.

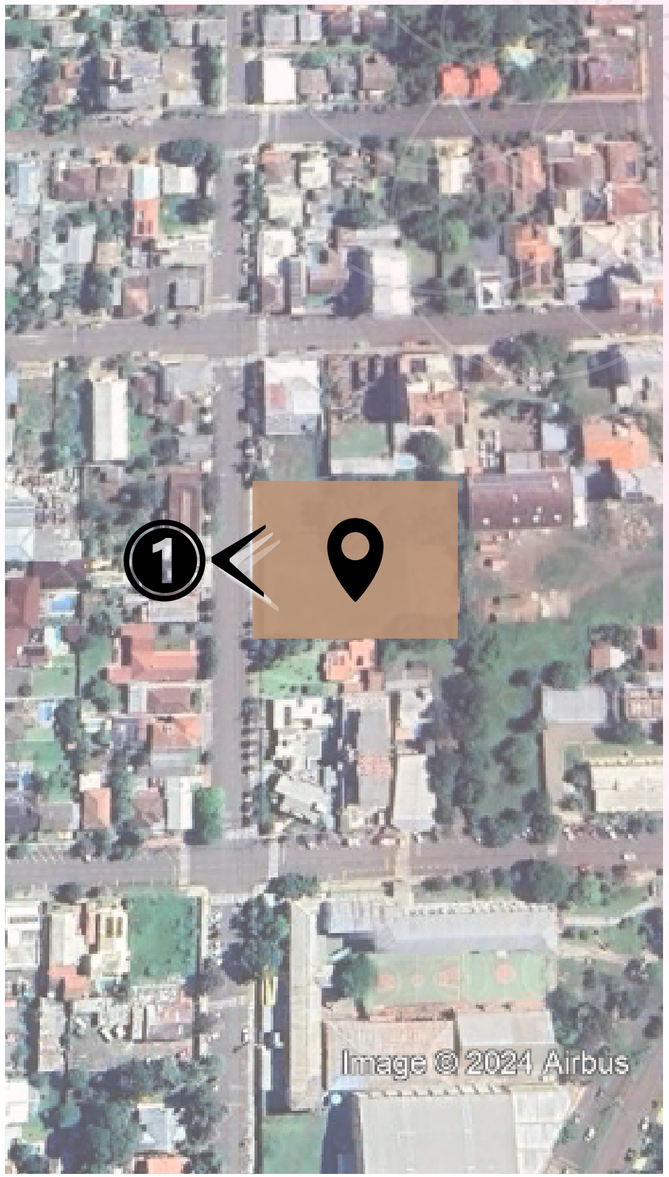


Figura 6:: Delimitação do sítio
Fonte: GOOGLE EARTH, adaptado pela autora, 2024.

02



Fonte: Freepik

02 OBJETIVOS

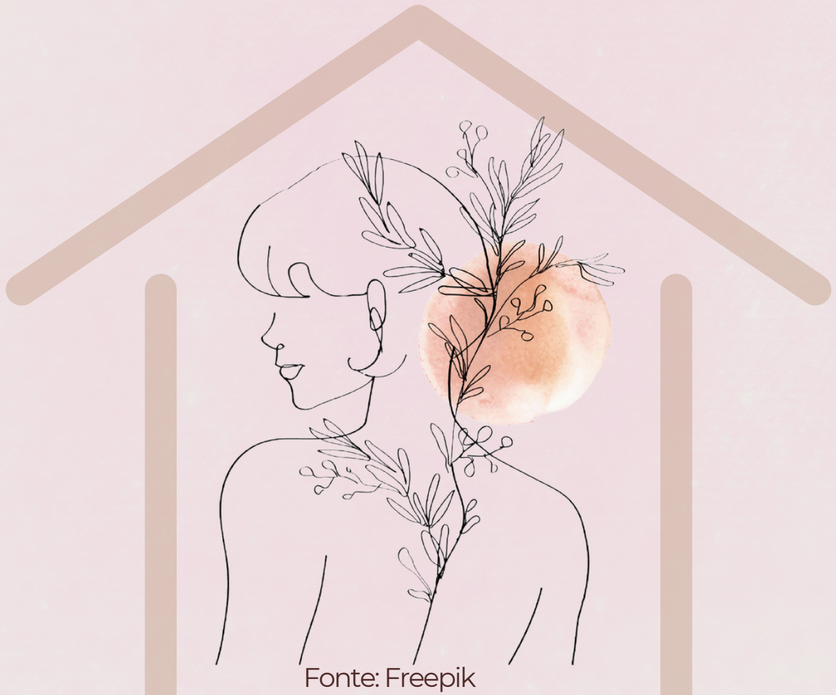
2.1 Objetivo da Proposta.....14
2.2 Público Alvo.....14
2.3 Resultados Esperados...15
2.4 Relação com o local.....15



Fonte: Freepik

2.1 Objetivos da proposta

Desenvolver proposta de Casa de Abrigo e Empoderamento para mulheres vítimas de violência doméstica em Santa Rosa - RS. Com o objetivo de proporcionar informações, promover o empoderamento, resgatar a autoestima e a autonomia, além de ajudar na busca pela liberdade física e financeira das vítimas. O projeto visa não apenas apoiar as mulheres abrigadas, mas também contará com espaços destinados ao apoio dos dependentes das vítimas.



Fonte: Freepik

2.2 Público alvo

O projeto tem como público-alvo três grupos diferentes, todos com alguma relação direta ou indireta com o local. O principal público é constituído por mulheres em situação de violência doméstica que buscam um abrigo temporário como refúgio das diversas formas de abuso: psicológico, físico, financeiro, sexual, conjugal e digital. Além delas, o público secundário inclui os dependentes diretos das vítimas, os funcionários envolvidos no funcionamento do local (tanto diretamente quanto indiretamente

2.3 Resultados esperados

Espera-se que a proposta alcance um nível de projeto arquitetônico de qualidade, garantindo o acolhimento, a estadia e o empoderamento das mulheres em busca de segurança, liberdade e autonomia nos aspectos financeiro, psicológico e social. O projeto será detalhado até o nível de anteprojeto arquitetônico, incluindo áreas de lazer e paisagismo ao redor da edificação, detalhes construtivos específicos, esquemas de projetos complementares e propostas de layout para os espaços internos.

2.4 Relação com o local

A proposta está situada em uma área de uso misto no centro da cidade de Santa Rosa, com proximidade de serviços de saúde, escolas e estabelecimentos comerciais como supermercados, farmácias e lojas. Além disso, possui fácil acesso a linhas de transporte público e é acessível tanto para pedestres quanto para veículos. A região também dispõe de espaços públicos como praças e áreas de lazer. A escolha dessa localização na malha urbana visa tornar o centro de acolhimento facilmente acessível para mulheres da cidade e da região, facilitando seus deslocamentos para receber atendimentos

Atualmente, o Centro de Referência e Acolhimento à Mulher está localizado na área central da cidade, próximo a serviços essenciais como unidades de saúde e o Instituto Médico Legal, que são fundamentais para o suporte à saúde física e à integridade das vítimas. A proposta de um novo local, próximo ao atual centro, visa facilitar a continuidade dos serviços oferecidos e manter a identificação do local para as mulheres que buscam ajuda.

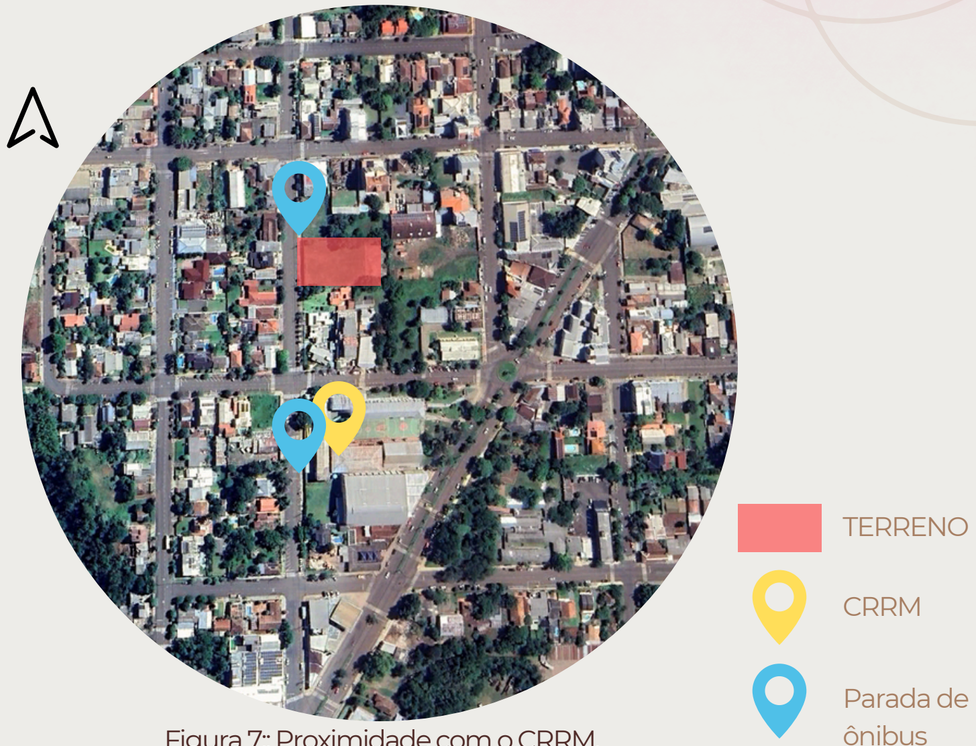
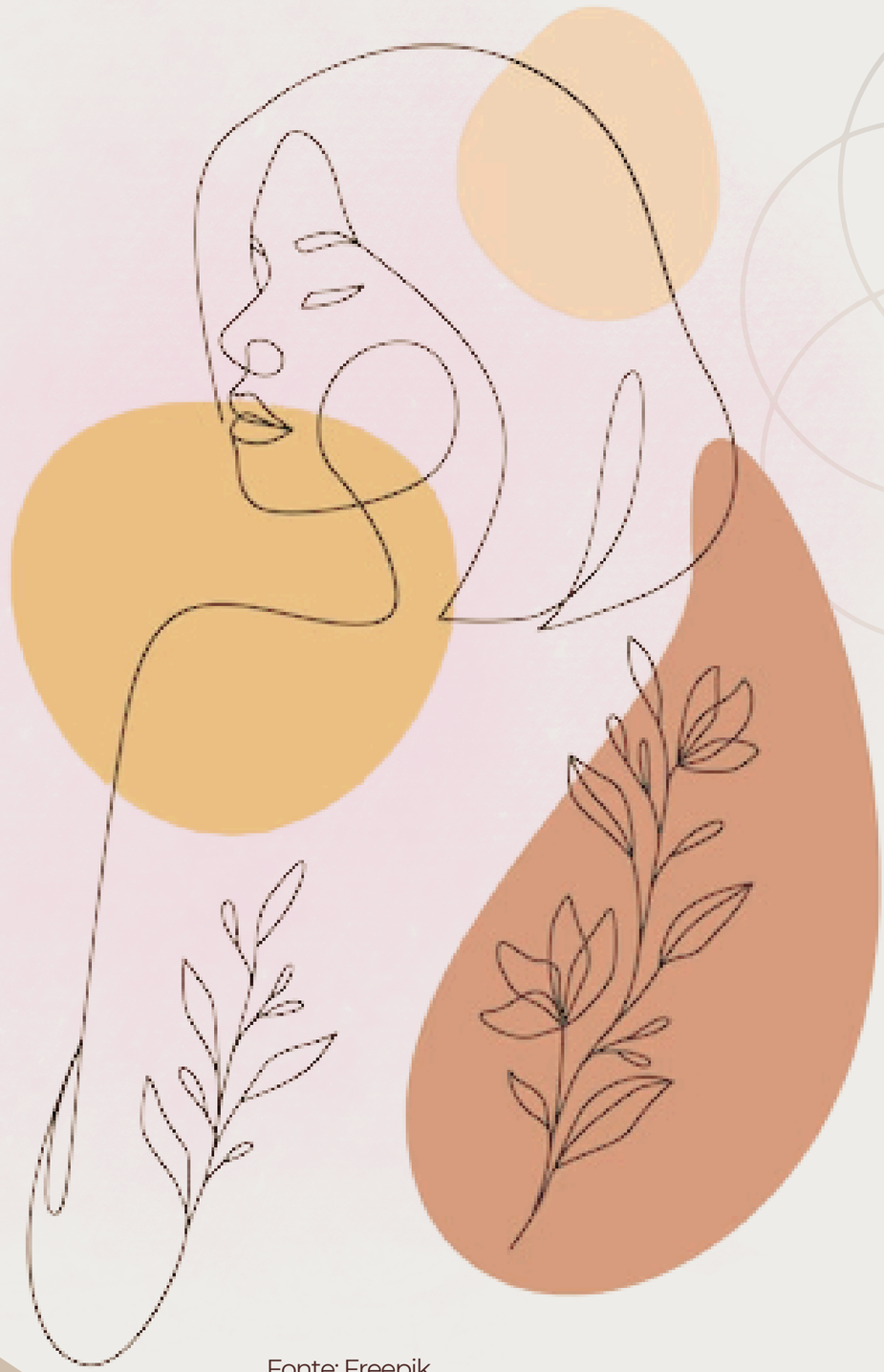


Figura 7:: Proximidade com o CRRM.
Fonte: GOOGLE EARTH, adaptado pela autora, 2024.

03



Fonte: Freepik

03 JUSTIFICATIVA

3.1 Justificativa da Proposta..18
3.2 Justificativa do Sítio.....21



Fonte: Freepik

3.1 Justificativa da proposta

Grande aumento de casos de violência doméstica

A violência doméstica é um grave problema social que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, caracterizando-se por padrões de abuso físico, emocional ou psicológico dentro do ambiente familiar. Recentemente, tem-se observado um aumento alarmante no número de casos relatados, refletindo uma crescente preocupação com a segurança e o bem-estar das vítimas. Esse crescimento acentuado nos registros de violência doméstica destaca a urgência de fortalecer as redes de apoio e oferecer serviços mais abrangentes e eficazes para enfrentar e mitigar os impactos devastadores desse tipo de violência. A intensificação dos casos evidencia a necessidade crítica de recursos adequados e estratégias mais robustas para proteger as vítimas e promover um ambiente seguro e acolhedor.



Fonte: Freepik



Figura 8:: Localização CRRM.
Fonte: GOOGLE EARTH, adaptado pela autora, 2024.

Fonte: Freepik

3.1 Justificativa da proposta

Necessidade de espaço apropriado

Segundo visita feita ao Centro de Acolhimento Regional de Atendimento a Mulher Dirce Grösz, localizada em Santa Rosa/RS, a busca por atendimento tanto no CRRM quanto também no Casa Abrigo de passagem 8 de março vem aumentando exponencialmente. Enquanto no ano de 2023 ocorreram 495 atendimentos, em julho de 2024 já houve registro de 434 ocorrências. Levando em conta a demanda e falta de estrutura da rede de apoio na cidade, mostra-se necessário a criação de espaço acolhedor que possibilite bem estar, proteção e empoderamento dessas vítimas.

A rede de enfrentamento de Santa Rosa conta com a delegacia da mulher, o CRRM e também o Abrigo de passagem, sendo o primeiro o local destinado a proteção imediata e denúncia, o segundo o espaço de consultas e acompanhamentos com psicólogas e agentes sociais para logo após, quando necessario, no terceiro local ocorrer o abrigamento.

polícia

Em 2024 já foram 124 registros de Maria da Penha em Santa Rosa

Em 2023 a média era menor, 41 ocorrências por mês, quando em 12 meses foram feitos 495 registros.

*Dado de 08/03/2024



Figura 9:: Localização CRRM.
Fonte: GOOGLE EARTH, adaptado pela autora, 2024.

3.1 Justificativa da proposta

Necessidade de espaço apropriado

Atualmente o Abrigo de passagem 8 de março conta com apenas dois dormitórios, sendo 1 com 1 cama, outro com 2 camas e com a adição de alguns colchões, o abrigo tem capacidade máxima de 8 pessoas, se mostrando insuficiente levando em conta a demanda. Outros pontos relevantes que agravam a necessidade de um abrigo projetado especialmente para a cidade, são a falta de acessibilidade tanto da localização do atual abrigo, quanto nas instalações do próprio, a privacidade entre as abrigadas e também a falta de conforto e adaptação para especificidades de cada uma das mulheres e seus dependente. Outra questão salientada por uma funcionária do local foi a falta de privacidade das vítimas, visto que existem apenas dois banheiros coletivos e uma sala de convívio. A falta de privacidade agrava-se pelo fato de não haver área externa, e as abrigadas serem proibidas de se aproximas das janelas por conta de sua segurança.

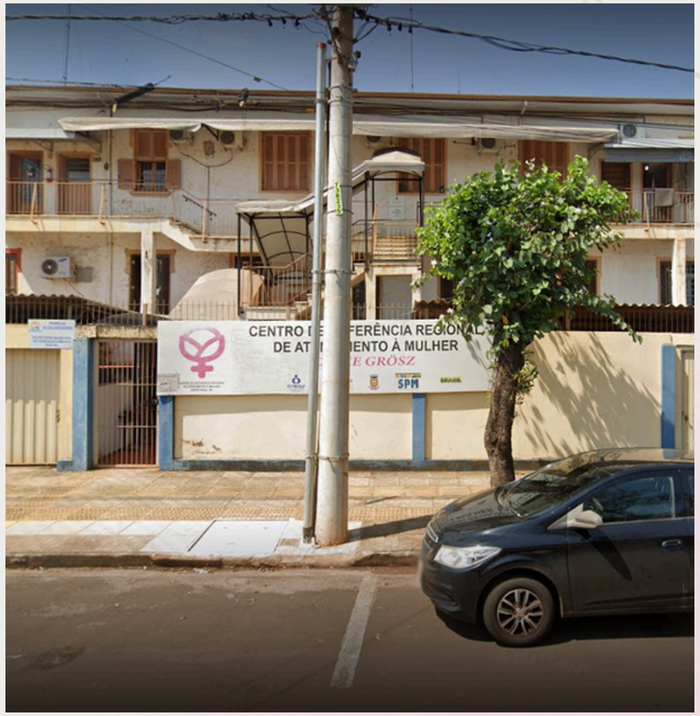


Figura 10:: Fachada CRRM.
Fonte: Autora, 2024.

Fonte: Freepik

3.2 Justificativa do sítio

Proximidade ao CRRM

É crucial estar próximo ao Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher - Dirce Grösz para facilitar o acesso e o transporte das vítimas que já estão na rede de apoio. A proposta é de um novo espaço separado do centro de referência existente, devido à necessidade de sigilo e à distinção entre o público atendido semanalmente no centro e o da casa abrigo. A acessibilidade do centro por transporte público também é fundamental, dada a quantidade significativa de mulheres que dependem desse meio de transporte.

Através desse mapa podemos perceber a proximidade do terreno com o CRRM da cidade, estando localizado a uma distância de aproximadamente 170 metros .

TERRENO

CRRM - Centro de Referência Regional de Atendimento á Mulher

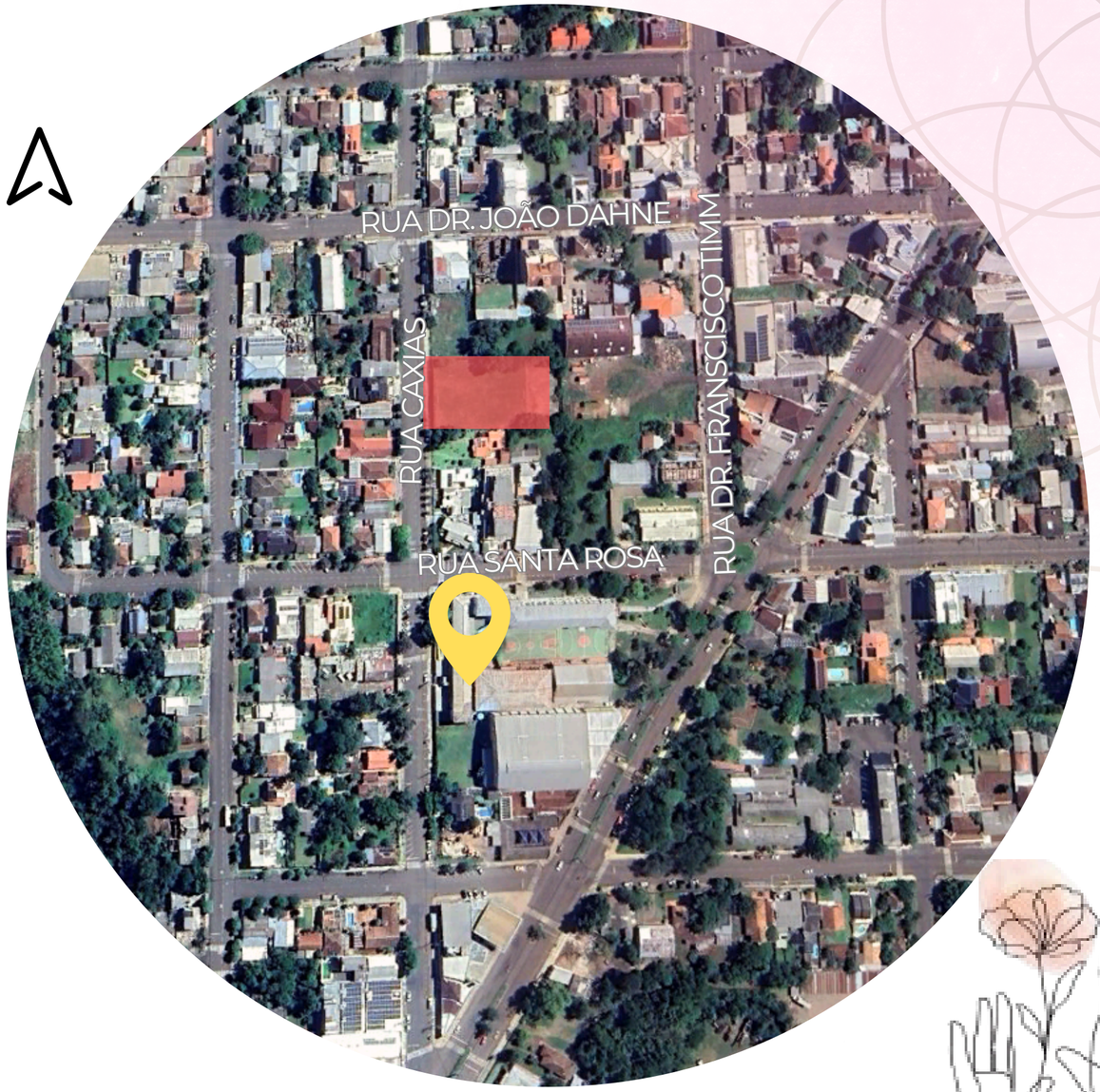


Figura 11:: Proximidade com o CRRM.
Fonte: GOOGLE EARTH, adaptado pela autora, 2024.

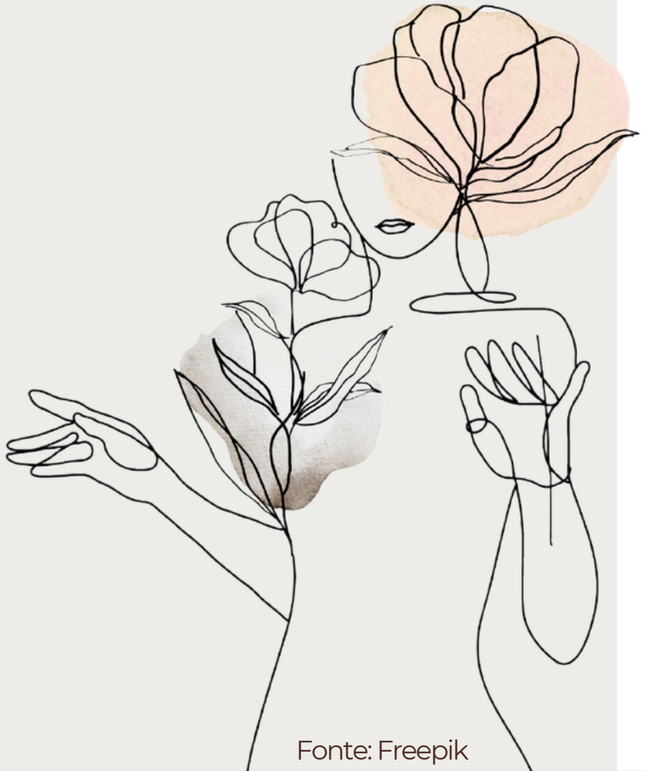
Fonte: Freepik

3.2 Justificativa do sítio

Proximidade á locais de apoio

O grande motivo para a escolha do terreno foi a proximidade com a rede de saúde do município, por conta de muitas denúncias serem feitas nesses espaços e também para assistência facilitada das mulheres com alguma enfermidade.

- TERRENO
- Unimed Fronteira Noroeste/RS
- Hospital Vida e Saúde
- FUNSSAR - Fundação Municipal de Saúde
- UPA - Unidade de Pronto Atendimento 550m



Fonte: Freepik

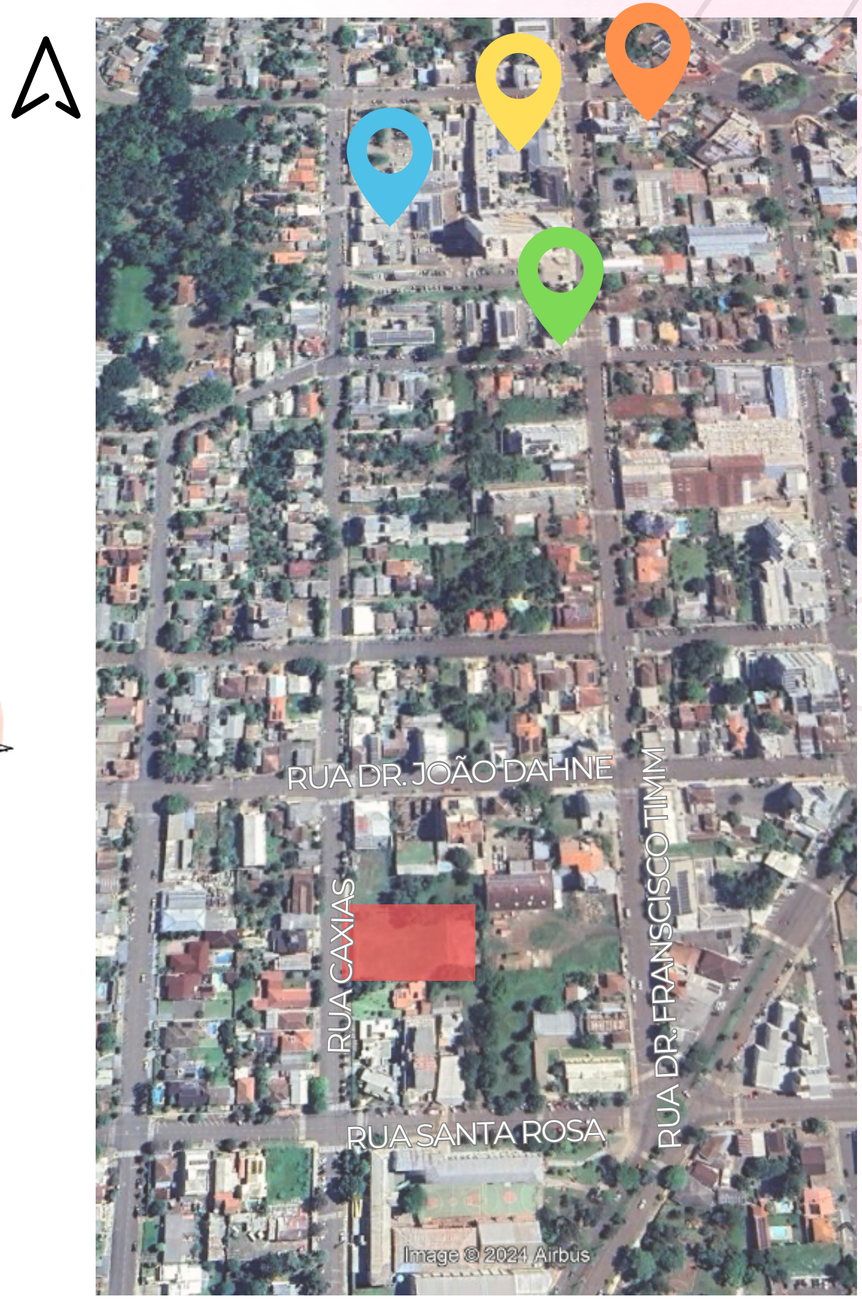


Figura 12: Proximidade com o CRRM.
Fonte: GOOGLE EARTH, adaptado pela autora, 2024.

3.2 Justificativa do sítio

Proximidade com estabelecimentos de ensino

Ressalta-se também a proximidade do terreno com estabelecimentos de ensino, estando a uma distância de aproximadamente 700 metros de uma Escola de Ensino Fundamental e 400 metros de outra, a 350 metros do SENAC e a 350 metros de uma Escola de Ensino Infantil.
Com o intuito de dar segmento ao processo de ensino de filhos abrigados, esta proximidade com a rede de ensino facilita a locomoção que deverá ser feita por transporte advindo do abrigo, para garantir a segurança das crianças.

- TERRENO
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernando Albino da Rosa
- Escola de Cursos Profissionalizantes - SENAC
- Escola Estadual de Ensino Fundamental Mercedes Motta 400m
- Escola de Ensino Infantil - Colégio Franciscano Santa Rosa de Lima 350m



Fonte: Freepik

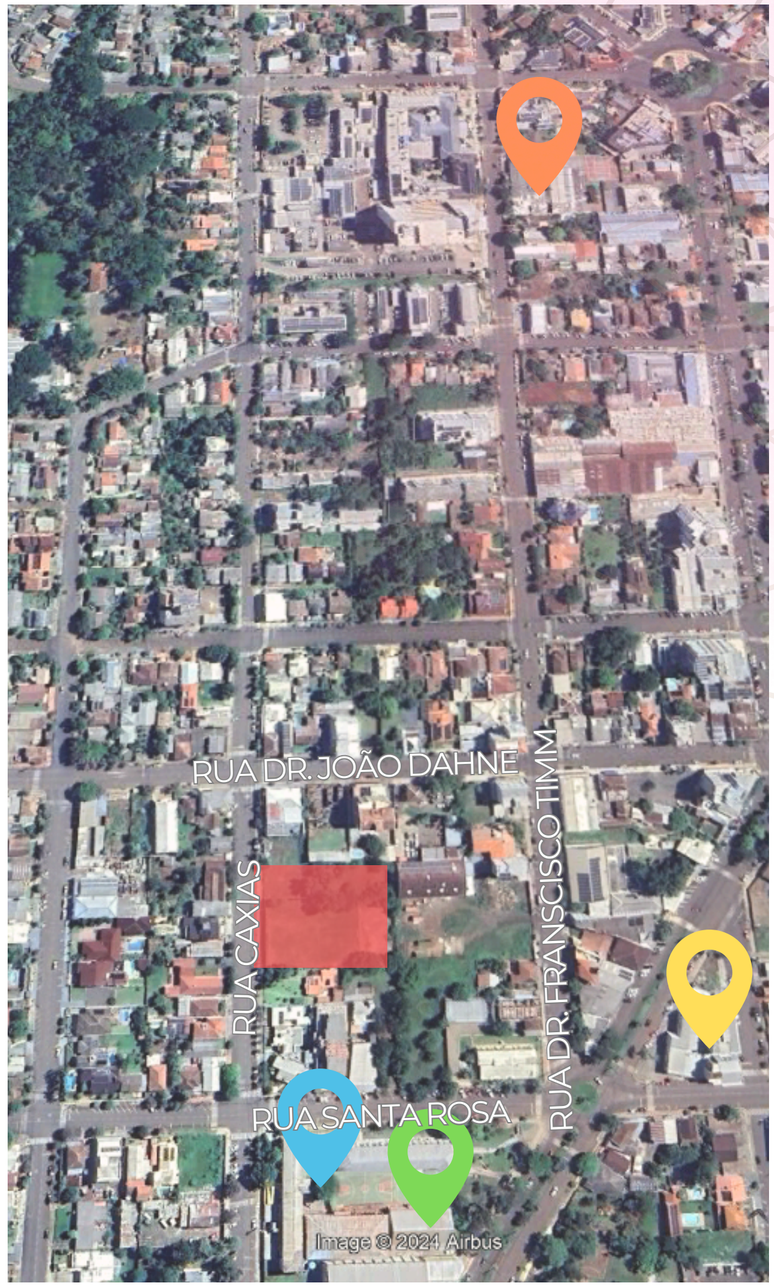


Figura 13:: Proximidade com o CRRM.
Fonte: GOOGLE EARTH, adaptado pela autora, 2024.

3.2 Justificativa do sítio

Diretrizes Programáticas para Implementação da Casa da Mulher Brasileira (2019)

Além de o terreno estar em proximidade de outras instituições da rede de atendimento á mulheres, também está de acordo com as diretrizes para implementação de casas abrigo, tornando-o ideal para a temática.

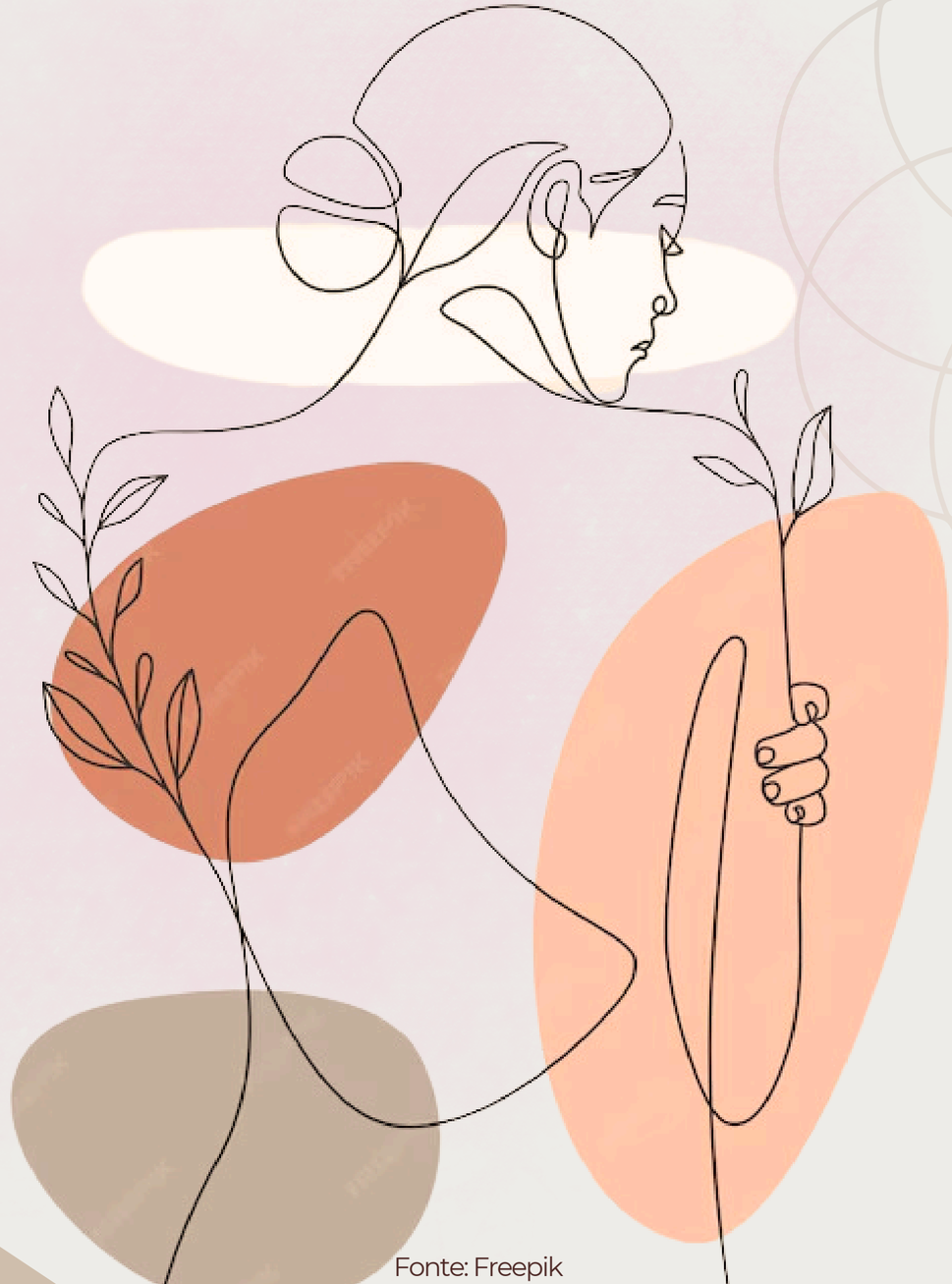
Algumas diretrizes atingidas são:

- Localizar-se em região da cidade de média ou alta densidade demográfica, cujo acesso ou endereço não represente risco para acesso pelas mulheres em situação de violência ou para o pessoal operacional

- Localizar-se em região com oferta variada de meios de transporte - mobilidade urbana.



04



Fonte: Freepik

04 REFERENCIAL TEÓRICO



Fonte: Freepik

4.1 Análise Histórica dos direitos femininos.....28
4.2 Lei Maria da Penha.....33
4.3 Lei do feminicídio.....35
4.4 Linha do tempo das conquistas femininas....36
4.5 Redes de enfrentamento.....39
4.6 Casa-Abrigo x Casa de Acolhimento.....40
4.7 Sigilo das Casas-Abrigo.....41
4.8 Casa-Abrigo ideal.....42
4.9 Humanização na arquitetura.....43

4.1 Análise Histórica dos direitos femininos

Embora a violência ocorra no contexto doméstico, as respostas mais eficazes vêm do âmbito social e da forma como a comunidade lida com a violência de gênero (OMS, 2002, p. 104). Além disso, a maior parte das iniciativas contra a violência de gênero no âmbito mundial até o ano de 2002, havia sido conduzida por entidades femininas, com ocasional financiamento e assistência governamental. A participação governamental, também geralmente ocorre como uma resposta aos apelos da sociedade civil por medidas efetivas. (Idem.).

No caso brasileiro, um dos primeiros serviços de apoio as vítimas de violência contra mulheres foi o “SOS Mulher”, iniciado em São Paulo em 1980 partindo de uma iniciativa das ONGs feministas “Nós Mulheres”, “Brasil Mulher” e o “Grupo Feminista 8 de Março”. Serviços similares foram criados ainda na mesma década em outros locais do país ainda na mesma década. Todas as organizações operavam de forma independente com o propósito de prestar auxílio às mulheres vítimas de violência, contando com um quadro de voluntárias que englobava psicólogas e advogadas. Essas entidades não só prestavam assistência às mulheres, mas também organizavam grupos de discussão sobre a violência e buscavam a mídia para fomentar o debate na esfera pública. (DINIZ, 2006, p. 16).



Fonte: Freepik

4.1 Análise Histórica dos direitos femininos



Fonte: Freepik

De acordo com mulheres entrevistadas pelo “Coletivo Feminista de Sexualidade e Saúde”, o “grande acerto” dos grupos feministas no Brasil após os anos 1980 foi a inserção das pautas sobre violência contra a mulher em diversas áreas de atuação, como políticas públicas, legislação, pesquisa acadêmica, na mídia. Essas ações obrigaram uma resposta mais apropriada e eficiente da sociedade e do Estado que ajudaram a lidar “com ameaças aos direitos conquistados pelas mulheres, quando não evidentes retrocessos” que ocorreram nos anos 1990. (Idem.). Mesmo com tais retrocessos, houve uma certa institucionalização global do tema, representada através das Conferências de Viena, Cairo e Pequim e na Convenção de Belém do Pará.

Como resposta do Estado, Em 1985, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) para combater a discriminação e garantir a participação feminina no poder público (DINIZ, 2006). No mesmo ano, a primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAMs) foi aberta em São Paulo. As DEAMs, cuja implantação, estrutura e modelo de atendimento partiram das pautas advindas de ONGs feministas (Medeiros, 2012), foram implantadas no restante do país. Levantamento do IBGE em 2019 revelou que existiam ao todo 417 delegacias da mulher no Brasil, número ainda considerado baixo para combater o problema em âmbito nacional. (Agência Senado, 14 de junho de 2023).

No ano de 1986 foi implantada a primeira casa-abrigo no Brasil, o Convida – Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência, localizada em São Paulo. A partir daí, várias casas-abrigo começaram a ser implantadas, totalizando 72 no ano de 2011 em todo o território brasileiro (SILVA, 2011).

4.1 Análise Histórica dos direitos femininos

Embora a violência ocorra no contexto doméstico, as respostas mais eficazes vêm do âmbito social e da forma como a comunidade lida com a violência de gênero (OMS, 2002, p. 104). Além disso, a maior parte das iniciativas contra a violência de gênero no âmbito mundial até o ano de 2002, havia sido conduzida por entidades femininas, com ocasional financiamento e assistência governamental. A participação governamental, também geralmente ocorre como uma resposta aos apelos da sociedade civil por medidas efetivas. (Idem.).

No caso brasileiro, um dos primeiros serviços de apoio as vítimas de violência contra mulheres foi o “SOS Mulher”, iniciado em São Paulo em 1980 partindo de uma iniciativa das ONGs feministas “Nós Mulheres”, “Brasil Mulher” e o “Grupo Feminista 8 de Março”. Serviços similares foram criados ainda na mesma década em outros locais do país ainda na mesma década. Todas as organizações operavam de forma independente com o propósito de prestar auxílio às mulheres vítimas de violência, contando com um quadro de voluntárias que englobava psicólogas e advogadas. Essas entidades não só prestavam assistência às mulheres, mas também organizavam grupos de discussão sobre a violência e buscavam a mídia para fomentar o debate na esfera pública. (DINIZ, 2006, p. 16).

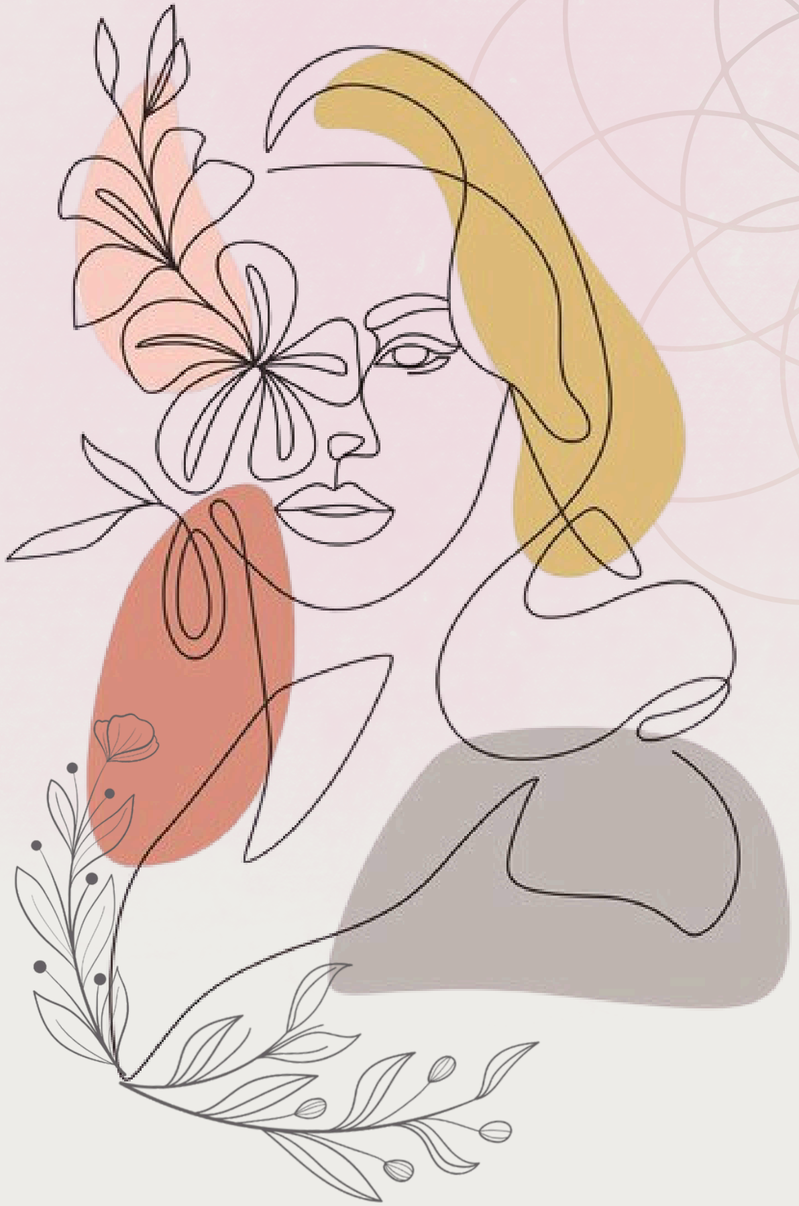
No ano de 1986 foi implantada a primeira casa-abrigo no Brasil, o Convida – Centro de Convivência para Mulheres Vítimas de Violência, localizada em São Paulo. A partir daí, várias casas-abrigo começaram a ser implantadas, totalizando 72 no ano de 2011 em todo o território brasileiro (SILVA, 2011).



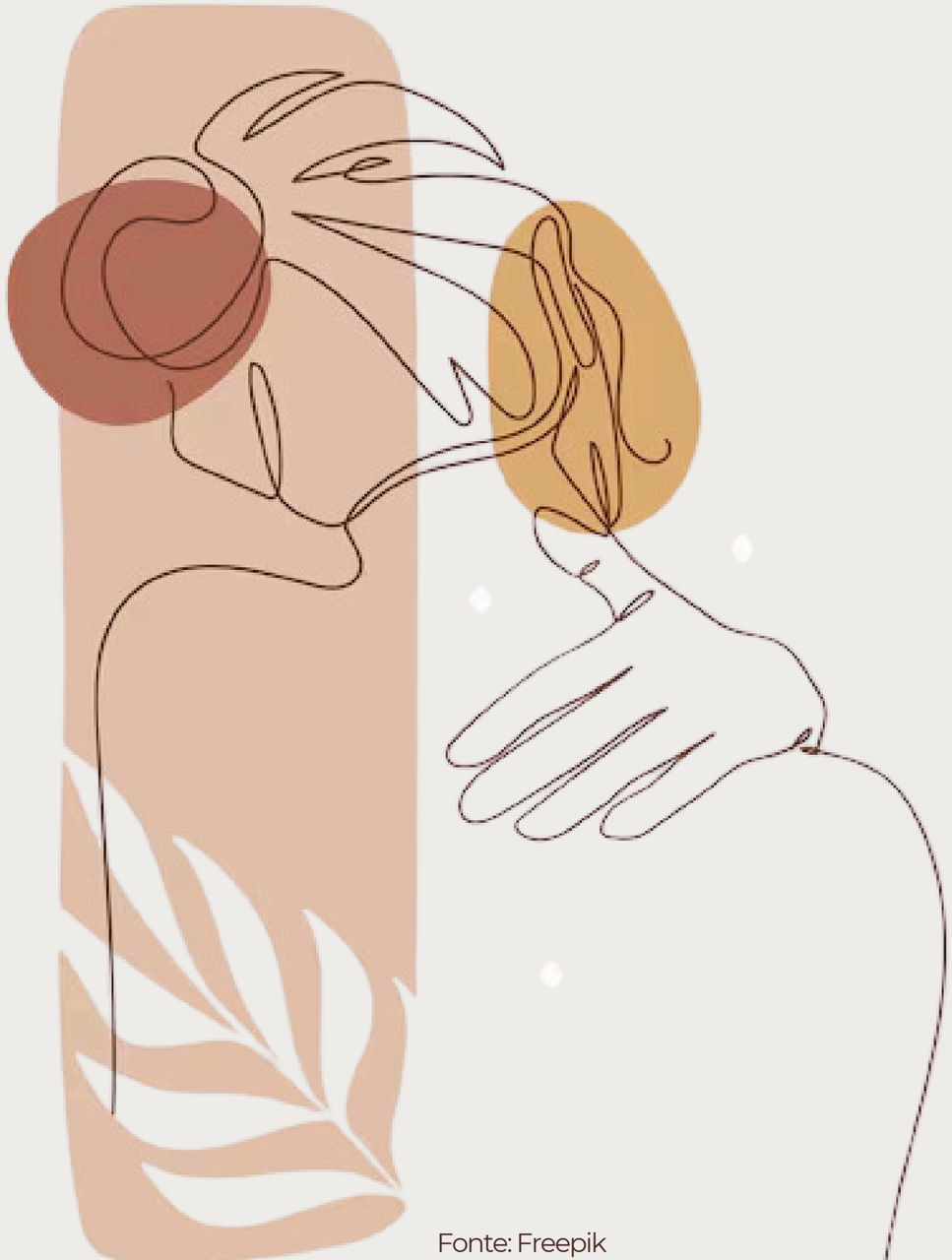
Fonte: Freepik

4.1 Análise Histórica dos direitos femininos

A violência doméstica contra mulheres é uma das formas mais persistentes e devastadoras de violência de gênero, afetando milhões de mulheres em todo o mundo, independentemente de idade, classe social ou origem étnica. De acordo com o texto da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006), a violência doméstica pode ser definida como qualquer ato ou falta de ação motivados pelo gênero que resulte em morte, lesão ou sofrimento físico, sexual ou psicológico, além de dano moral ou patrimonial à mulher. Isso pode ocorrer dentro do lar, um lugar de convivência contínua de pessoas, com ou sem laços familiares, e inclui até aquelas que se juntam ocasionalmente. Também se estende ao âmbito familiar, seja por laços naturais, afinidade ou escolha mútua, e abrange relações íntimas de afeto onde o agressor e a vítima convivem ou já conviveram, mesmo sem coabitação. Importante ressaltar que tais relações pessoais não são afetadas pela orientação sexual dos envolvidos. A lei também estabelece que a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma forma de violação dos direitos humanos, reforçando a gravidade e a necessidade de combate a essas práticas.



Fonte: Freepik



Fonte: Freepik

Segundo reportagem do Portal G1, um estudo publicado na revista The Lancet em 2018, que analisou dados de 161 países entre os anos de 2000 e 2018, revelou que aproximadamente 27% das mulheres com idades entre 15 e 49 anos foram submetidas a violência física e/ou sexual por parceiros masculinos em algum momento de suas vidas. Além disso, Os dados coletados indicam que, globalmente, aproximadamente 492 milhões de mulheres nessa faixa etária foram vítimas de violência por parte de parceiros em 2018, o que representa 13% do total.

Além disso, a reportagem também indica que a prevalência desse tipo de violência foi particularmente alta entre as mulheres mais jovens, nas idades de 15 a 19 anos e de 20 a 24 anos, durante os últimos 12 meses da pesquisa. Geograficamente, a violência foi mais frequente na Oceania (49%) e na África Central Subsaariana (44%), enquanto a Ásia Central (18%) e a Europa Central (16%) apresentaram as menores estimativas. Nos países de alta renda, as prevalências estimadas de violência por parceiros ao longo da vida foram menores. No entanto, os pesquisadores alertam que os números reais podem ser ainda maiores, considerando que muitos casos não são relatados devido ao estigma associado à violência doméstica.

No caso do Brasil, conforme revelado pela quarta edição da pesquisa “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no brasil”, publicada em 2023, a situação é ainda mais preocupante. O relatório aponta que 33,4% das mulheres brasileiras com mais de 16 anos sofreram violência física ou sexual por parte de um parceiro íntimo durante suas vidas. Dentre elas, 24,5% relataram ter sido vítimas de agressões físicas como tapas, socos e chutes, enquanto 21,1% foram coagidas a ter relações sexuais sem consentimento. Quando consideramos também aquelas que enfrentaram violência psicológica recorrente — incluindo humilhações e insultos — o percentual sobe para 43%, evidenciando um quadro alarmante de violência por parceiros íntimos.

A pesquisa também investigou outras formas de comportamento abusivo, como o controle sobre o comportamento e a rotina das mulheres, exemplificado pela proibição de comunicação com familiares ou amigos, experienciado por 12,9% das entrevistadas. Adicionalmente, 9,8% das mulheres afirmaram ter sido privadas do acesso a recursos básicos, como assistência médica, alimentação ou dinheiro, por parte de um parceiro ou ex-parceiro íntimo.



Fonte: Freepik



Fonte: Freepik

Em relação ao local onde ocorreram os episódios de violência, 53,8% das mulheres que relataram ter sofrido violência indicaram que o incidente mais sério dos últimos 12 meses aconteceu em suas próprias casas. Esse número representa um aumento significativo em comparação com a primeira edição da pesquisa, realizada em 2017, quando 43,3% das mulheres relataram ter sido vítimas de violência doméstica. Durante a edição de 2021, que coincidiu com o período mais intenso de isolamento social devido à pandemia de Covid-19, 48,8% dos casos de violência ocorreram no ambiente doméstico. Isso sugere que, mesmo após a diminuição das restrições pandêmicas, a casa ainda é o lugar menos seguro para as mulheres. Além disso, o lar é frequentemente o cenário não apenas dos tipos de violência abordados pela pesquisa, mas também dos casos mais extremos de violência, incluindo o feminicídio. De acordo com o 16º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2021, 65,6% dos feminicídios aconteceram dentro de residências.

Quanto à violência ocorrida em outros locais, 17,6% das mulheres afirmaram que o caso mais grave aconteceu na rua — uma redução drástica em relação aos 39,1% reportados em 2017. Outros locais mencionados incluem o local de trabalho (4,7%) e bares ou festas (3,7%). No entanto, mesmo somando todos os espaços públicos citados pelas participantes da pesquisa, a residência ainda se destaca como o principal local onde a violência contra as mulheres é perpetrada.

Embora a maioria das agressões contra mulheres ocorra em casa, ainda segundo a pesquisa, é notável que em 73,7% dos casos, o agressor é uma pessoa conhecida da vítima. Companheiros atuais e antigos são os principais responsáveis, representando 58,1% dos casos de violência. Agressores desconhecidos correspondem a 24,5%. Nota-se um aumento na incidência de violência por ex-parceiros, que passou de 16% em 2017 para 31,3% em 2023, enquanto a violência por parceiros atuais subiu de 19,4% para 26,7% no mesmo período.



Fonte: Freepik

4.2 Lei Maria da Penha (2006)

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 226, parágrafo 8º, estabelece a assistência à família, incluindo mecanismos para coibir a violência nas relações familiares. No entanto, somente em 7 de agosto de 2006 foi criada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), específica para combater a violência doméstica e familiar contra a mulher. Esta lei recebeu o nome em homenagem a Maria da Penha Fernandes, uma farmacêutica brasileira que, após sofrer graves agressões por parte de seu marido em 1983, enfrentou um longo processo judicial até que o agressor fosse finalmente punido em 2011. Desde sua promulgação em 22 de setembro de 2006, a Lei Maria da Penha é reconhecida como um marco legal significativo, destacando-se pela tipificação dos diferentes tipos de violência doméstica, que vão além da violência física, abrangendo outras formas de abuso.

A lei introduziu importantes avanços, como a proibição de penas pecuniárias para agressores, o aumento das penas de prisão e a criação de medidas integradas de proteção e assistência às vítimas. No entanto, apesar dessas medidas, ainda são registrados diariamente diversos casos de violência doméstica, que não se limitam apenas à agressão física, mas também incluem formas como violência psicológica, moral, sexual, patrimonial, entre outras.

Para enfrentar esse cenário, a Lei Maria da Penha promove ações articuladas entre União, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades não-governamentais. Estas incluem estudos, campanhas educativas, capacitação de profissionais de segurança pública e parcerias institucionais para erradicar a violência doméstica. Apesar das estratégias de prevenção e proteção garantidas pela lei, muitas mulheres ainda enfrentam barreiras para denunciar seus agressores, devido ao medo, vergonha, dependência emocional e financeira, além da influência de normas sociais que perpetuam atitudes machistas.

Nesse contexto, redes de apoio desempenham um papel crucial ao oferecer acolhimento, encorajamento e suporte contínuo às vítimas. Essas redes visam empoderar as mulheres, capacitando-as para uma vida segura e independente, longe do ciclo de violência.



Fonte: Freepik

Em 2006, foi promulgada a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006) como medida de prevenção à violência doméstica contra as mulheres. Esta legislação visa punir os agressores com prisão em flagrante ou preventiva. No entanto, mesmo após 16 anos desde sua criação, continuam sendo registrados diariamente diversos casos de violência. Além da agressão física, destacam-se também situações de:

- Violência psicológica;
- Violência moral;
- Violência sexual;
- Afastamento dos amigos e familiares;
- Humilhações;
- Ameaças;
- Difamação;
- Calúnia;
- Pressão por relação sexual;
- Negação do direito de uso dos métodos contraceptivos;
- Destruição de objetos e documentos;
- Retenção do dinheiro;
- Proibição de trabalhar.

Fonte: Freepik

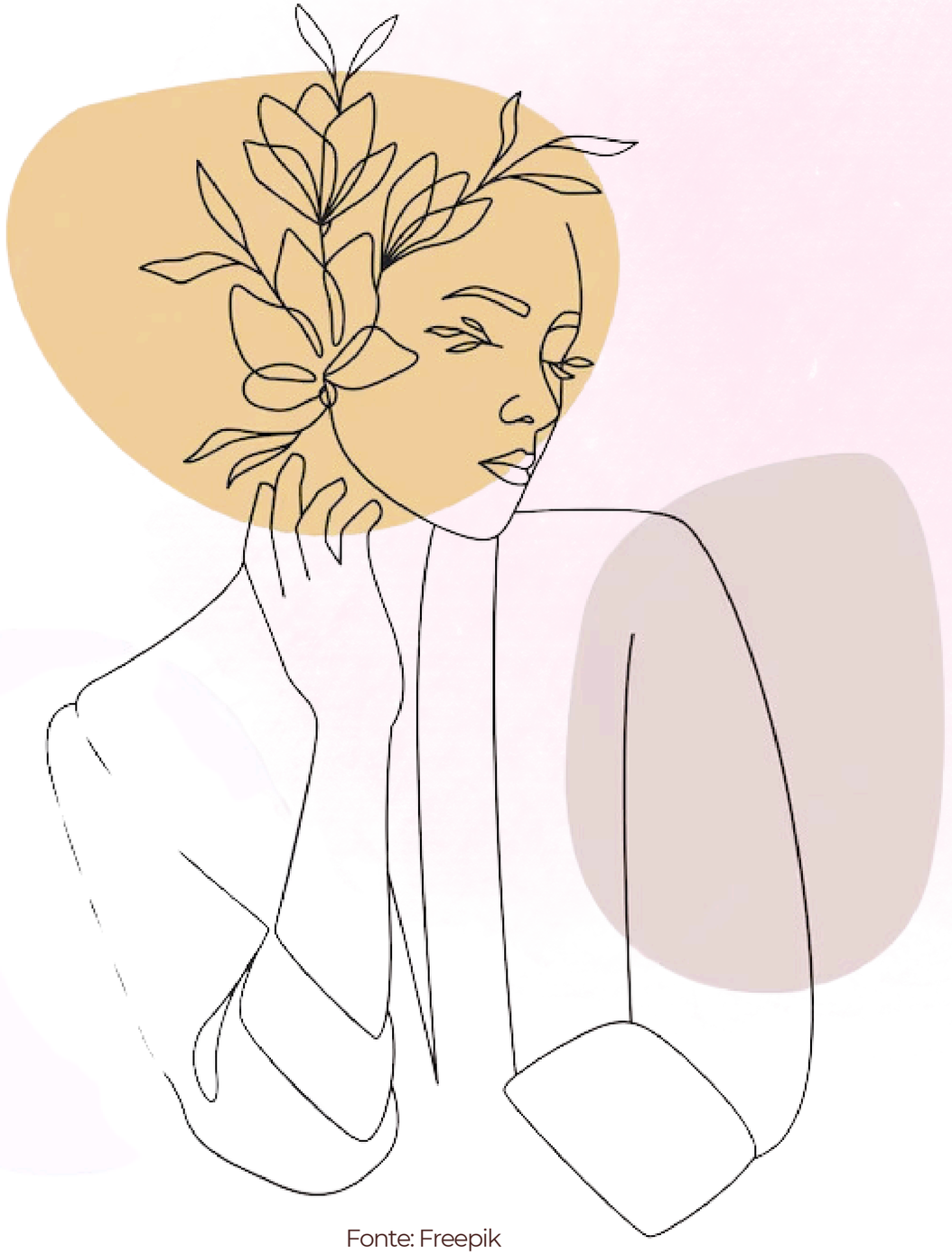
Art. 7º, da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006)

"Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018) III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria."

4.3 Lei do feminicídio

A Lei do Feminicídio, sancionada em 2015 no Brasil, representa um marco legislativo crucial na luta contra a violência de gênero. Essa legislação visa tipificar e punir de maneira mais severa os casos de homicídios cometidos contra mulheres em decorrência de sua condição de gênero. O feminicídio é definido como o assassinato de mulheres motivado por violência doméstica, menosprezo ou discriminação de gênero, abrangendo também situações como gravidez, idade avançada e vulnerabilidade específica das vítimas. A lei prevê um agravamento da pena para os autores desses crimes, aumentando de um terço até a metade da punição normal para homicídios simples. Além de punir, a legislação busca prevenir esses crimes ao reconhecer a gravidade da violência contra as mulheres e ao promover uma cultura de respeito e igualdade de gênero. A Lei do Feminicídio complementa outras medidas legais de proteção às mulheres, como a Lei Maria da Penha, reforçando o compromisso do Estado brasileiro em enfrentar a violência doméstica e a discriminação de gênero.

Fonte: Freepik



Fonte: Freepik

4.4 Linha do tempo – conquistas femininas importantes

1827

Instituição do ensino primário feminino - Lei Geral de Instrução Pública no Brasil permitiu o acesso das meninas à educação formal, embora ainda com muitas limitações.

1832

O livro considerado fundador do feminismo brasileiro, 'Direito das Mulheres e Justiça dos Homens', foi publicado.

1879

Por meio do Decreto nº 7247, de 19 de abril de 1879, foi autorizada a frequência de mulheres em escolas de ensino superior.

1922

A Federação Brasileira pelo Progresso Feminino foi estabelecida com o principal objetivo de garantir o direito ao voto e facilitar o acesso das mulheres ao mercado de trabalho.

1932

Conquista do direito de voto feminino - As mulheres brasileiras obtêm o direito de votar e serem votadas através do Código Eleitoral Provisório, um marco significativo na luta por igualdade política.

1946

Constituição de 1946 - Garantiu direitos iguais entre homens e mulheres em várias áreas, formalizando a igualdade de gênero como princípio constitucional.

1962

O Estatuto da Mulher Casada, Lei nº 4.212/1962, eliminou a necessidade de autorização dos maridos para as mulheres trabalharem e concedeu-lhes direito à herança e à guarda dos filhos em casos de separação.

1962

Aprovada a Pílula anticoncepcional no Brasil.

4.4 Linha do tempo – conquistas femininas importantes

1962

Instituição do Salário Mínimo Profissional - Aprovado pelo Congresso Nacional, garantindo igualdade salarial para trabalhos de igual valor, beneficiando especialmente as mulheres.

1977

Aprovada a Lei do Divórcio, Lei nº 6.515/1977, que assegurou o direito legal ao divórcio.

1980

Fundado em São Paulo, o SOS Mulher tinha como objetivo oferecer assistência às mulheres vítimas de violência, funcionando de maneira semelhante aos atuais centros de acolhimento.

1985

Primeira DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher) é criada em São Paulo

1985

Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que atualmente opera em conjunto com a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), mediando entre movimentos feministas e o poder público.

1988

Uma grande campanha nacional com o tema 'Constituinte para valer tem que ter palavra de mulher' resultou na concentração das propostas em um único documento intitulado 'Carta das Mulheres à Assembleia Constituinte'.

4.4 Linha do tempo - conquistas femininas importantes



2002

Secretaria Especial de política para Mulheres (SPM)

2006

Criada a Lei Maria da Penha, nº 11340/2006, a qual estabelece mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar.

2010

Primeira mulher presidenta do Brasil , Dilma Roussef, bateu recorde na convocação e posse de mulheres para os ministérios.

2015

Aprovada a lei do Feminicídio, em 9 de março, a lei nº 13104 que caracteriza feminicídio como crime de homicídio.

2018

Importunação sexual feminina, onde o assédio passa a ser considerado crime no Brasil, através da lei nº 13718

2024

Atualidade

4.5 Redes de enfrentamento

As redes de enfrentamento à violência contra a mulher são estruturas integradas e colaborativas que reúnem diversos serviços e instituições para oferecer suporte abrangente às vítimas de violência doméstica e familiar. Essas redes visam não apenas prevenir e combater a violência, mas também garantir o acesso das mulheres à assistência adequada e à justiça.

No Brasil, as redes de enfrentamento são compostas por diferentes tipos de serviços especializados, tais como Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs), Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), Casas-Abrigo, Defensorias Públicas, Ministério Público, serviços de saúde, assistência social, entre outros. Cada um desses serviços desempenha um papel específico na proteção e no apoio às vítimas, desde o acolhimento inicial até o acompanhamento psicológico, jurídico e social durante todo o processo.

Os CRAMs são espaços fundamentais onde as mulheres podem buscar orientação psicológica e jurídica, além de receber suporte para planejar sua segurança. As DEAMs são responsáveis por registrar ocorrências, investigar e tomar medidas emergenciais para proteger as vítimas. As Casas-Abrigo oferecem acolhimento temporário, abrigo seguro e suporte integral para as mulheres e seus filhos em situação de risco iminente, possibilitando que elas reconstruam suas vidas longe do agressor.

Além dos serviços diretos às vítimas, as redes de enfrentamento também promovem ações de prevenção, conscientização e capacitação, tanto para profissionais quanto para a comunidade em geral. Essas ações visam mudar a cultura de tolerância à violência, empoderar as mulheres e mobilizar a sociedade civil para o combate a todas as formas de violência de gênero.

Portanto, as redes de enfrentamento a violência contra a mulher são essenciais para criar um ambiente seguro e protetivo, assegurando que as mulheres tenham seus direitos garantidos e recebam o apoio necessário para superar o ciclo de violência.

Fonte: Freepik

]



Fonte: UNASUS

Fonte: Freepik

4.6 Casa-abrigo X Casa de acolhimento

Em 1986, São Paulo viu a instalação da primeira casa-abrigo no Brasil, um marco que hoje se reflete em 72 dessas unidades pelo país, sendo 13 na região Sul. Esses locais oferecem refúgio seguro e confidencial por até seis meses para mulheres vítimas de violência, inicialmente focadas em casos de violência doméstica com ameaça de morte. Além de segurança física, as casas-abrigo proporcionam suporte multidisciplinar para ajudar as mulheres a reconstruir autoconfiança, segurança e independência. Contudo, críticas apontam para restrições e isolamento impostos às mulheres, que muitas vezes as segregam de suas redes sociais e atividades diárias.

Atualmente, as casas-abrigo também acolhem mulheres que não enfrentam risco iminente de morte, mas buscam se distanciar de seus agressores para reconstruir suas vidas. Por outro lado, as casas de acolhimento provisório oferecem abrigo por até 15 dias, sem sigilo absoluto, a mulheres em situações diversas de violência doméstica, com ou sem filhos. O foco dessas unidades é garantir a integridade física e emocional das mulheres, utilizando diagnósticos para orientar os próximos passos necessários.

Fonte: Freepik

As distinções entre casa-abrigo e casa de acolhimento, originalmente baseadas na duração do abrigo e no nível de sigilo, evoluíram com o tempo, com algumas casas-abrigo agora divulgando seus endereços. Ambos os tipos de serviços compartilham o objetivo de capacitar mulheres e oferecer suporte completo para enfrentar a violência doméstica, ressaltando a importância de informação e acesso ampliados para todas as que precisam de ajuda.

Características	Casa-Abrigo	Casa de Acolhimento
Nomenclatura na tipificação sócio-assistencial	Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência (Resolução CNAS nº 109/2009).	Serviço não incorporado aos serviços sócio-assistenciais.
Natureza	Serviço ***público***, de longa duração (de 90 a 180 dias) e, em geral, sigiloso.	Serviço ***público***, de curta duração (até 15 dias) e não-sigiloso.
Público-alvo	Mulheres em situação de violência doméstica e familiar sob risco de morte (acompanhadas ou não de seus filhos/as).	Mulheres em situação de violência de gênero (em especial da doméstica e familiar e vítimas do tráfico de pessoas), que não estejam sob risco de morte (acompanhadas ou não de seus filhos/as).
Objetivo do Serviço	- Garantir a integridade física e emocional das mulheres; - Auxiliar no processo de reorganização da vida das mulheres e no resgate de sua autoestima.	- Garantir a integridade física e emocional das mulheres; - Realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários.

Tabela 1: Diferenças entre Casa-Abrigo e Casa de Acolhimento
Fonte: Diretrizes Nacionais de Abrigamento às Mulheres em Situação de Violência

4.7 Sigilo das Casas-abrigo

As diretrizes nacionais para abrigamento, estabelecidas em 2011, destacam o caráter sigiloso das Casas-Abrigo como um componente essencial para a proteção das mulheres em situação de violência. Esse sigilo visa garantir a segurança e a integridade física e psicológica das vítimas, proporcionando um ambiente seguro onde elas possam se recuperar sem o risco de serem localizadas por seus agressores.

No entanto, conforme mencionado no documento, há situações em que o sigilo estrito pode ser desvinculado na implementação das Casas-Abrigo. Isso pode ocorrer sob a condição de que sejam adotadas medidas rigorosas para assegurar a segurança adequada das mulheres e das crianças abrigadas. A segurança inclui não apenas a proteção física contra intrusos, mas também a garantia de um espaço arquitetônico que promova o bem-estar e a dignidade das residentes.

É importante ressaltar que, em algumas circunstâncias, o sigilo absoluto pode ser comprometido devido a fatores externos, como a localização das casas em áreas pequenas ou o risco de que agressores descubram o endereço. Nesses casos, estratégias adicionais, como o envolvimento da polícia militar ou guarda municipal para garantir a segurança contínua, são essenciais.

Assim, a flexibilização do sigilo das Casas-Abrigo deve ser cuidadosamente balanceada com a necessidade de proteção das vítimas. A oferta de uma edificação com qualidade arquitetônica adequada não apenas contribui para o conforto das mulheres abrigadas, mas também fortalece a eficácia da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo um ambiente propício à recuperação e ao empoderamento das vítimas.



Fonte: Freepik

4.8 Casa-abrigo ideal

A casa abrigo ideal é um espaço projetado para oferecer proteção, segurança e apoio integral às mulheres e seus filhos que são vítimas de violência doméstica. Segundo Belchior (2014), idealmente, esse tipo de instalação deve atender a uma série de critérios para garantir o bem-estar físico, emocional e psicológico das residentes, além de promover sua autonomia e recuperação.

Em primeiro lugar, a segurança é um aspecto primordial. A casa abrigo deve estar localizada em um local discreto e seguro, com acesso controlado e vigilância adequada para prevenir qualquer tentativa de violação do espaço por parte dos agressores. Medidas como portões fechados, sistemas de alarme e câmeras de segurança são fundamentais para garantir a proteção contínua das residentes.

Além disso, a estrutura física da casa abrigo deve ser projetada para oferecer conforto e dignidade às mulheres e crianças acolhidas. Isso inclui quartos individuais ou compartilhados, espaços comuns agradáveis e funcionais, áreas para atividades educativas e recreativas, e instalações sanitárias adequadas e acessíveis.

Fonte: Freepik

No aspecto psicossocial, a casa abrigo deve contar com uma equipe multidisciplinar qualificada, composta por psicólogos, assistentes sociais, advogados, educadores e profissionais de saúde. Esses profissionais são responsáveis por oferecer suporte emocional, acompanhamento jurídico, orientação educacional e assistência médica, adaptando-se às necessidades específicas de cada mulher e criança.Outro ponto essencial é a sustentabilidade financeira e operacional da casa abrigo. É crucial que haja recursos financeiros estáveis e previsíveis para garantir a continuidade dos serviços oferecidos. Parcerias com órgãos governamentais, organizações não governamentais, empresas e doações da comunidade são fundamentais para manter a operação da casa abrigo de maneira eficiente.

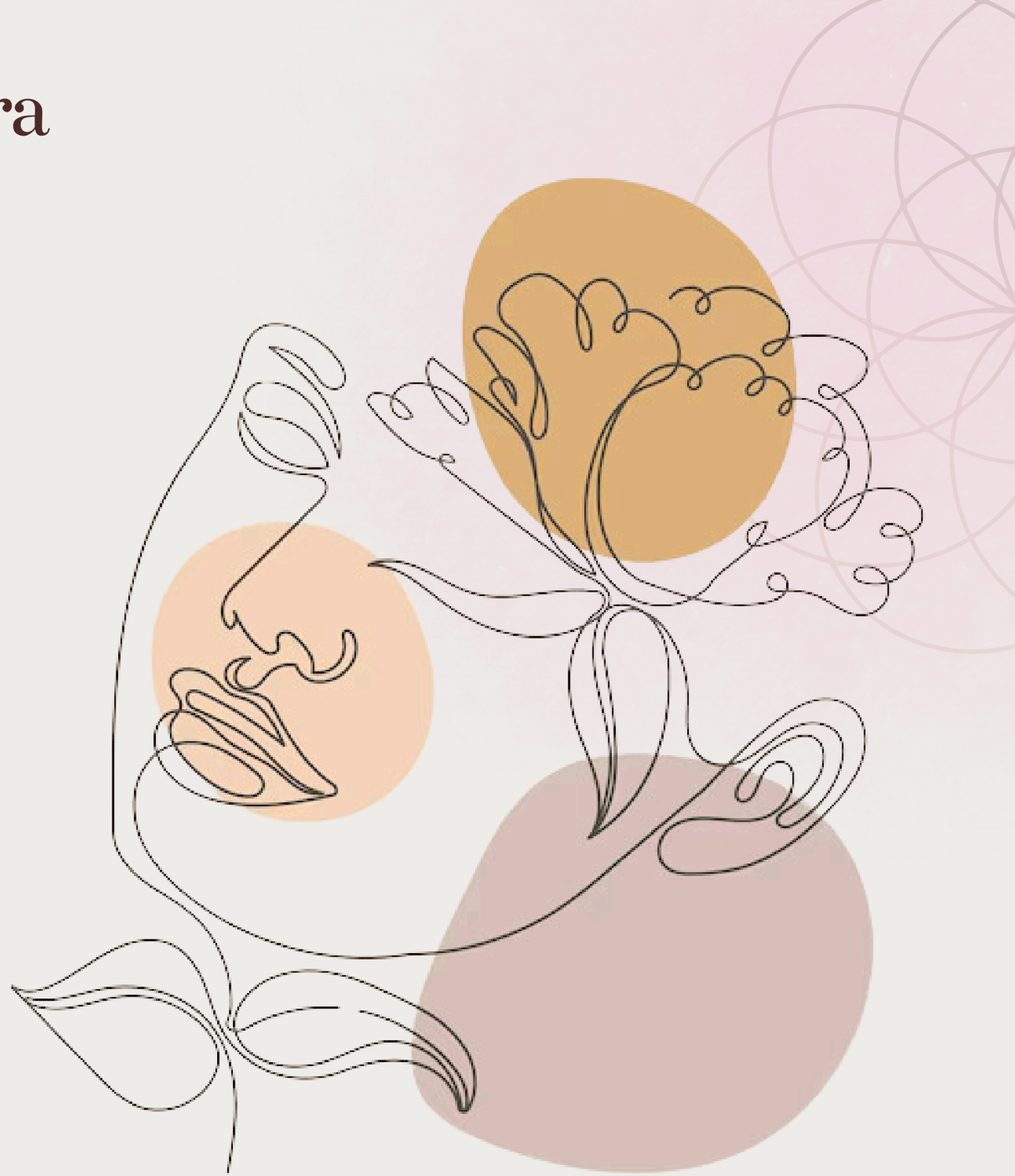
Além disso, a casa abrigo ideal deve integrar-se plenamente à rede de serviços de enfrentamento à violência contra a mulher, cooperando com delegacias especializadas, centros de referência, serviços de saúde, escolas e outras instituições locais. Isso permite uma abordagem coordenada e eficaz para proteger as mulheres, prevenir novas violências e apoiar sua reintegração na sociedade de forma segura e autônoma.

Em suma, a casa abrigo ideal é mais do que um simples abrigo temporário; é um ambiente seguro e acolhedor que oferece às mulheres e seus filhos a oportunidade de reconstruir suas vidas com dignidade, respeito e empoderamento.

4.9 Humanização na arquitetura

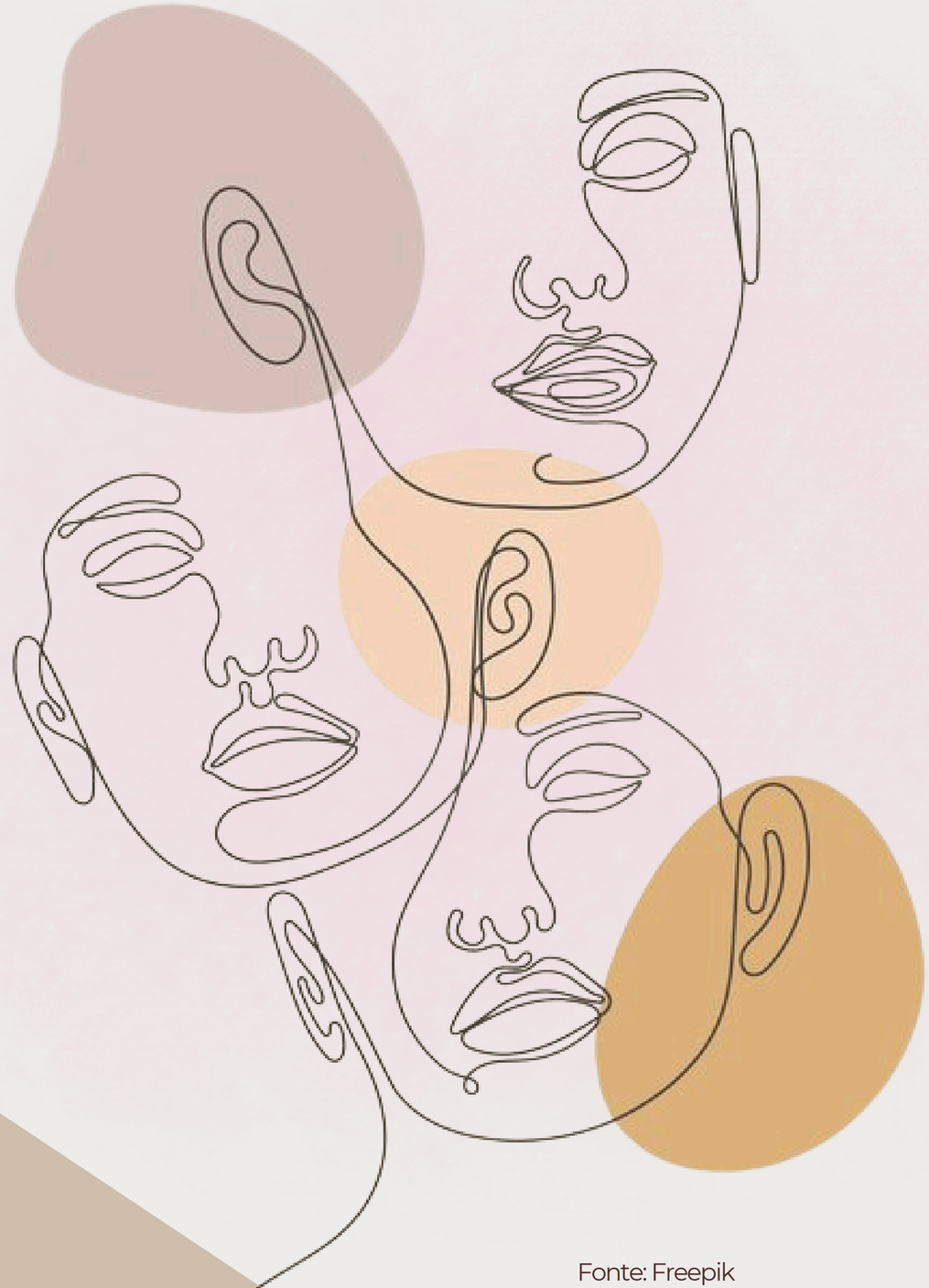
Como mencionado anteriormente, vários fatores são fundamentais para o desenvolvimento de uma casa abrigo ideal. Segundo Alves e Silva (2022), dentre os aspectos físicos, destaca-se a importância da humanização na arquitetura. Esse conceito refere-se à prática de projetar espaços que priorizem as necessidades humanas desde o início do processo de design e construção. Isso implica em criar ambientes que ofereçam conforto ambiental adequado, segurança física e acessibilidade para todos os usuários. Além disso, visa promover o bem-estar emocional ao proporcionar uma atmosfera acolhedora e positiva.

A arquitetura humanizada também se preocupa com a integração harmoniosa no entorno urbano ou natural, respeitando o meio ambiente e promovendo a sustentabilidade por meio de práticas responsáveis. Em resumo, o objetivo não é apenas construir edifícios funcionais e esteticamente agradáveis, mas também criar espaços que melhorem significativamente a qualidade de vida das pessoas que os utilizam.



Fonte: Freepik

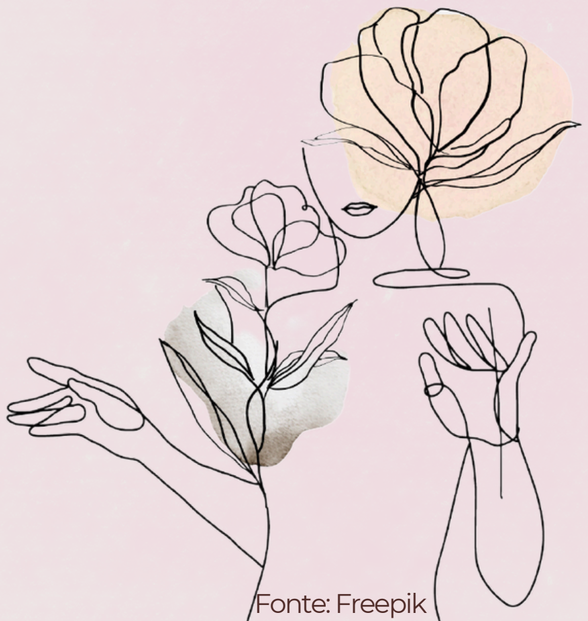
05



Fonte: Freepik

05 CONTEXTO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

5.1 Breve Histórico da Cidade.....46
5.2 Entorno Imediato.....47
5.3 O sítio.....49



Fonte: Freepik

5.1 Breve Histórico da Cidade

Santa Rosa é uma cidade localizada no noroeste do estado do Rio Grande do Sul, no Brasil. Sua história remonta ao final do século XIX, quando começou a ser colonizada por imigrantes europeus, principalmente alemães, italianos e poloneses, que buscavam terras férteis para a agricultura.

O desenvolvimento inicial da região ocorreu em torno da criação de pequenas propriedades agrícolas e do comércio local. A cidade foi oficialmente fundada em 14 de março de 1931, tornando-se município independente. A partir daí, Santa Rosa experimentou um crescimento econômico significativo devido à expansão da agricultura, com destaque para a produção de soja, milho, trigo e leite.

Ao longo dos anos, a cidade também se destacou pela sua infraestrutura urbana e serviços, tornando-se um centro regional importante para o noroeste gaúcho. Com uma economia diversificada, Santa Rosa possui indústrias, comércio e serviços que atendem não só à população local, mas também aos municípios vizinhos.

Culturalmente, a cidade preserva suas tradições dos imigrantes, refletidas em festas e celebrações, além de apoiar iniciativas educacionais e culturais. A educação é outro pilar importante, com instituições de ensino que oferecem desde o ensino fundamental até cursos técnicos e superiores.

Atualmente, Santa Rosa é conhecida pela sua qualidade de vida, com um ambiente tranquilo e acolhedor, além de ser um polo de desenvolvimento regional no Rio Grande do Sul.



Fonte: Freepik

5.2 Entorno imediato

O terreno proposto é localizado na porção da cidade chamada Cidade Baixa, no centro da cidade.
Esta localização apresenta boa estrutura e possui abundância de estabelecimentos importantes, comércios , serviços e instituições de ensino., garantindo à localidade variados usos e ocupação do solo e uma malha urbana consolidada com grande densidade.

A proximidade da rede de saúde e também da rede de enfrentamento à violência torna-se ponto chave para que o terreno seja uma boa escolha pra temática.

--

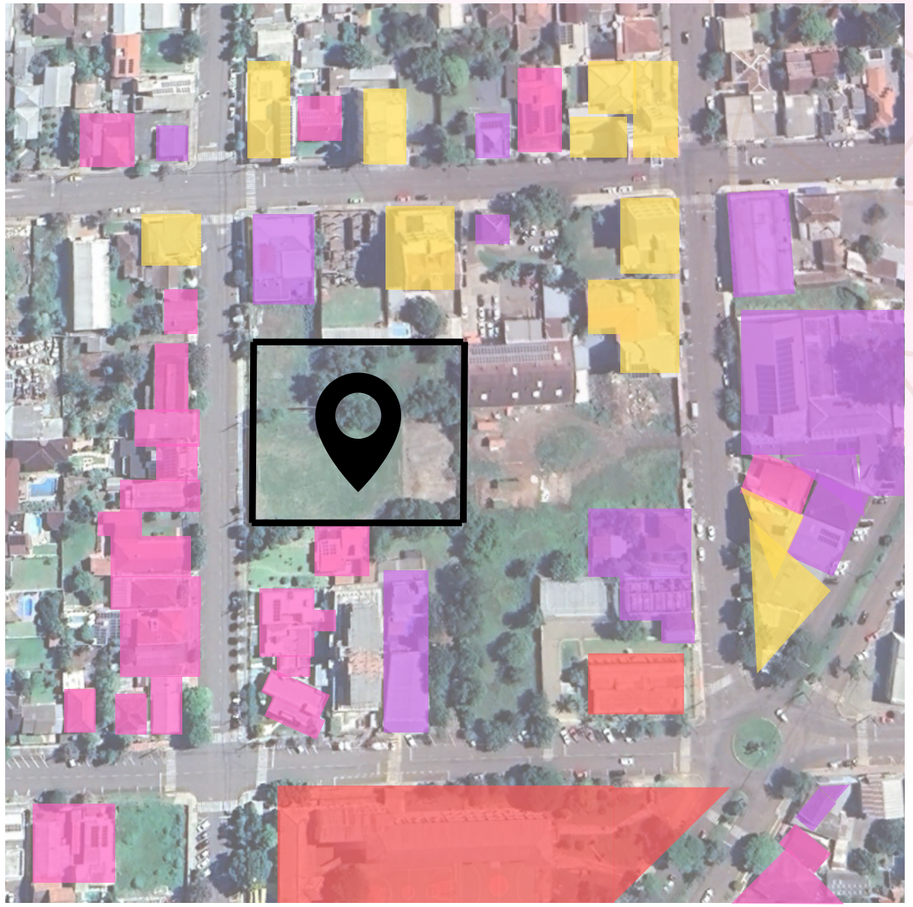


Figura 14: Gabarito Vias
Fonte: Google Earth, adaptado pela autora

5.2 Entorno imediato

A malha urbana onde o terreno está inserido é bastante irregular, apresentando quadras de diversas formas. A quadra do terreno é formada pelas ruas Caxias (via local), Dr. João Dahne e Dr. Franscisco Timm (vias arteriais) e Santa Rosa (via coletora).

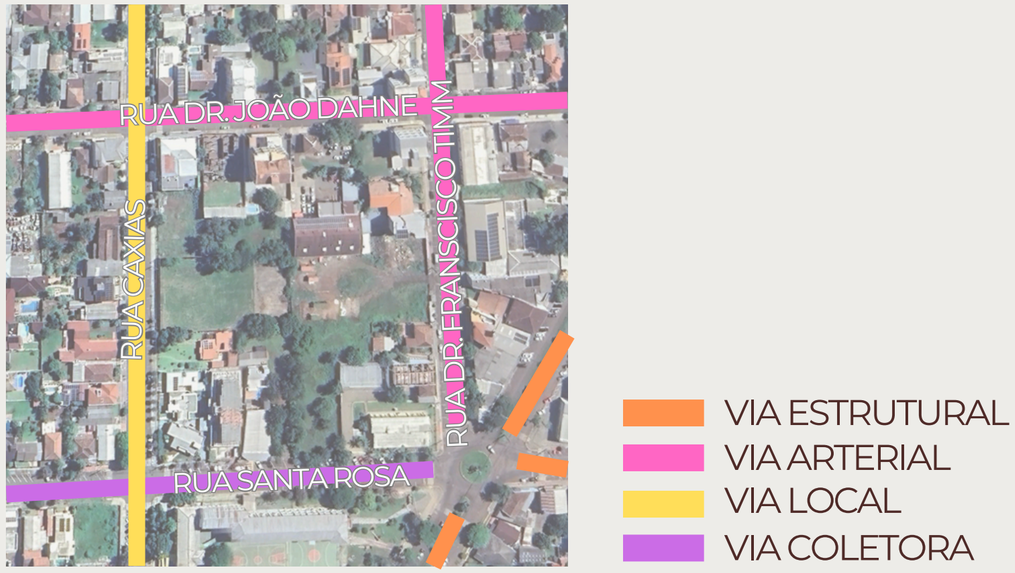


Figura 15: Gabarito Vias
Fonte: Google Earth, adaptado pela autora

O lote encontra-se na Zona Mista de Ocupação Prioritária 1 - Ocupação Intensiva.
O projeto proposto enquadra-se na classificação S-2, destinada a usos de prestação de serviços públicos e de lazer sendo permitida a implantação no local. Dados do Plano Diretor na Lei Complementar nº 118 (SANTA ROSA, 2017).

Índices Urbanísticos Zona Mista I	
RECUO FRONTAL	4,0m
RECUO LATERAL	1,5m
RECUO DE FUNDOS	3,0m
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	7
TAXA MÍNIMA DE PERMEABILIDADE	10%
TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO	80%

Tabela 2: Tabela Índices e Recuos
Fonte: Adaptado pela autora do Plano Diretor

5.3 O sítio

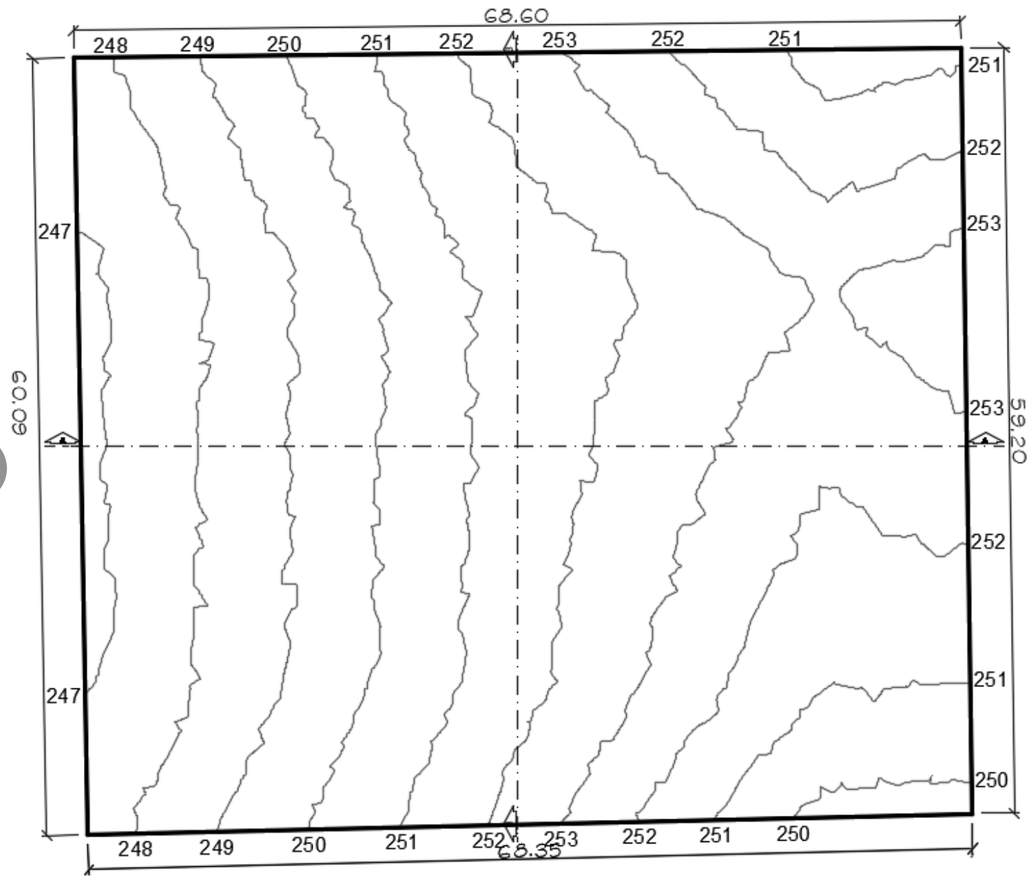


Figura 16: Planta Baixa lote
Fonte: Adaptado pela autora do Georreferenciamento

O lote é de domínio particular segundo o geomais e conta com área de 4081,41m², testada de 60,09m voltada pra Rua Caxias e suas outras dimensões são 68,6m x 59,2 x 58,35.
O desnível do terreno é acidentado de 6,52m.



Figura 17: Corte AA
Fonte: Da autora, 2024.



Figura 18: Corte BB
Fonte: Da autora, 2024

5.3 O sítio



Figura 19: Vista frontal do lote
Fonte: Autora, 2024.

FACHADA
PRINCIPAL
Rua Caxias

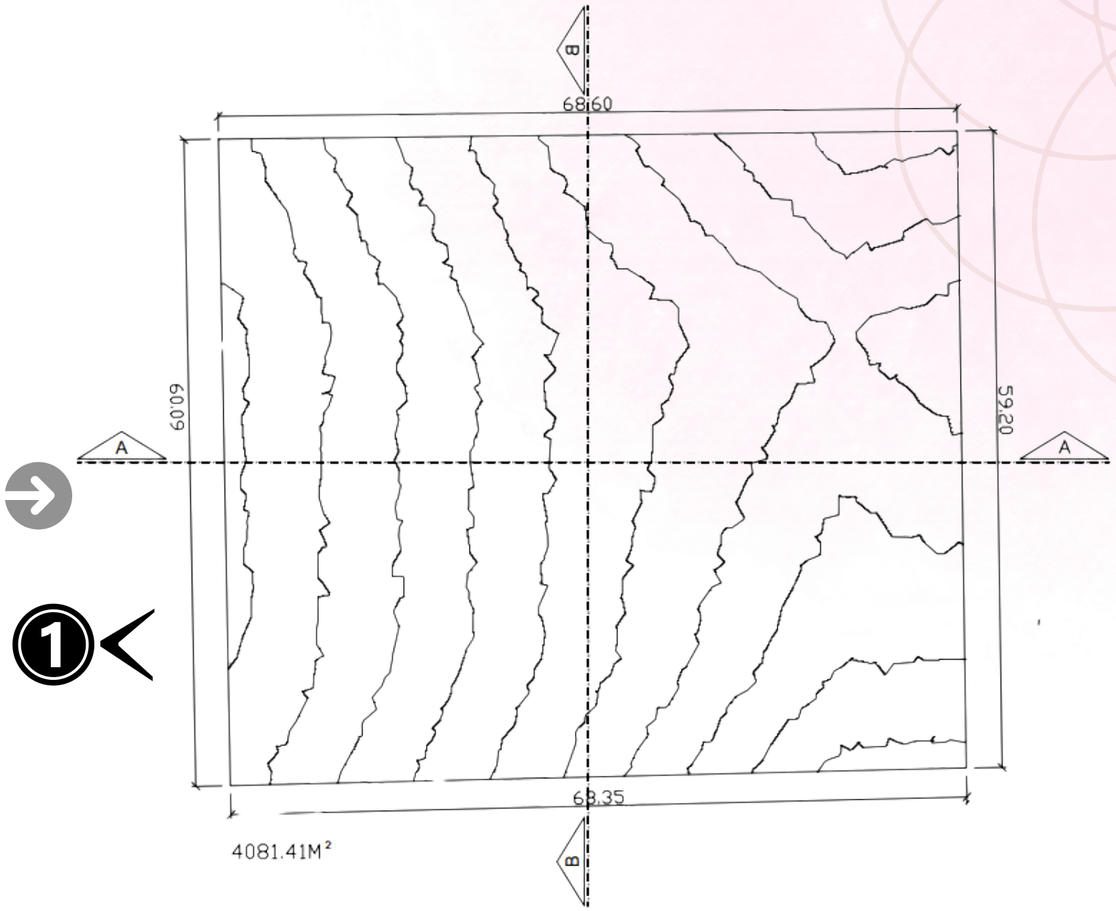


Figura 20: Planta Baixa lote
Fonte: Adaptado pela autora do Georreferenciamento

5.3 Sítio



Figura 21:: Imagens linternass do sítio
Fonte: autora, 2024.

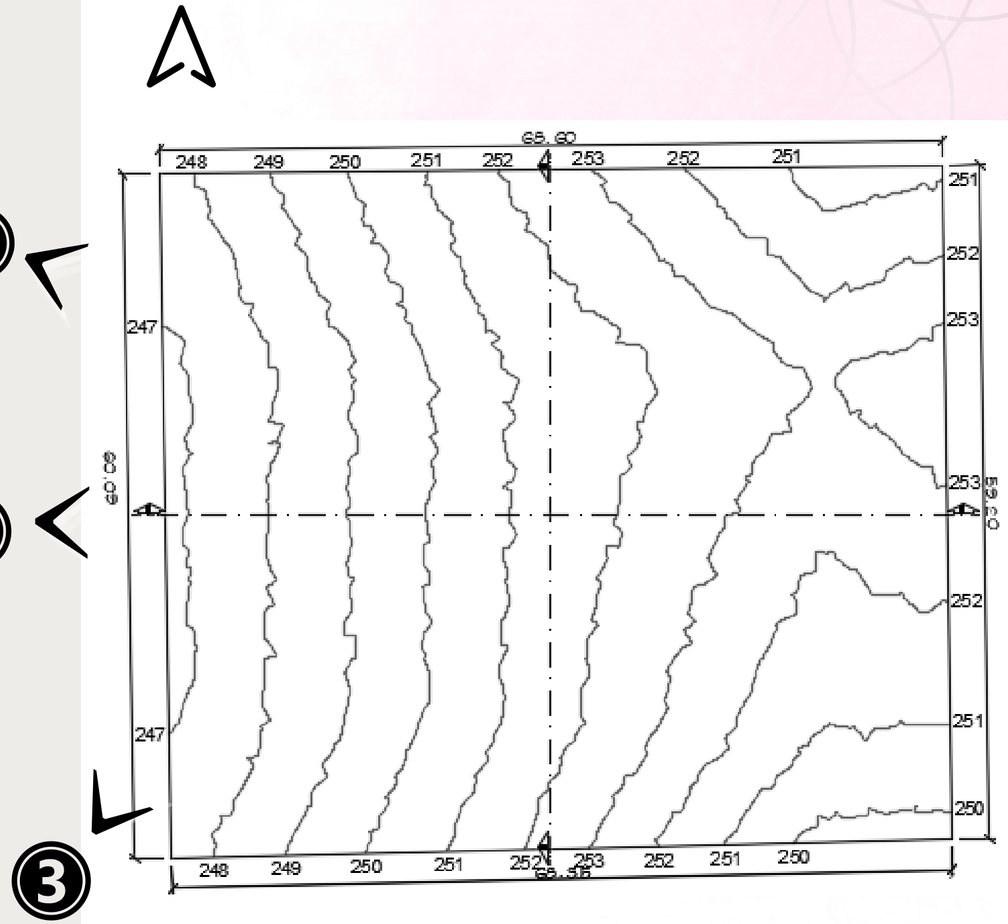


Figura 22:: Delimitação do sítio
Fonte: GOOGLE EARTH, adaptado pela autora, 2024.

5.3 O sítio – Insolação e ventos predominantes

A insolação da fachada principal tem orientação leste e os ventos predominantes tem mesma direção, contando pontualmente com ventos de direção oeste

SOL POENTE

SOL NASCENTE

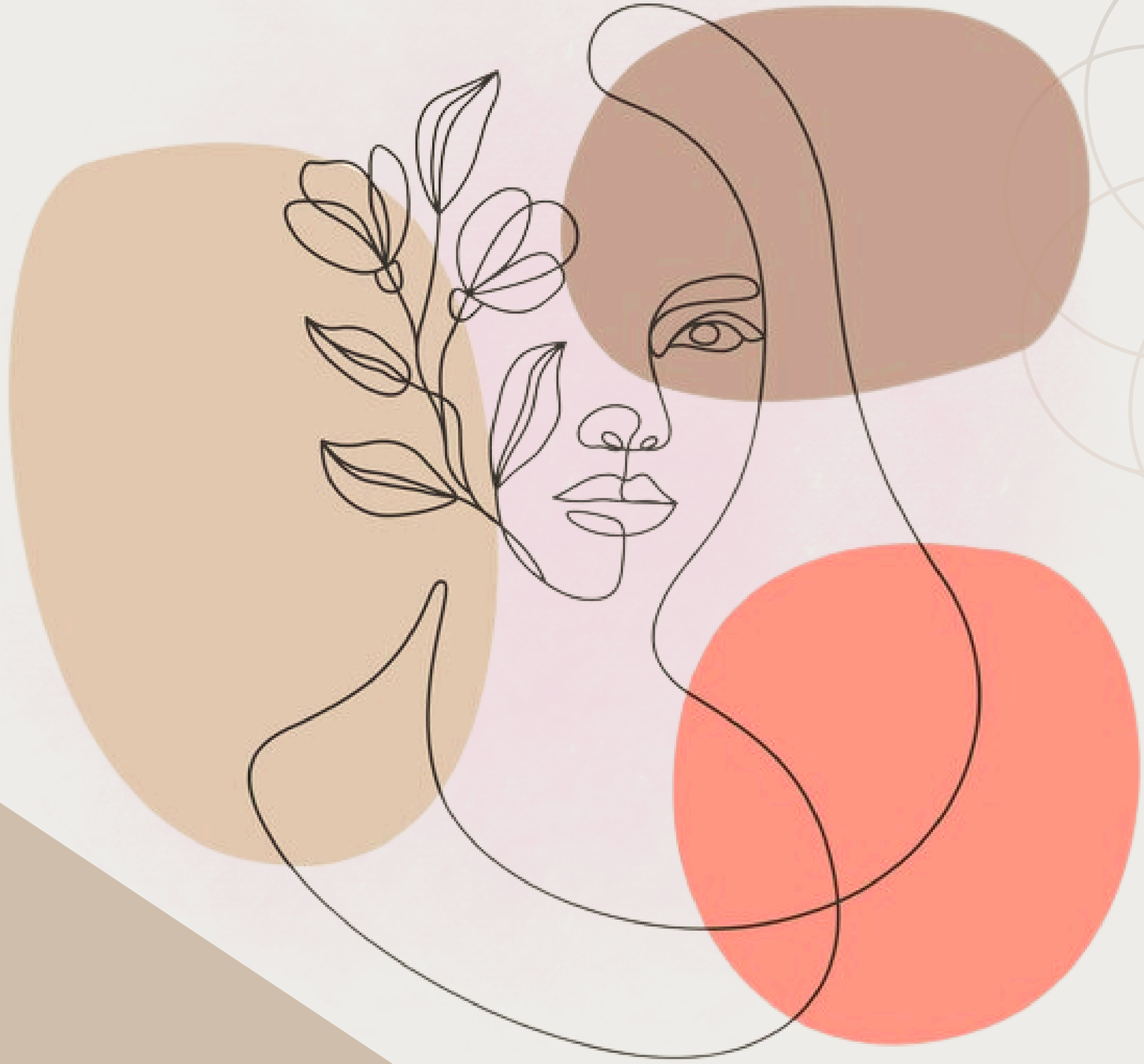
ORIENTAÇÃO VENTOS

TRAJETÓRIA SOLAR



Figura 23: Orientação Solar e Ventos Fonte: adaptada pela autora do Google Earth

06



Fonte: Freepik

06 CONDICIONANTES LEGAIS DE PROJETO

6.1 Legislação Municipal.....55
6.2 Normas Técnicas.....57
6.3 Legislação da Temática.....59



Fonte: Freepik

6.1 Legislação Municipal

ÍNDICES URBANÍSTICOS ZONA MISTA I		
ÁREA DO LOTE	-	4081.41m²
RECUO FRONTAL	4,0m	-
RECUO LATERAL	1,5m	-
RECUO DE FUNDO	3,0m	-
INDICE DE APROVAITAMENTO	7	28.569,87
TAXA MÍNIMA DE PERMEABILIDADE	10%	408,43 m²
TAXA MÁXIMA DE OCUPAÇÃO	80%	3,267,44 m²

Tabela 3: Tabela Índices e Recuos
Fonte: Adaptado pela autora do Plano Diretor

- Plano diretor

O Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável de Santa Rosa é um instrumento que define as orientações para o crescimento urbano da cidade através de legislações específicas. O zoneamento municipal detalha os critérios aplicáveis a cada área territorial.

Este plano é essencial para compreender as normas legais relacionadas ao local escolhido e ao projeto arquitetônico, garantindo que este esteja alinhado com as regulamentações municipais. Ele promove um desenvolvimento urbano mais inclusivo e sustentável, facilitando o planejamento integrado das cidades no Brasil ao integrar aspectos físicos e sociais.

No caso específico, o terreno proposto está situado na Zona Mista I, que permite diversos tipos de uso. A proposta de um Centro de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica se classifica como S-2, destinada a serviços públicos e lazer.

Os índices urbanísticos para a Zona Mista I, juntamente com os cálculos específicos para o terreno proposto, estão detalhados na Tabela 04. Este Plano Diretor, estabelecido pela Lei Complementar nº 118 de 2017 e revisado pelas Leis Complementares nº 128 de 2018 e Lei 148 de 2020, é crucial para orientar o desenvolvimento ordenado e controlado em todo o município, através do zoneamento que define limitações e exigências para cada zona específica.

6.1 Legislação Municipal

Código de obras

O Código de Obras de Santa Rosa, estabelecido pela Lei Complementar nº 58 de 12 de abril de 2010, foi modificado pelas Leis Complementares subsequentes: Lei nº 90 de 15 de julho de 2014; Lei nº 144 de 30 de março de 2020; Lei nº 146 de 17 de julho de 2020; e Lei nº 154 de 19 de abril de 2021. Este código define normas gerais e específicas para a elaboração de projetos, construção, uso e manutenção de edificações dentro do território municipal. Aplica-se tanto a novas construções quanto às já existentes, visando garantir padrões mínimos de conforto, durabilidade e segurança.

Os projetos devem estar em conformidade não apenas com o Código de Obras, mas também com o Plano Diretor Municipal e com as legislações estaduais e federais pertinentes. O código abrange detalhadamente aspectos como paredes, pisos, iluminação, ventilação, pé-direito, áreas de circulação, portas e janelas, corredores, escadas, rampas, fachadas, estruturas em balanço, estacionamentos, águas pluviais e instalações sanitárias.

Essas disposições permitem que a administração municipal supervisione de forma eficaz as edificações e seu entorno, garantindo o cumprimento das normas em todas as fases da construção e manutenção urbanas.

Alguns pontos indicados neste documento:

- Escoamento de Águas Pluviais e Coberturas
- Espessuras Mínimas de Paredes e Pisos
- Vãos de Portas e Janelas
- Altura Admissível de Pé-Direito
- Áreas de Circulação
- Vãos de Passagem e Portas
- Corredores, Escadas e Rampas
- Fachadas e Corpos em Balanço
- Quantidade de Vagas de Estacionamento
- Quantidade Mínima de Instalações Sanitárias
- Habitações Coletivas

6.2 Normas Técnicas

NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

A NBR 9050 estabelece diretrizes para garantir a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, promovendo a inclusão e o acesso universal. A norma visa assegurar que ambientes e serviços sejam projetados e adaptados para atender às necessidades de todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiências e mobilidade reduzida. Ela abrange aspectos como rampas, sinalizações, dimensões de portas e corredores, e outros elementos essenciais para garantir a autonomia e segurança dos usuários. Adotar a NBR 9050 contribui para um ambiente urbano mais equitativo e acessível, alinhado com os princípios de cidadania e igualdade.

NBR 9077 - Saídas de emergência em edifícios

A NBR 9077 estabelece os requisitos para as saídas de emergência em edifícios, visando garantir a segurança e a evacuação eficiente de ocupantes em situações de emergência. A norma especifica critérios como o número mínimo de saídas, suas dimensões, localização e sinalização, além de exigir que estas sejam adequadas para permitir uma evacuação rápida e segura. A aplicação da NBR 9077 é fundamental para minimizar riscos e assegurar que todos os ocupantes possam sair do edifício com agilidade, reduzindo o risco de acidentes e garantindo a proteção em casos de incêndios, desastres ou outras situações críticas.

NBR 15220 DE 2003: DESEMPENHO TÉRMICO DAS EDIFICAÇÕES

A NBR 15220 de 2003 define critérios para o desempenho térmico das edificações, estabelecendo parâmetros que garantem conforto térmico e eficiência energética. A norma orienta sobre o controle da temperatura interna dos edifícios, considerando fatores como isolamento térmico, ventilação e a influência de elementos construtivos. O objetivo é otimizar o uso de energia, reduzir custos com climatização e assegurar condições agradáveis de temperatura para os ocupantes, promovendo, assim, um ambiente interno mais confortável e sustentável.

NBR 15575 DE 2013: EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS

A NBR 15575 de 2013 estabelece diretrizes para o desempenho de edificações habitacionais, abordando aspectos como segurança, conforto, durabilidade e sustentabilidade. A norma define requisitos para diferentes elementos das construções, incluindo estrutura, sistemas de instalações e acabamentos, visando garantir a qualidade e a funcionalidade dos edifícios residenciais. Seu objetivo é assegurar que as edificações ofereçam condições adequadas de habitabilidade e eficiência ao longo de sua vida útil, promovendo a segurança dos usuários e a eficiência dos recursos utilizados.

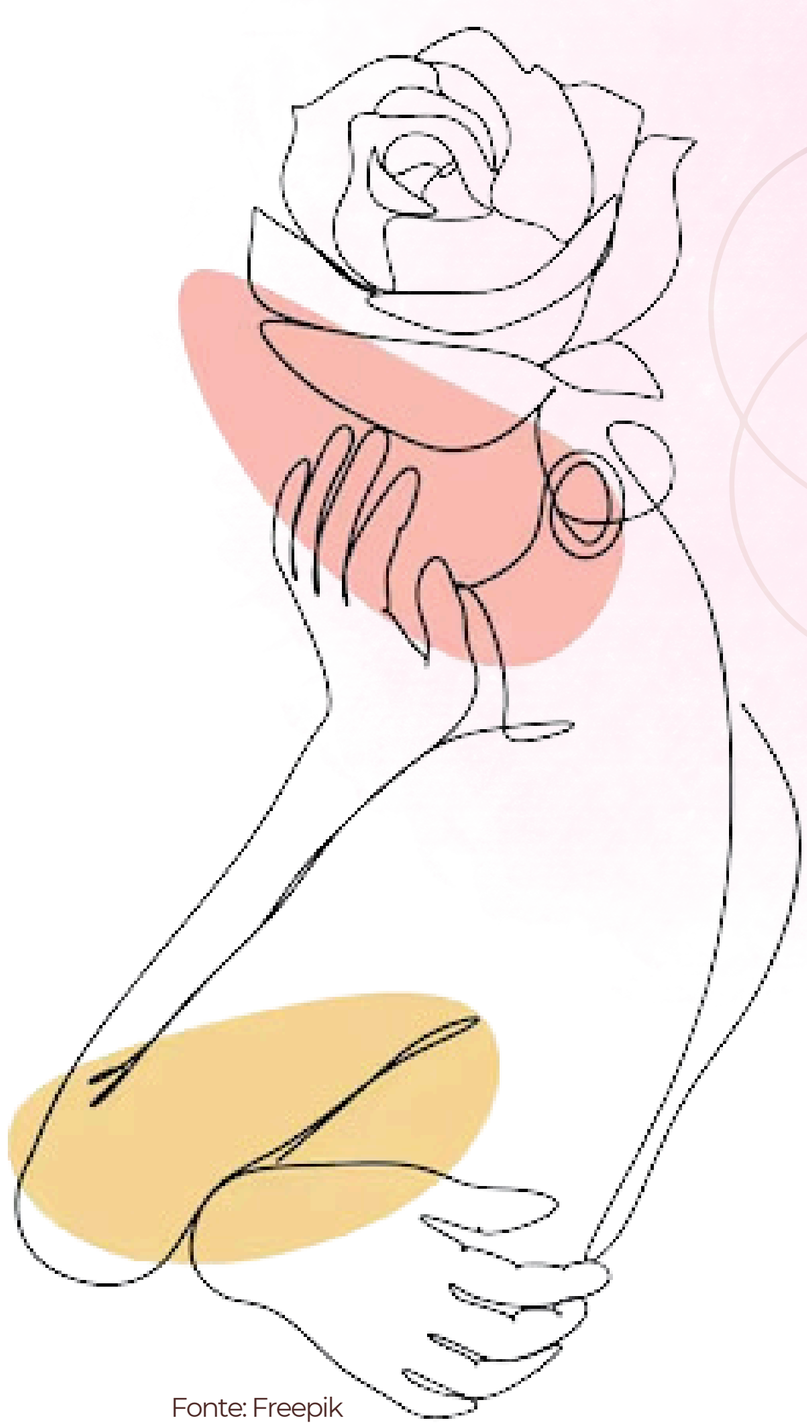
6.2 Normas Técnicas

RDC 50 DE 2002: ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE

A RDC 50 de 2002 regula as normas de planejamento e projeto para estabelecimentos assistenciais de saúde, estabelecendo diretrizes para garantir a qualidade e segurança nas instalações. A resolução aborda aspectos como a estrutura física, os requisitos de acessibilidade, a segurança dos pacientes e a funcionalidade dos espaços, visando criar ambientes que promovam a eficiência nos cuidados de saúde e a proteção dos usuários. A RDC 50 é fundamental para assegurar que hospitais, clínicas e demais unidades de saúde atendam às exigências técnicas e operacionais para oferecer um atendimento de qualidade e seguro.

RT 11 CBM/RS - Saídas de Emergência

A RT 11 do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBM/RS) estabelece os requisitos para saídas de emergência em edificações, visando garantir a segurança de ocupantes em situações de incêndio ou outras emergências. Esta norma detalha critérios para o dimensionamento, localização e sinalização das saídas de emergência, assegurando que sejam adequadas para o fluxo rápido e seguro das pessoas durante uma evacuação. A RT 11 busca prevenir congestionamentos e garantir acessibilidade, contribuindo para uma evacuação eficiente e segura em casos críticos.



Fonte: Freepik

6.3 Legislação da temática

Lei Nº 11340 de 07 agosto de 2006 (Lei Maria da Penha)

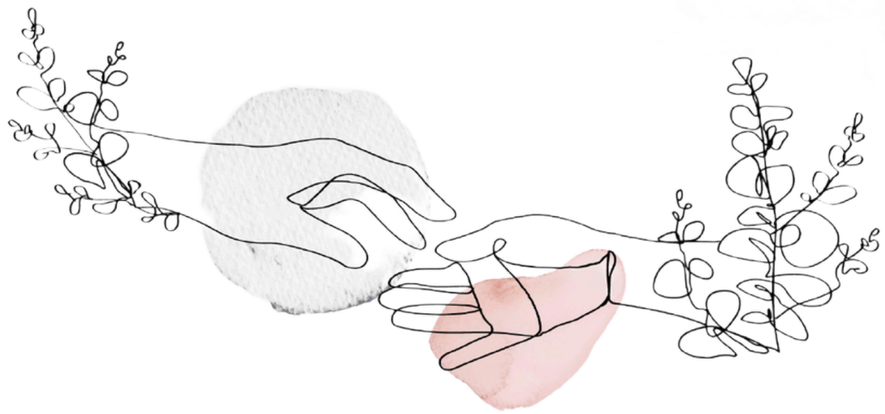
A Lei Nº 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, sancionada em 7 de agosto de 2006, é uma legislação brasileira que visa proteger as mulheres contra a violência doméstica e familiar. A lei estabelece medidas de proteção e assistência para as vítimas, criando mecanismos para a prevenção, o combate e a punição da violência de gênero. Entre suas disposições, destacam-se a criação de juizados especiais para casos de violência doméstica, a inclusão de medidas protetivas de urgência e a promoção de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra a mulher. A Lei Maria da Penha é um marco importante na luta pelos direitos das mulheres e pela garantia de um ambiente seguro e justo para todas.

Diretrizes Nacionais do Abrigamento

As Diretrizes Nacionais do Abrigamento estabelecem normas e orientações para a criação e gestão de abrigos destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade, como vítimas de violência. Estas diretrizes visam garantir que os abrigos ofereçam condições adequadas de segurança, dignidade e suporte para os abrigados. Elas incluem recomendações sobre a estrutura física, serviços oferecidos, como apoio psicológico e social, e a promoção da autonomia dos residentes. Além disso, as diretrizes incentivam a integração com a rede de serviços comunitários e a promoção de práticas que respeitem os direitos humanos, assegurando um

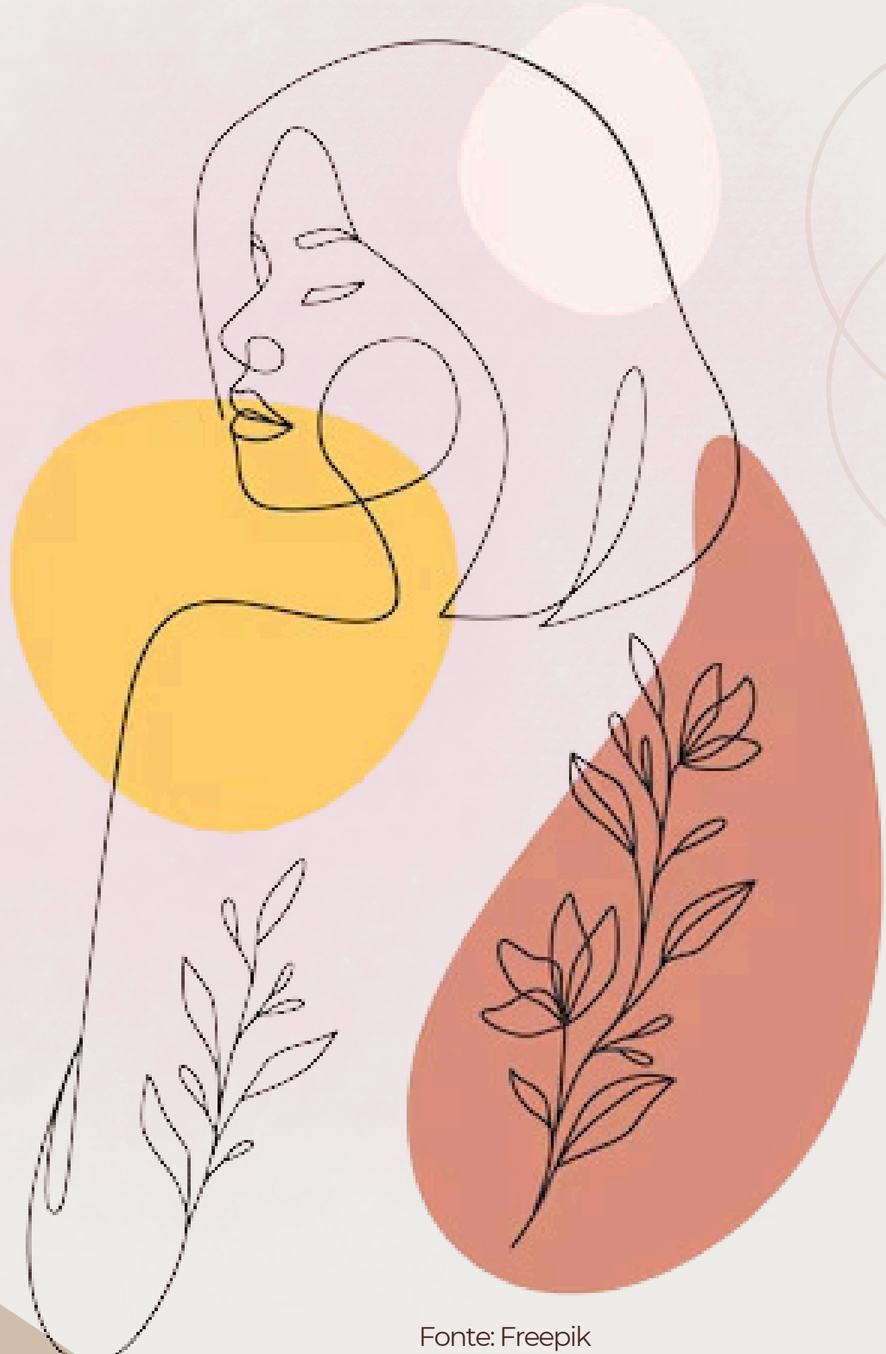
Passo a passo casa-abrigo

O passo a passo para a implementação de uma casa-abrigo envolve várias etapas cruciais. Primeiro, é necessário realizar um levantamento das necessidades locais e definir o objetivo da casa-abrigo. Em seguida, escolhe-se um local adequado, levando em consideração a acessibilidade e a segurança. O projeto deve atender às normas e diretrizes específicas, como a NBR 9050 e a NBR 9077, para garantir acessibilidade e segurança. Após a construção ou adaptação do espaço, realiza-se a capacitação da equipe e a definição dos serviços oferecidos, como apoio psicológico e jurídico. Finalmente, a casa-abrigo é inaugurada e começa a funcionar, oferecendo suporte às vítimas e monitorando continuamente a eficácia dos serviços prestados.



Fonte: Freepik

07



Fonte: Freepik

07 ESTUDO DE CASO E VISITA IN LOCO

7.1 Casa da Mulher Brasileira.....62
7.2 Casa de acolhimento para menores.....65
7.3 Visita in loco - Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher - Dirce Grösz.....69
7.4 Entrevista - Casa de apoio Viva Rachel.....70



Fonte: Freepik

7.1 Casa da Mulher Brasileira



Figura 24: Fachada Projeto Padrão
Fonte: Governo Federal - adaptada pela autora.

Ficha técnica:
Arquitetos: Marcelo Pontes, Raul Holfiger, Marcela Laval
Localização: Brasil (Projeto base que se adapta ao terreno)
Ano do projeto: 2015
Área construída: 3.671 m²

A Casa da Mulher Brasileira representa um marco central no Programa Nacional Mulher, Viver sem Violência, sob a coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Esse programa visa facilitar o acesso a serviços especializados, fortalecendo a luta contra a violência, promovendo o empoderamento feminino e apoiando a autonomia econômica das mulheres.

Inaugurado como parte do programa "Mulher, viver sem violência" em 2013, o projeto da Casa da Mulher Brasileira foi concebido para unificar em um único espaço todos os serviços públicos essenciais destinados ao acolhimento e acompanhamento de mulheres em situação de violência. Inicialmente planejada para ser implementada em todas as capitais do Brasil, as primeiras cidades a adotarem o modelo foram Campo Grande e Brasília. Anualmente, diretrizes detalhadas para a implementação são publicadas, acompanhadas de projetos completos, memoriais e manuais explicativos sobre as diversas tipologias disponíveis.

7.1 Casa da Mulher Brasileira

O projeto destaca-se pela cobertura ondulada, que simboliza a delicadeza feminina, e pelas cores verde, amarela e roxa, refletindo a bandeira brasileira e transmitindo proteção e acolhimento. No centro, um pátio interno facilita atividades de acolhimento e melhora a iluminação e ventilação. A construção em alvenaria estrutural visa eficiência e redução de custos.

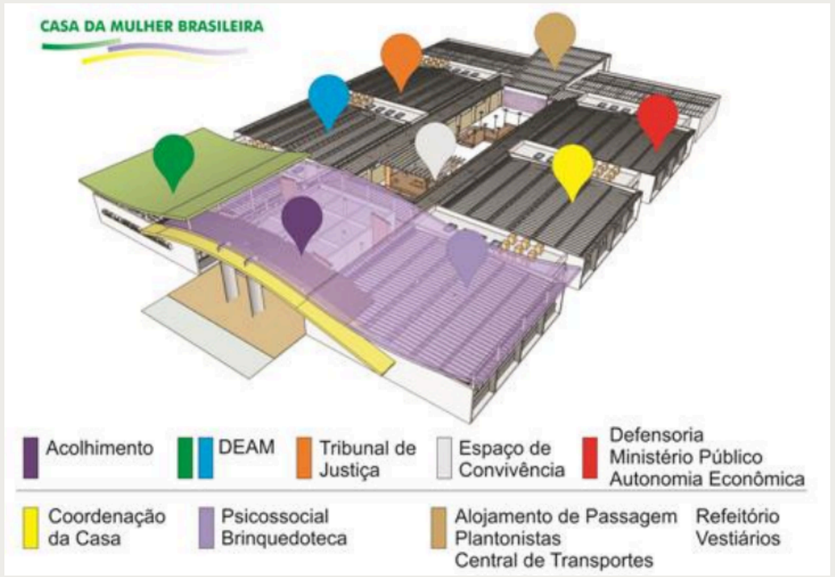


Figura 25: Setorização Casa da Mulher Brasileira
Fonte: ARCOWEB, 2015.

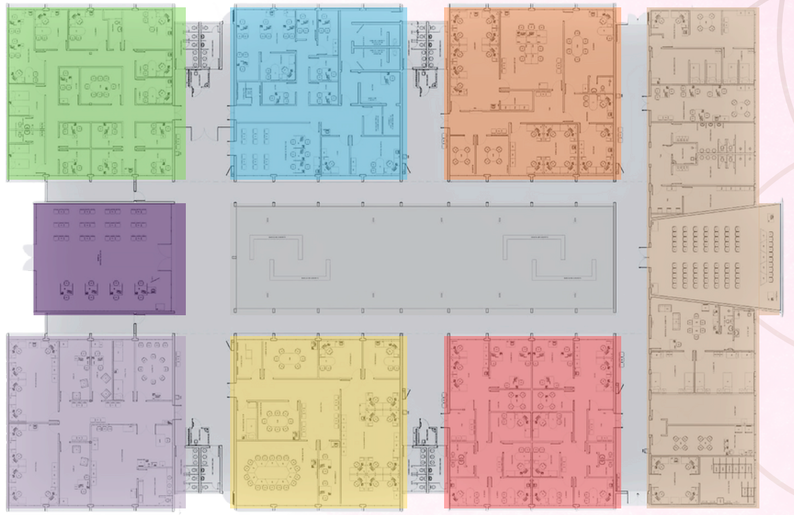


Figura 26: Planta Baixa Projeto Padrão
Fonte: Governo Federal - adaptada pela autora.
Legenda: Esquema de cores correspondente às cores empregadas na Figura x

Sete blocos ao redor do pátio organizam os setores de atendimento. Embora a disposição facilite a funcionalidade, divisórias internas podem comprometer a iluminação e a ventilação. A sala multiuso é um ponto positivo, oferecendo espaço para diversas atividades.

Contudo, as salas de acolhimento e brinquedoteca são criticadas por seu design genérico, que pode não refletir um atendimento suficientemente humanizado. A brinquedoteca tem pouca conexão com áreas verdes e os dormitórios carecem de conforto e privacidade para as residentes.

7.1 Casa da Mulher Brasileira

O projeto, em conformidade com a Cartilha Building Dignity, apresenta um núcleo de convivência central que se conecta diretamente ao espaço de alojamento. No entanto, a utilização de divisórias para definir salas e áreas de circulação pode comprometer a iluminação e ventilação, além de criar trajetos de circulação complexos. A sala multiuso, que oferece um ambiente flexível para reuniões, oficinas e cursos, é um aspecto positivo.

Por outro lado, o design das salas de acolhimento, triagem e brinquedoteca não reflete uma abordagem suficientemente humanizada, o que é essencial para atender às necessidades das usuárias em situação de vulnerabilidade. Os dormitórios carecem de conforto e privacidade, e a falta de vista para áreas verdes limita a conexão com o ambiente, aumentando o estresse e prejudicando a experiência geral.



Fonte: Freepik



Figura 27 Pátio central
Fonte: ARCOWEB, 2015.



Figura 28 Pátio central
Fonte: ARCOWEB, 2015.

7.2 Casa de acolhimento para menores



Figura 29 Fachada
Fonte: ARCHDAILY

Arquitetos: CEBRA; CEBRA
Local: Kerteminde, Dinamarca
Área: 1500 m²
Ano: 2014
Fotografias: Mikkel Frost
Fabricantes: Troldtekt

O escritório de arquitetura dinamarquês CEBRA criou um inovador centro de acolhimento 24 horas para crianças e adolescentes em Kerteminde, Dinamarca. O projeto combina azulejos e madeira para criar um ambiente acolhedor e moderno que atende às necessidades especiais dos residentes. A estrutura adota formas de uma casa tradicional dinamarquesa, como o telhado de duas águas, afastando a aparência de instituição, mas de maneira lúdica e adaptada, integrando-se à área residencial.

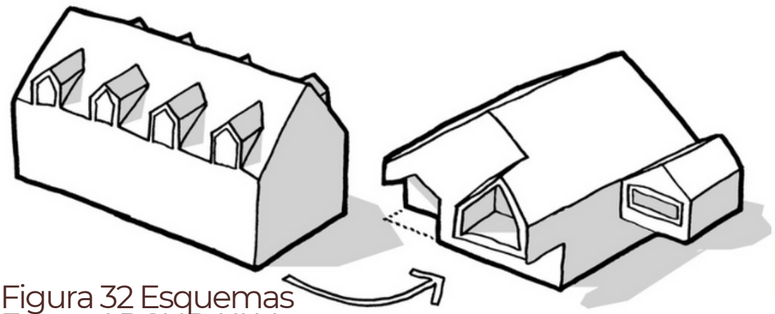


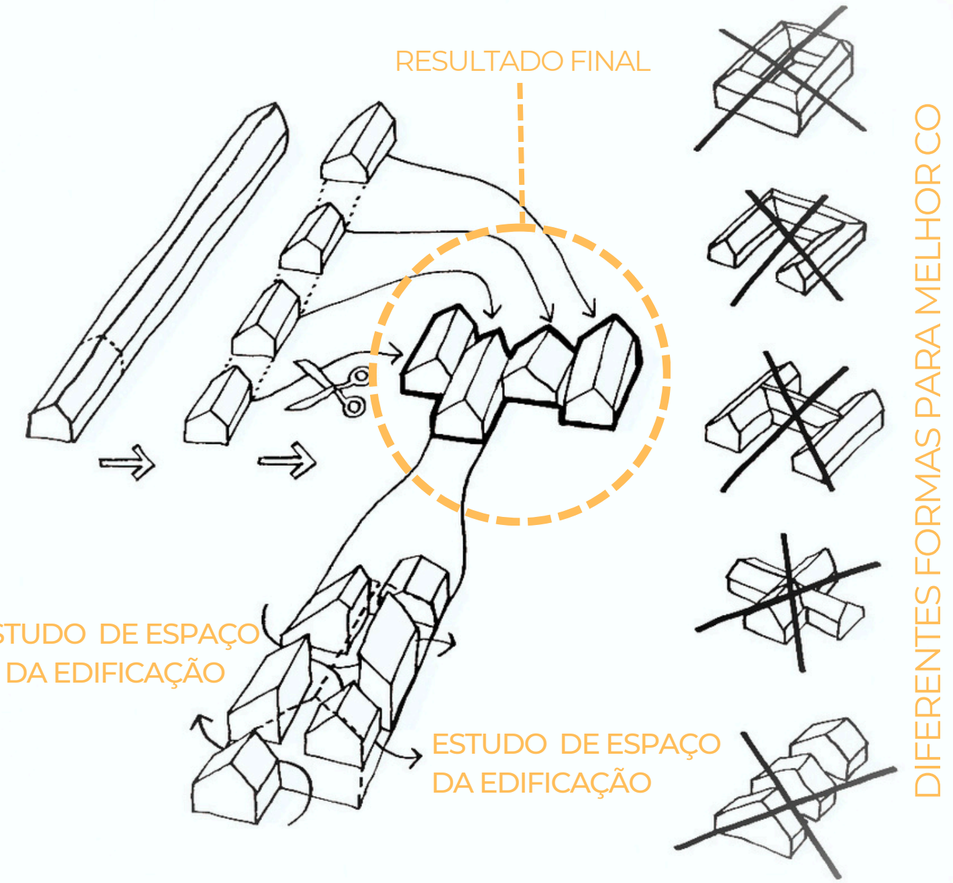
Figura 30 Fachada
Fonte: ARCHDAILY



Figura 31 Fachada
Fonte: ARCHDAILY

O abrigo, com uma área total de 1500 m², é composto por quatro residências interconectadas. Cada faixa etária tem uma unidade própria e autônoma, criando um “lar” personalizado, conectado a uma unidade central para uso flexível localizada nos espaços administrativos. A área comum de lazer oferece oportunidades para brincadeiras, leitura, estudo e exploração, com o objetivo de criar um ambiente acolhedor e doméstico, onde os residentes possam se retirar sozinhos ou em pequenos grupos.

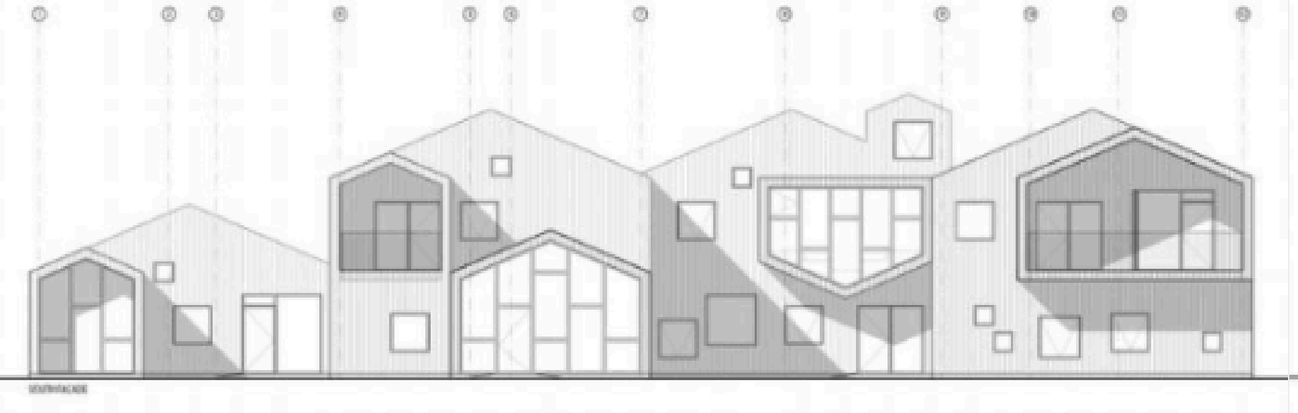


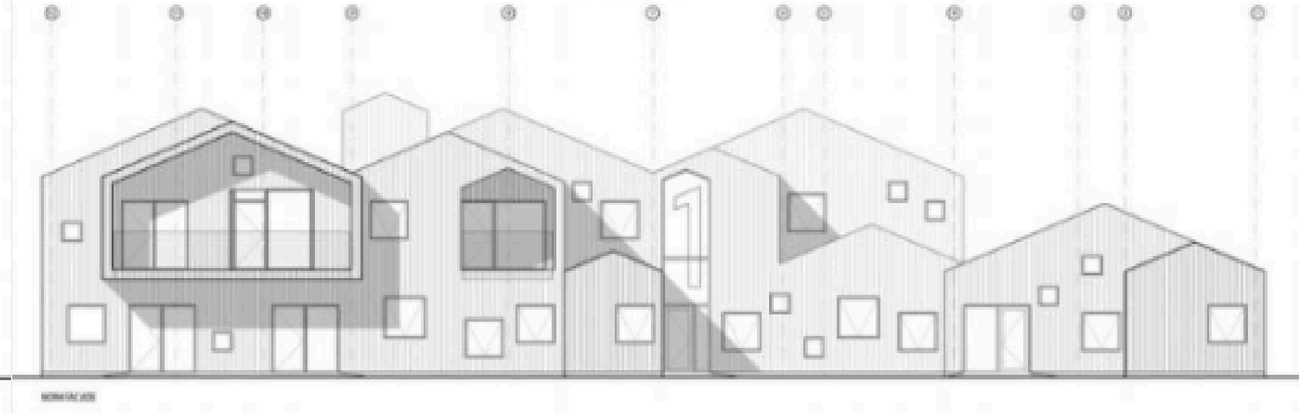


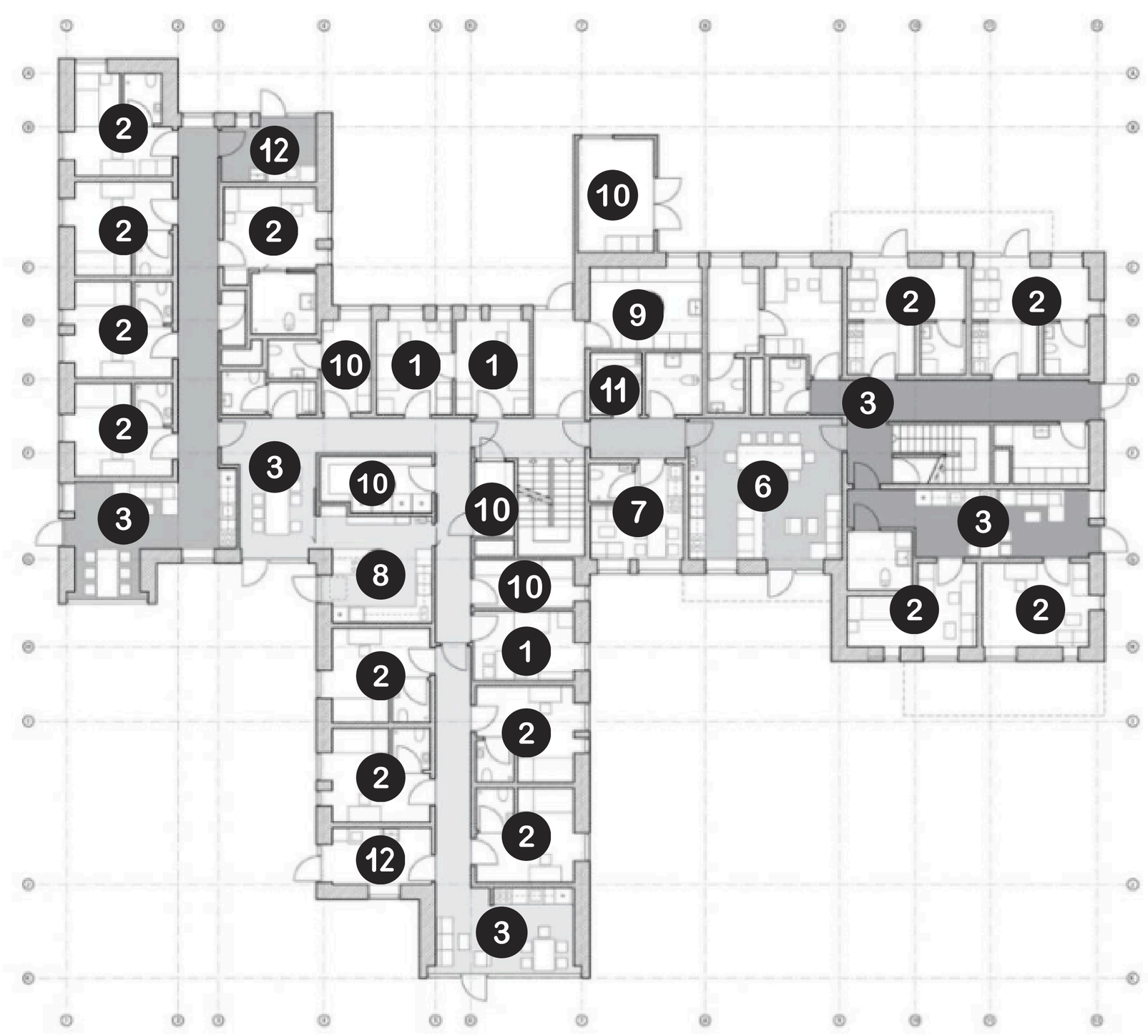
DIFERENTES FORMAS PARA MELHOR CO

Figura 32 Esquemas
Fonte: ARCHDAILY

Na área íntima do edifício, os quartos são individuais, oferecendo autonomia e privacidade, e cada unidade inclui um quarto, uma pequena sala e um banheiro. Os arquitetos optaram por evitar corredores extensos, utilizando uma variação volumétrica para criar áreas coletivas de socialização que promovem um ambiente inclusivo para crianças, adolescentes e funcionários. No primeiro pavimento, a separação dos espaços respeita a privacidade, mas também inclui áreas comuns para socialização, principalmente nas salas de atividades. As unidades para crianças menores estão voltadas para o jardim, garantindo segurança e fácil acesso às áreas de jogos, enquanto as unidades para adolescentes são orientadas para a rua, incentivando o contato com a cidade.







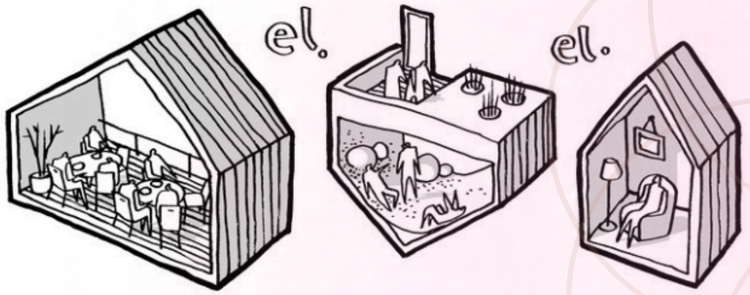


Figura 33 Nichos
Fonte: ARCHDAILY

Os nichos e espaços convidativos e de aconchego se destacam no projeto

1- Administração
2 - Quartos e banheiros
3- Espaço comum
4- Sala de atividades
5- Residência individual
6- Sala comum geral
7- Sala
8- Cozinha geral
9- Lavanderia
10- Despensa
11- Vestiário
12- DML





Figura 34 Nichos
Fonte: ARCHDAILY

1- Circulação
2 - Quartos e banheiros
3- Espaço comum
4- Sala de atividades
5- Residência individual

Visuais para o exterior são sempre presentes

7.3 Visita in loco - CRRM

O Centro de Referência Regional de Atendimento à Mulher - Dirce Grösz, localizado na Rua Caxias, Santa Rosa - RS, oferece suporte a vítimas de violência doméstica desde 2011. Anteriormente situado na Rua Buenos Aires, o centro foi transferido para o atual endereço em 24 de março de 2011.

O centro fornece atendimento psicológico, social e jurídico, visando a recuperação física e emocional das vítimas e seu empoderamento. O atendimento inicial é feito no local, e casos mais graves podem ser encaminhados para um abrigo, cujo endereço é mantido em sigilo. Mulheres com filhos podem levar seus dependentes, e o contato com a família é limitado e monitorado.

A infraestrutura do centro enfrenta desafios, como acesso difícil para pessoas com mobilidade reduzida e a falta de um espaço ao ar livre para lazer. O abrigo comporta até oito mulheres em condições que não garantem privacidade total e conforto.

Apesar das dificuldades, o centro colabora com parceiros, como salões de beleza e o SENAC, para oferecer serviços de embelezamento e cursos de capacitação. Também promove palestras para a prevenção da violência e combate ao machismo. As visitas ao centro mostraram que a estrutura e a capacidade de abrigamento são insuficientes, e há uma necessidade urgente de melhorias na segurança e na adequação dos espaços.

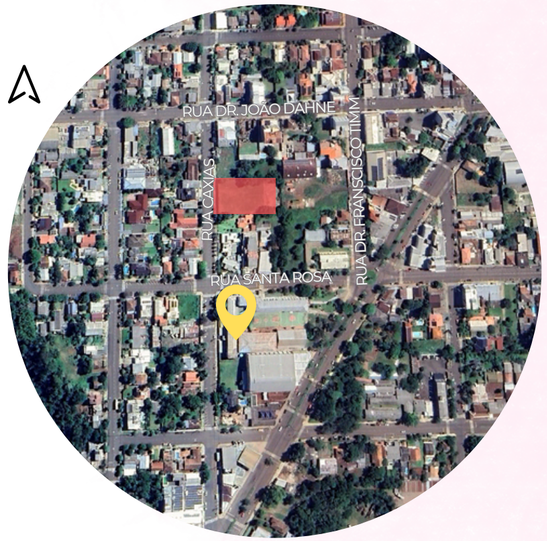


Figura 35: Localização Centro de referência regional de atendimento á mulher Dirce Grösz
Fonte: Da autora, 2024.



Figura 36: Centro de referência regional de atendimento á mulher Dirce Grösz
Fonte: Da autora, 2024.

7.4 Entrevista – Casa de apoio Viva Rachel

As seguintes informações e dados foram disponibilizados durante entrevista com a Coordenadora e Assistente social do CRRM de Caxias do Sul, Ilva Ina Santos da Cunha.

Localizada em Caxias do Sul, a casa é resultado de uma parceria com a Fundação de Assistência Social (FAS) e foi projetada para oferecer assistência e refúgio a mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos. O endereço da casa é mantido em sigilo por motivos de segurança.

As mulheres que buscam ajuda passam por uma avaliação de suas necessidades médicas, familiares e jurídicas ao serem acolhidas pelas DEAMs ou pelo Centro de Referência da Mulher. O abrigo oferece medidas imediatas, como assistência jurídica e médica, além de encaminhamentos para escolas e empregos, com o objetivo de criar um plano de ação para a reconstrução de suas vidas longe dos agressores.

Entre 2016 e 2018, o abrigo atendeu 188 mulheres, destacando sua importância como medida de emergência. Programas como o HORA em Caxias do Sul têm se mostrado eficazes, envolvendo encontros com agressores para discutir questões de gênero. Até agora, 751 homens participaram dessas sessões, evidenciando um esforço contínuo por soluções abrangentes contra a violência de gênero.



Fonte: Freepik

Figura 37: Logo casa de apoio Viva Rachel.
Fonte: prefeitura de Caxias do Sul

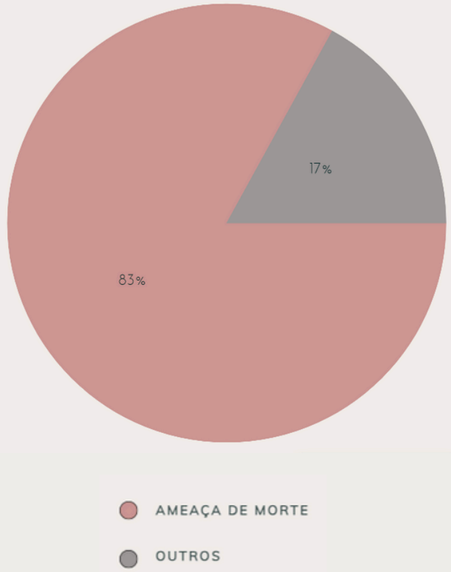
7.4 Entrevista – Casa de apoio Viva Rachel

A casa atualmente abriga até 15 pessoas e não conta com acessibilidade adequada, segurança, ou sinalização externa. A entrada é feita por meio de buscas espontâneas, encaminhamentos de delegacias, CRAS, denúncias diretas em hospitais ou UBS, e a polícia aciona a guarda municipal para encaminhar as mulheres ao abrigo. O tempo de permanência no abrigo é geralmente de 90 dias, mas pode variar conforme a necessidade.

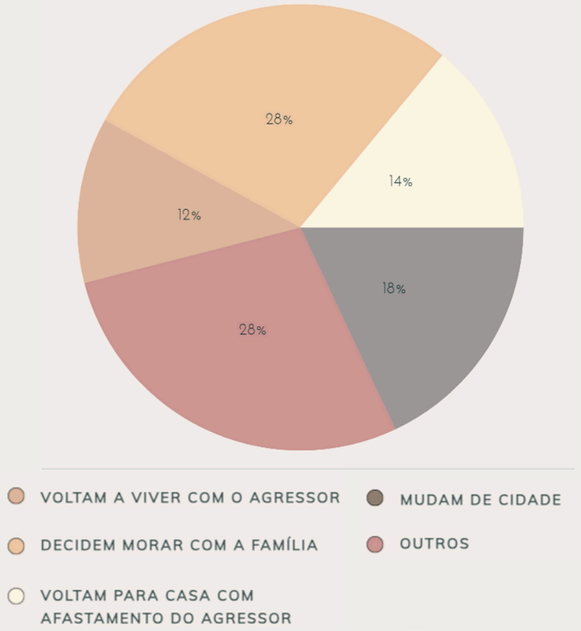
O abrigo conta com um motorista específico para transporte e articula cursos e empregos externos para as residentes. A lei exige que o CINE reserve 8% das vagas de emprego para mulheres que sofreram violência doméstica.

A construção da casa ocorreu em 11 de janeiro de 1999, tornando-a uma das primeiras do Rio Grande do Sul. O CRRM foi criado em 2005 e, atualmente, a necessidade de secretarias de políticas para mulheres é evidente, com apenas 7 existentes no estado. A administração do abrigo envolve uma licitação com a Prefeitura para transporte e locação da casa, bem como a colaboração de Organização da Sociedade Civil (OSC), Projeto Mão Amiga, campanhas de doação e a Fundação de Assistência Social (FAS). O suporte pós-abrigamento é realizado pelo CRRM

Causas da entrada na casa



Destino ao sair da casa



FAS
Fundação de Assistência Social
Caxias do Sul - RS

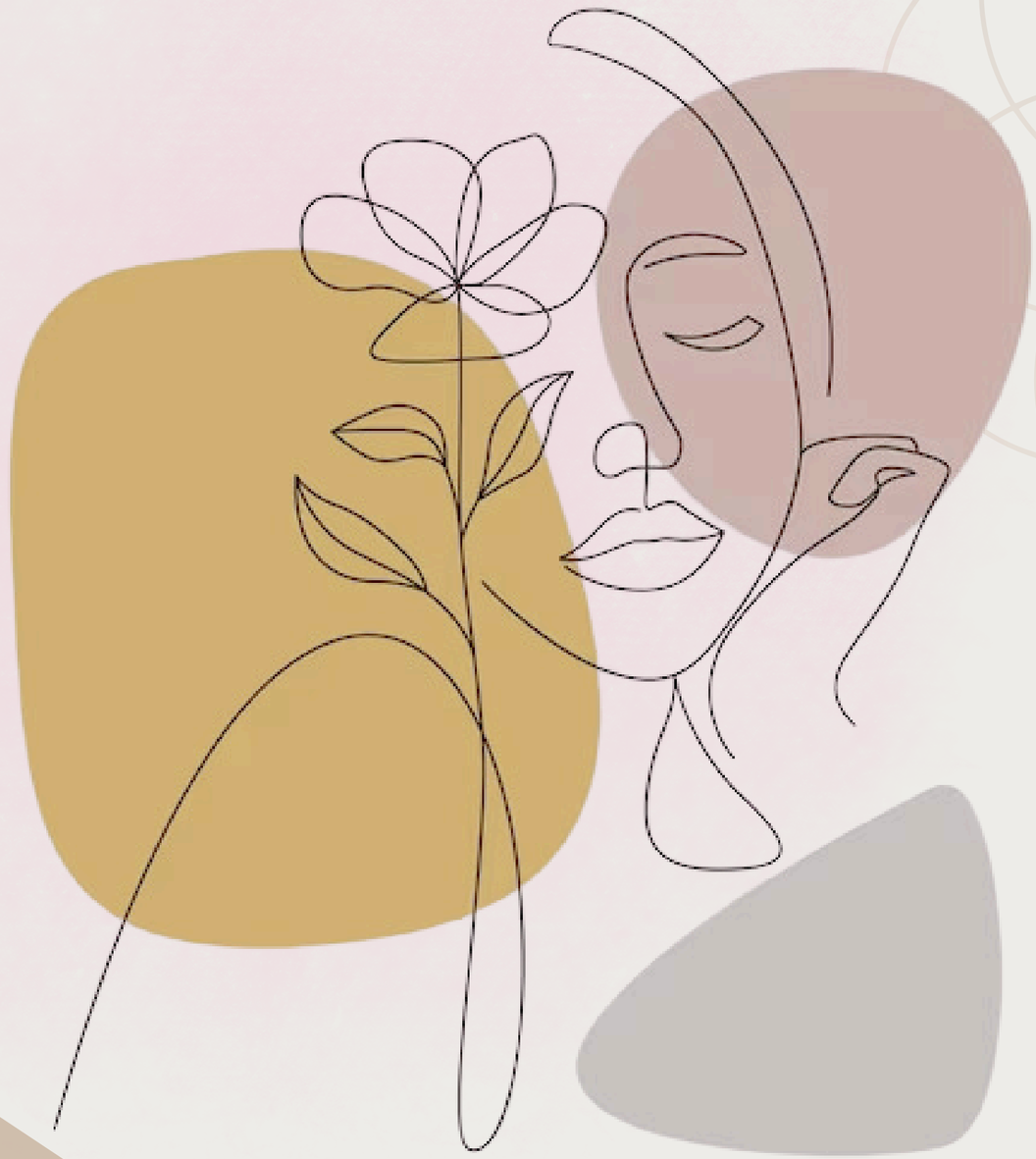
Figura 38: Logo FAS.
Fonte: prefeitura de Caxias do Sul

Projeto Mão Amiga
Você Efetivando Esperança

Figura 38: Logo mão amiga
Fonte: prefeitura de Caxias do Sul

Fonte: Freepik

08



Fonte: Freepik

08 ESTUDO PRELIMINAR

8.1 Programa de Necessidades.....73
8.2 Pré-Dimensionamento.....76
8.3 Diagrama de Usos e Fluxos.....82



Fonte: Freepik

8.1 Plano de necessidades

O plano de necessidades foi desenvolvido com base nas normativas Diretrizes Nacionais para o Abrigamento e Passo a Passo Casa Abrigo, e foi complementado com visita in loco e os estudos de caso.
As áreas úteis mínimas podem variar durante o desenvolvimento do projeto da casa abrigo.



Fonte: Freepik

ASSISTÊNCIA

- Recepção
- Sala de Acolhimento Inicial
- Triagem
- Sala psicologia
- Sala psicologia infantil
- Sala de aconselhamento em grupo
- Sala de Atendimento Social
- Sala de Orientação e Atendimento Jurídico
- Enfermaria
- Consultório Médico
- Sala de Fisioterapia
- Brinquedoteca
- Sanitários

GESTÃO

- Secretaria
- Sala de reuniões
- Almoxarifado
- Sala de funcionários
- Depósito
- Copa
- Depósito Material de Limpeza
- Estacionamentos
- Vestiários
- Pátio de Serviços

8.1 Plano de necessidades

HABITAÇÃO E CONVÍVIO

Áreas Comuns:

Lazer

- Sala de estar
- Sala de TV adulta
- Sala de jogos
- Área externa para convívio
- Espaço de coworking
- Sala Multiuso
- Biblioteca
- Sala de Convivência e Troca
- Sala de ginástica
- Horta

Serviço

- Refeitório
- Sanitário (comuns)
- Lavanderia
- Cozinha
- Depósito de materiais de limpeza (DML)
- Despensa

Infantil

- Sala de TV infantil
- Playground
- Brinquedoteca com fraldário

Dormitórios

- Dormitório coletivo: para duas mulheres sem filhos
- Dormitório Individual 1: para uma mulher com 1 filho
- Dormitório Individual 2: para uma mulher com 2 filhos
- Dormitório Individual 3: para uma mulher com 3 filhos
- Banheiro individual para cada dormitório

Educativo

- Salas para oficinas
- Salas multiuso
- Biblioteca
- Lavabo



Fonte: Freepik

8.2 Pré-dimensionamento - Assistência

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA (m²)
Recepção	Recepção e espera por atendimento	1	15
Acolhimento inicial/triagem	Atendimento inicial para identificação e definição da vítima e violência sofrida	1	10
Apoio psicológico	Sala para psicóloga	1	10
Apoio psicológico infantil	Sala para psicóloga infantil	1	10
Sala de terapia em grupo	Espaço para conversar para grupos	1	18
Sala atendimento Social	Sala para atendimentos com assistente social	1	10
Sala de orientação e atendimento jurídico	Sala para atendimentos jurídico às vítimas	1	10
Enfermaria	Sala para atendimentos simples e também primeiros socorros para emergências	1	20
Consultório médico	Sala para consultas médicas	1	12
Sala de fisioterapia	Sala para fisioterapia	1	25
Brinquedoteca	Espaço de espera inicial para crianças	1	20
Sanitários	Banheiro PCD	1	16
Área total			176m²

Tabela 4: Tabela pré dimensionamento assistência
Fonte:Da autora, 2024.

8.2 Pré-dimensionamento - Gestão

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA (m²)
Direção	Gestão geral da casa abrigo	1	10
Secretaria	Espaço de processamento de informação	1	10
Sala de reuniões	Espaço para reuniões internas	1	15
Almoxarifado	Espaço para armazenamento de documentação	1	5
Sala de funcionários	Espaço de descanso (camas e banheiro)	1	15
Depósito	Armazenamento de materiais para manutenção	1	10
Copa	Pequeno espaço de refeições para funcionários	1	10
Lavanderia	Espaço para limpeza de material de uso das funcionárias	1	10
DML	Armazenamento de materiais de limpeza	1	5
Estacionamento	Vagas de estacionamento para funcionários e pontuais visitas externas	1 vaga 11m²/100m²	200
Vestiário	Vestiário para funcionários	1	20
Lixo e gás	Armazenamento de lixo e gás	1	5
Cisterna	Espaço para cisternas e reservatórios	1	20
Área total			335m²

Tabela 5: Tabela pré dimensionamento Gestão
Fonte:Da autora, 2024.

8.2 Pré-dimensionamento - Habitação e convívio

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA (m²)
Recepção	Transição de entrada	1	10
Sala multiuso	Sala para atividades diversas	1	30
Sala de estar	Permanência, convívio e descanso	1	30
Sala de TV	Permanência e lazer	1	20
Sala de TV infantil	Permanência e lazer infantil	1	20
Biblioteca	Armazenamento de livros e leitura	1	20
Convivência	Lazer e convívio	1	8
Brinquedoteca	Lazer infantil	1	30
Playground	Lazer infantil externo	1	20
Área externa	Lazer externo e contemplação	1	20
Sala de ginástica	Destinada à exercícios	1	20
Horta	Plantio de hortaliças	1	20
Lavabo	Lavabo PCD	2	4
Área total			252m²

Tabela 6: Tabela pré dimensionamento Hab. e convívio
Fonte:Da autora, 2024.

8.2 Pré-dimensionamento - Habitação e convívio

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA (m²)
Dormitório coletivo	Sala para atividades diversas	2	13/cada
Dormitório individual 1	Atendimento inicial para identificação e definição da vítima e violência sofrida	3	9/cada
Dormitório individual 2	Permanência e lazer	3	12/cada
Dormitório individual 3	Permanência e lazer infantil	2	15/cada
Sanitário	Armazenamento de livros e leitura	10	5/cada
Lavanderia	Lazer e convívio	1	10
Cozinha	Transição de entrada	1	20
Refeitório	Lazer infantil	1	30
DML	Lazer infantil externo	1	10
Despensa	Lazer externo e contemplação	1	6
Sanitário	Destinada à exercícios	1	4
Área total			249m²

Tabela 7: Tabela pré dimensionamento hab. e convício
Fonte:Da autora, 2024.

8.2 Pré-dimensionamento - Ensino

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA	ÁREA MÍNIMA (m²)
Sala de oficinas	Cursos e palestras	1	20
Coworking	Espaço de trabalho com computadores	1	35
Sala multiuso	Atividades diversas	2	30
Lavabo	Lavabo PCD	10	4
Área total			89m²

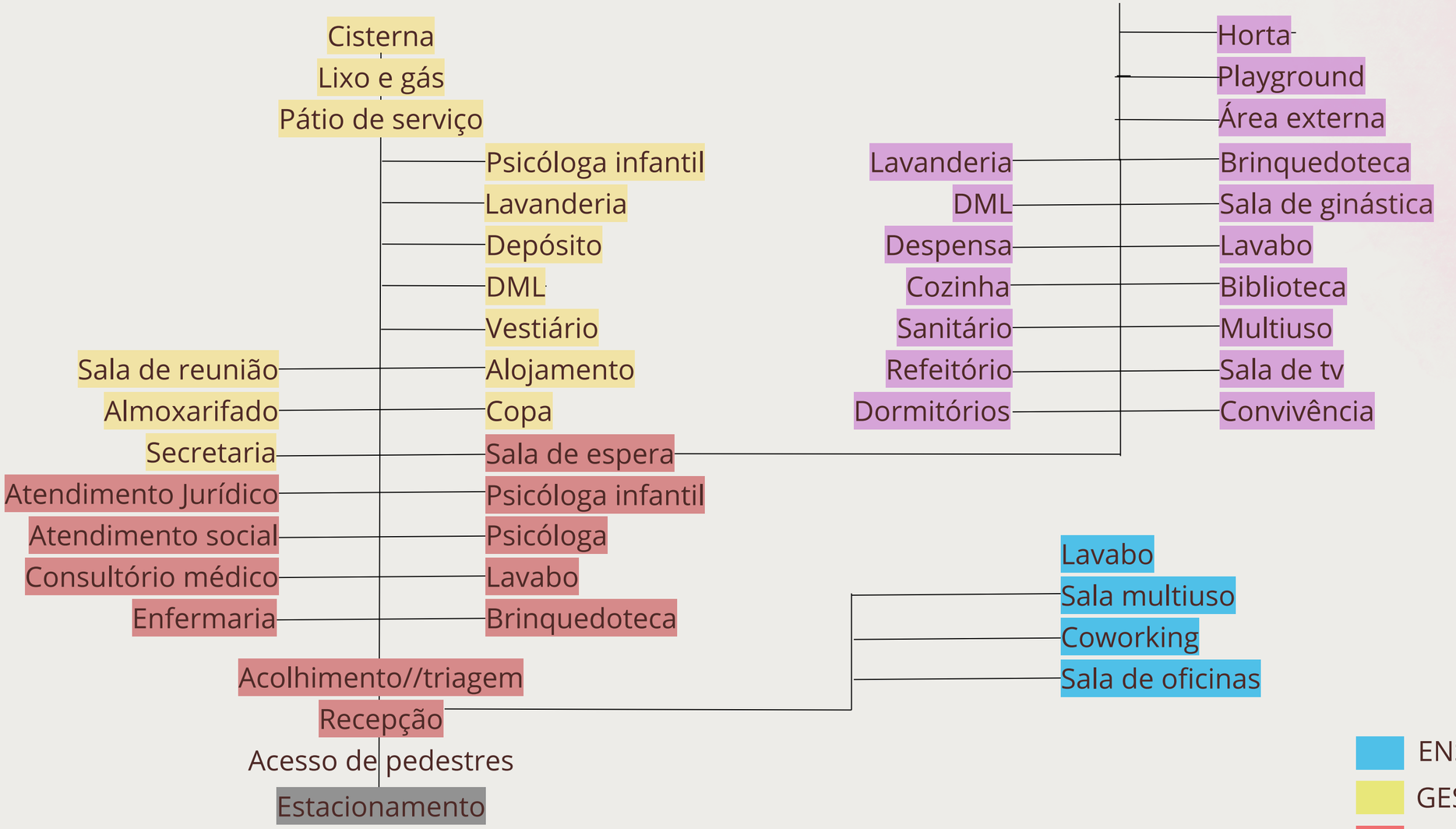
Tabela 8: Tabela pré dimensionamento ensino
Fonte:Da autora, 2024.

8.2 Pré-dimensionamento

Assistência	163m²	Área total 1048m²
Gestão	315m²	+ 30% de circulação e vedação
Habitação e convívio	481m²	
Ensino	89m²	Área total 1362,4M²

ou seja, 33,38% da área do terreno. Está dentro da taxa de ocupação permitida de 80% (3,267,44 m²)

8.3 Diagrama de Usos e Fluxos



09



Fonte: Freepik

09 SÍNTESE CRÍTICA E DIRETRIZES

9.1 Referências Projetuais.....85
9.2 Intenções Projetuais.....95
9.3 Condicionantes do Projeto.....96
9.4 Conceito 97
9.5 Identidade visual.....100
9.6 Estudos de Implantação e Zoneamento.....102



Fonte: Freepik

9.1 Referências Projetuais

Casa dos Tijolos Brancos

Arquitetos: BLOCO Arquitetos

Área: 600m²

Ano: 2023

Localização: Brasília - Brasil



Fonte: ArchDaily

Elementos vazados



Fonte: ArchDaily

Luz e sombra

A Casa dos Tijolos Brancos possui fechamentos de tijolos vazados com diferentes graus de abertura. Além disso o assentamentos vazado dos tijolos também proporciona um jogo de luz e sobra e proporcionam ventilação natural a edificação.

Painéis pré-fabricados



Fonte: ArchDaily

Como referência projetual esse projeto traz a utilização de elementos que proporcionem diferentes graus de abertura e consequentemente de privacidade, além de proporcionarem ventilação e iluminação natural para a proposta. Além disso traz a utilização de painéis pré-fabricados que facilitam sua execução.

9.1 Referências Projetuais

Split View Mountain Lodge



Fonte: ArchDaily

Arquitetos: Reiulf Ramstad Arkitekter

Área: 130m²

Ano: 2013

Localização: Noruega

Formato aconchegante

O projeto surge como uma expressão clara e limpa com uma pele contínua de revestimento de madeira e aberturas envidraçadas.

O volume do alojamento consiste em um corpo principal, que seguem os contornos naturais da paisagem e faz uso de vários níveis permitindo que o edifício se adapte à inclinação do local.



Fonte: ArchDaily

Uso de desnível

Aberturas pontuais



Fonte: ArchDaily

Como referência esse projeto traz o formato da cabana, que gera aconchego e familiaridade, essencial para a projeto da casa abrigo.

Além disso, possui fachadas opacas com apenas algumas aberturas pontuais, o que gera mais privacidade ao projeto.

Também faz bom uso do desnível como composição do projeto.

Design do local - Cartilha Building Dignity

A Cartilha Building Dignity, também conhecida como Cartilha Construindo Dignidade em português, consiste em um conjunto de diretrizes de design voltadas para habitações de emergência destinadas a vítimas de violência doméstica, incluindo mulheres e seus filhos. Este projeto é iniciativa do Governo do Estado de Washington, nos Estados Unidos da América, através do Washington State Coalition Against Domestic Violence. A cartilha se divide em design do local, espaço comum, cozinha, espaço privativo e espaço técnico, trazendo soluções específicas para cada ambiente.



Fonte: Freepik



Figura 1: Implantação considerando o clima local
Fonte: Disponível em: < https://buildingdignity.wscadv.org/>. Acesso em: 16 jul. 2024.

Design do local – Cartilha Building Dignity

- Implantação em local que apoie a independência e conexões locais das abrigadas (acesso facilitado a transporte público, marcados, postos de saúde).
- O uso de cores, imagens e referências fazem as pessoas se sentirem reconhecidas e bem-vindas e que se torne um ambiente acolhedor
- Espaços ao ar livre e contato com a natureza promovem reflexão, conexão com crianças e efeitos curativos para aqueles que se recuperam de traumas.
- Jardins podem proporcionar arteterapia, sessões de trabalho em grupo e jardinagem, além de permitir programas voltados para educação ambiental
- Espaço interno e externo para animais de estimação como forma de não desconectar a vítima a mais um afeto em sua vida.
- Considerar o clima ao planejar o local. Localização de janelas, áreas de sombra. (Figura 1)

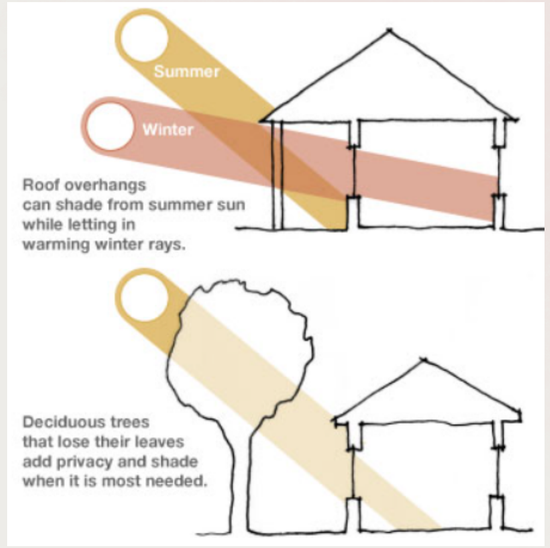


Figura 1: Implantação considerando o clima local
Fonte: Disponível em: < https://buildingdignity.wscadv.org/>. Acesso em: 16 jul. 2024.

Fonte: Freepik

Design do local - Cartilha Building Dignity

- Limites claros entre abrigo e comunidade. A sensação de bem-estar e segurança depende muito dessa visibilidade entre o interior e o público.
- Controle de acessos por meio de chaves, sistema de segurança online ou câmeras de segurança, trás sensação de segurança aos residentes.
- Bloqueios visuais. Seja por meio vegetação ou por outras estratégias, a proteção dos olhos do público ajuda a manter o sigilo dos abrigos.
- Níveis variáveis de acesso às áreas públicas. Diferenciação entre as áreas públicas e privadas permite que nas áreas abertas haja programas comunitários, reunião de amigos e familiares, sem interferir na área privada dos abrigados. (Figura 2)

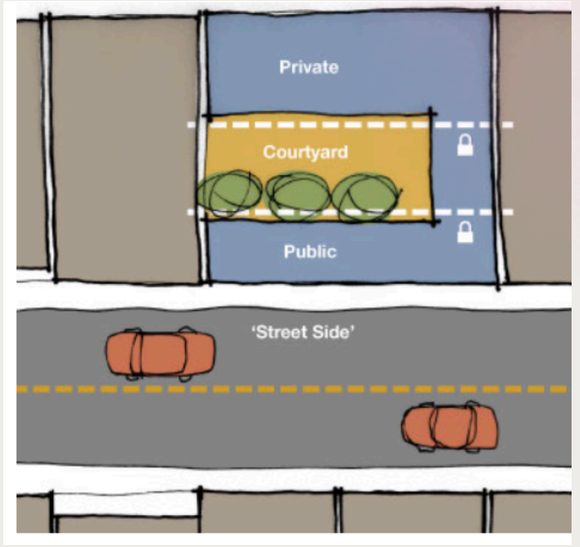
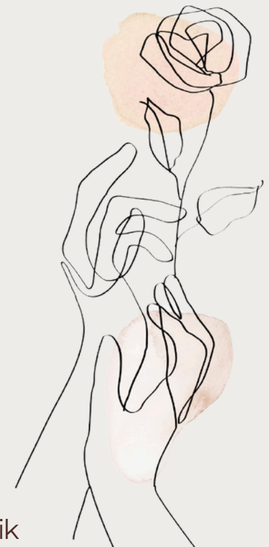


Figura 1: Diferentes níveis de acesso
Fonte: Disponível em: < https://buildingdignity.wscadv.org/>. Acesso em: 16 jul. 2024.



Fonte: Freepik

Design do local - Cartilha Building Dignity

- Facilitar supervisão dos filhos. Estratégias que tranquilizem e permitam os pais supervisionar os filhos mesmo sem estar no mesmo espaço físico, por exemplo, linhas de visão claras entre espaço comum e espaço externo. (Figura 3)
- Estratégias atraentes para estimularem as crianças a se movimentarem e terem novas experiências com o mundo externo.
- Diferentes tipos de áreas. Marcações de solo, diferenciação de piso, ajudam a abranger todos os tipos de espaços como playground para crianças, jardinagem para os adultos, etc.
- Espaços exteriores para uso o ano inteiro. Oferecer espaços externos cobertos e não-cobertos, facilitando o uso durante as estações chuvosas e estações quentes.

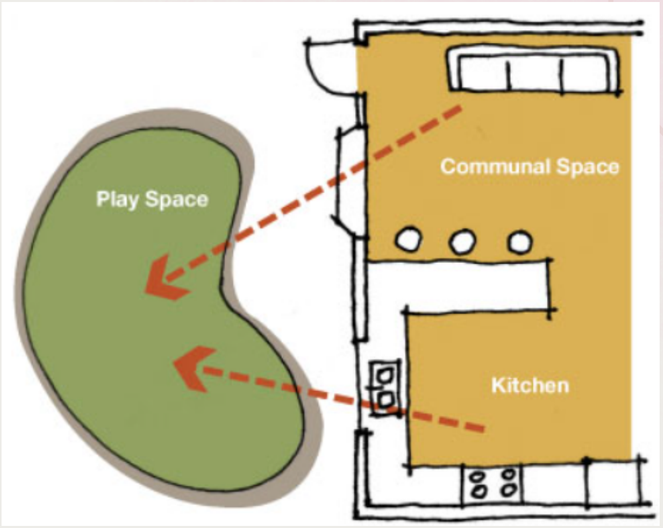


Figura 1: Esquema linhas de visão entre espaço interno e externo.
Fonte: Disponível em: < https://buildingdignity.wscadv.org/>. Acesso em: 16 jul. 2024.

Fonte: Freepik

Espaço comum - Cartilha Building Dignity

- Janelas e recortes internos são fundamentais para a visualização prévia de quem está na área comum.]
- Espaços tranquilos fora dos quartos. como uma sala “silenciosa” de estar, sem TV, aparelho de som ou semelhantes, apenas móveis confortáveis.
- Nichos ou espaços periféricos permitem criar seu próprio espaço e ainda assim estar em um espaço maior e uso de materiais adequados as características locais e permitem que os moradores se retirem de situações de grupos maiores. (Figura 4)
- Lavanderias em locais acessíveis e amplos para que as residentes possam levar os filhos quando tiverem que fazer a atividade.
- Áreas barulhentas separadas de áreas silenciosas. Evitando assim conflitos entre os residentes

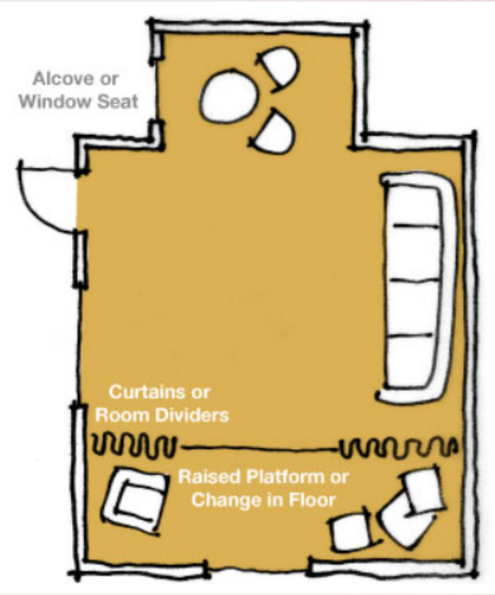


Figura 1: Alcovas e nichos
Fonte: Disponível em: < https://buildingdignity.wscadv.org/>. Acesso em: 16 jul. 2024.



Fonte: Freepik

Cozinha - Cartilha Building Dignity

A cozinha é crucial na casa, promovendo interação entre os moradores e momentos familiares. Porém, pode gerar conflitos se não for espaçosa o suficiente para atender todas as necessidades familiares. Algumas soluções são essenciais para otimizar esse ambiente:

- Seria ideal que cada família dispusesse de sua própria cozinha e área de jantar. Abrigos que possuem unidades de apartamentos configuradas podem oferecer esses ambientes de maneira mais eficiente. (Figura 6)
- Em cozinhas comunitárias, é crucial planejar para atender múltiplos usuários ao mesmo tempo, garantindo espaço amplo, bancadas espaçosas, vários cooktops, geladeiras com espaço generoso, múltiplas pias, sinalizações para organização eficiente e armazenamento adequado para itens como cadeiras.
- Móveis flexíveis possibilitam refeições individuais ou compartilhadas. Mesas menores podem ser agrupadas para refeições familiares ou separadas para uso pessoal.
- Uma cozinha industrial pode proporcionar aos residentes a chance de desenvolver autossuficiência econômica. Alguns programas de abrigo oferecem cozinhas industriais não destinadas ao uso diário, mas sim para a realização de aulas de culinária e confeitaria, ampliando as oportunidades econômicas para as moradoras.
- Um espaço de cozinha generoso. Em casos de compartilhamento, a divisão em núcleos ajuda a reduzir conflitos.

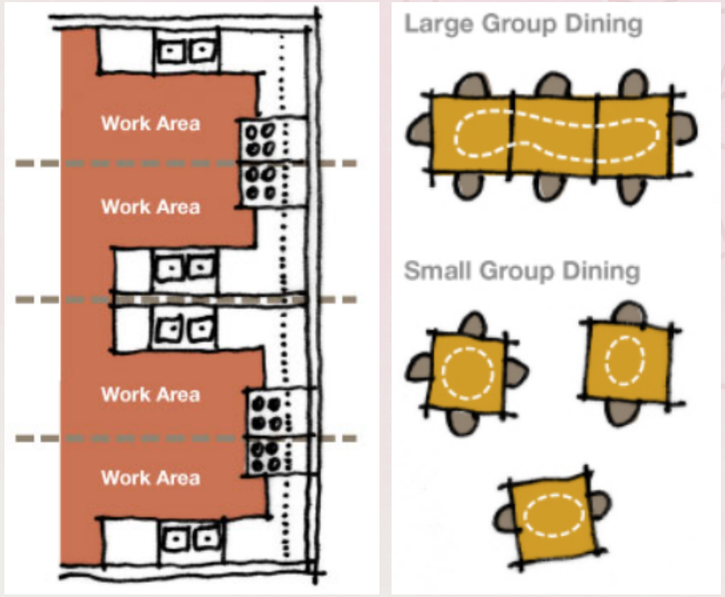


Figura 1: Núcleos de cozinhas e móveis modulares.
Fonte: Disponível em: < https://buildingdignity.wscadv.org/>. Acesso em: 16 jul. 2024.

Espaço privado - Cartilha Building Dignity

Os espaços individuais são fundamentais para restaurar a autonomia e a dignidade das mulheres e seus filhos. Abaixo estão algumas soluções para o design desses ambientes:

- Uso adequado de cores, proporções e texturas pode tornar o ambiente acolhedor, familiar e amigável.
- Os apartamentos individuais proporcionam aos moradores a liberdade de decidir quando receber outras pessoas em seu espaço. As residentes dessas unidades apreciam ter controle sobre suas interações sociais e as de seus filhos, podendo convidar visitantes para entrar, conforme desejarem, mantendo ao mesmo tempo sua privacidade dentro de suas unidades.
- As entradas dos espaços privados, com portas e persianas holandesas, oferecem controle aos residentes sobre seu ambiente. Ao abrir uma das partes dessas portas, os moradores podem indicar que estão disponíveis para interação social.
- Quando não é possível ter apartamentos privativos, espaços flexíveis com comodidades compartilhadas permitem acomodar famílias grandes, pequenas ou diversos indivíduos, mantendo a gestão da vida comunitária em uma escala mais gerenciável.
- Ao configurar alojamentos compartilhados, é importante considerar a escala, pois a gestão da vida comunitária torna-se mais desafiadora à medida que o tamanho e a diversidade cultural aumentam.
- Possibilidade de personalização encoraja os moradores a expressarem sua identidade cultural.

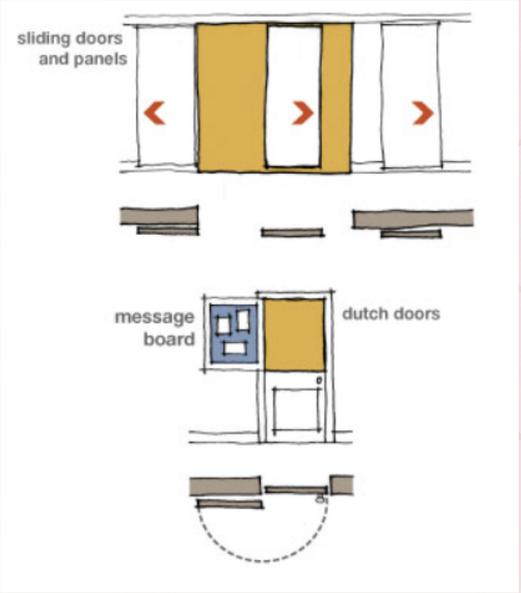


Figura 38: Conjuntos de estratégias para espaços privados
Fonte: building dignity
Adaptado pela autora.



Espaço técnico – Cartilha Building Dignity

- Ambientes com separação acústica e visual mantêm as conversas em sigilo. Pequenas salas de reunião para os residentes, equipadas com persianas nas janelas, possibilitam o controle da luz e da privacidade.
- O sistema de segurança e acesso controlado evita a necessidade de monitoramento contínuo das entradas e saídas pela equipe.
- Armazenamento amplo e eficiente. Colocar uma pequena área de armazenamento próxima à sala de trabalho facilita o acesso da equipe aos itens essenciais dos residentes.



Fonte: Freepik

9.2 Intenções Projetuais

- Projetar uma edificação pública destinada a acolher mulheres vítimas de violência doméstica e seus dependentes, garantindo seu bem-estar e segurança.
- Criar um ambiente que ajude a restaurar a autoestima, promover o empoderamento e assegurar a liberdade das vítimas.
- Desenvolver espaços que facilitem a interação com a comunidade para disseminar o trabalho preventivo e apoiar a reintegração das vítimas.
- Integrar áreas de lazer seguras que possibilitem o contato com a natureza para as residentes.
- Oferecer suporte para a continuidade da educação dos dependentes menores.
- Garantir a privacidade das vítimas e de seus dependentes.
- Disponibilizar áreas para integração e troca de experiências entre as mulheres.
- Adotar princípios de economicidade, racionalidade e sustentabilidade no projeto, priorizando iluminação e ventilação natural.
- Criar uma edificação institucional que proporcione um ambiente acolhedor e seguro.
- Projetar uma unidade habitacional capaz de acomodar até 30 pessoas simultaneamente, considerando diferentes configurações familiares.
- Incorporar princípios de sustentabilidade no projeto, priorizando a iluminação e ventilação natural.
- Desenvolver um espaço que promova a autonomia e o empoderamento das mulheres, facilitando a busca por seus direitos humanos.
- Oferecer instalações que apoiem o crescimento e a educação dos filhos das vítimas durante o período de acolhimento.
- Criar espaços que incentivem a troca de experiências entre as mulheres, formando uma rede de apoio mútua.
- Proporcionar um ambiente seguro e voltado para atividades institucionais internas.
- Incorporar áreas de lazer e integração com a natureza para os residentes.
- Utilizar materiais atemporais como madeira, pedras, concreto e estrutura metálica para a fachada da edificação.

Fonte: Freepik

9.3 Condicionantes do Projeto

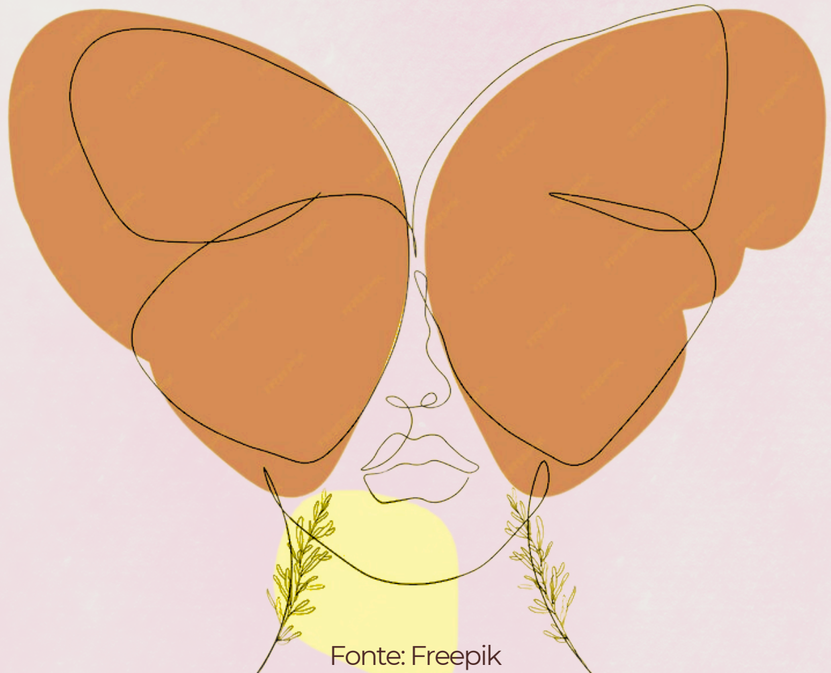
- Selecionar um terreno central com dimensões adequadas para o projeto.
- Atender aos índices, recuos e características construtivas estabelecidas pela legislação vigente.
- Aproveitar as características físico-ambientais do terreno, com especial atenção ao relevo para garantir acessibilidade e eficiência econômica.
- Desenvolver uma proposta viável e sustentável nos aspectos social, econômico e ambiental.
- Equilibrar forma e funcionalidade para garantir privacidade e segurança sem criar sensação de confinamento ou comprometer a integração com o entorno.
- Cumprir todas as normas e regulamentações aplicáveis ao projeto e à temática.
- Priorizar a racionalidade, economicidade e sustentabilidade em todas as fases do projeto.
- Considerar a fragilidade dos usuários e garantir segurança e privacidade no abrigo.

- Selecionar um terreno central com dimensões adequadas para o projeto.
- Atender aos índices, recuos e características construtivas estabelecidas pela legislação vigente.
- Aproveitar as características físico-ambientais do terreno, com especial atenção ao relevo para garantir acessibilidade e eficiência econômica.
- Desenvolver uma proposta viável e sustentável nos aspectos social, econômico e ambiental.
- Equilibrar forma e funcionalidade para garantir privacidade e segurança sem criar sensação de confinamento ou comprometer a integração com o entorno.
- Cumprir todas as normas e regulamentações aplicáveis ao projeto e à temática.
- Priorizar a racionalidade, economicidade e sustentabilidade em todas as fases do projeto.
- Considerar a fragilidade dos usuários e garantir segurança e privacidade no abrigo.

Fonte: Freepik

9.4 Conceito

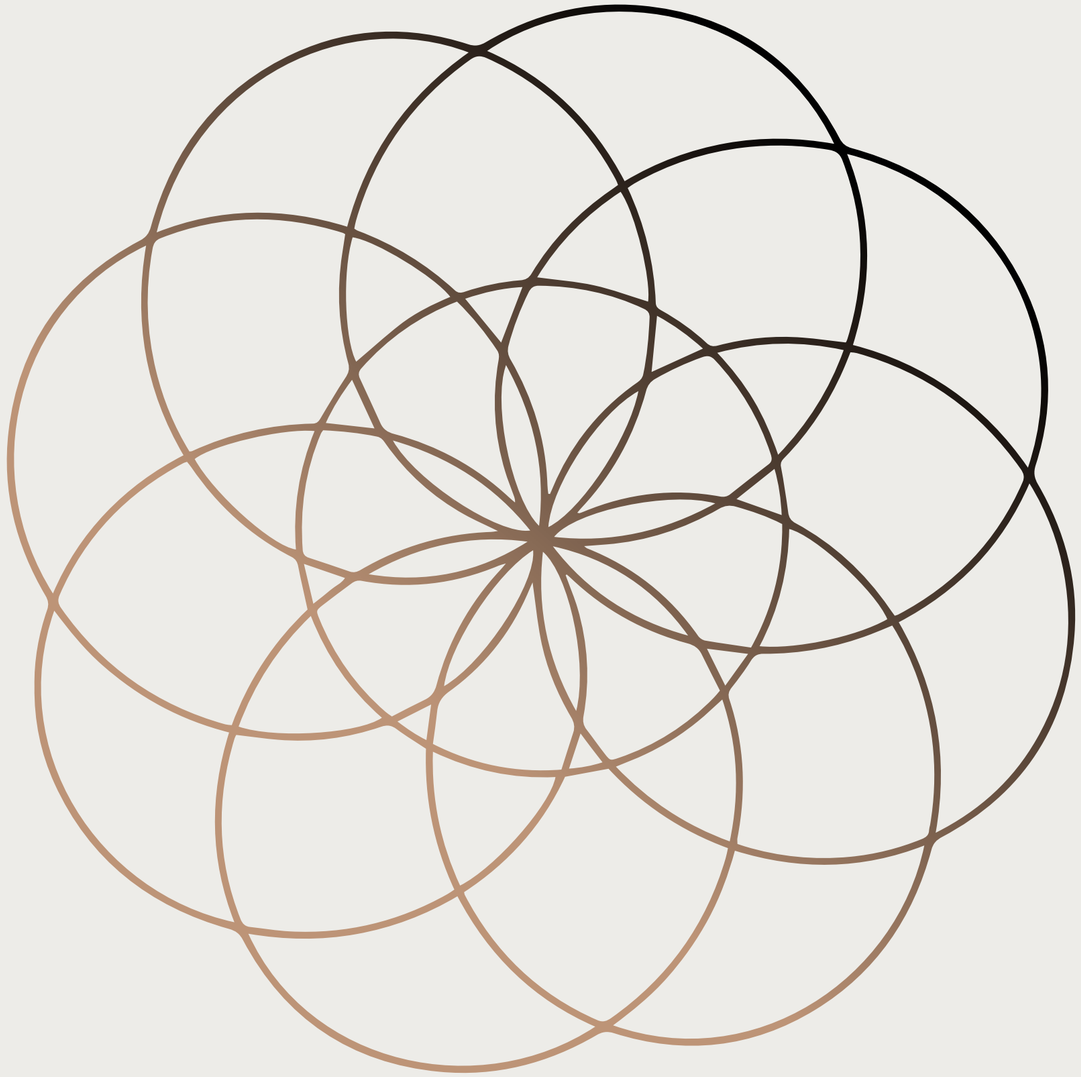
- A casa abrigo Desperta tem como objetivo criar um ambiente seguro para abrigar mulheres vítimas de violência doméstica em Santa Rosa - RS. O local oferecerá suporte físico, psicológico e jurídico às mulheres em situação de violência, além de proporcionar condições para o empoderamento e a conquista da liberdade financeira.
- O espaço contará com ambientes destinados à troca de experiências e à promoção de trabalho preventivo, aproximando a comunidade do tema e incentivando a conscientização sobre os direitos garantidos por lei.
- A casa abrigo Desperta visa oferecer um ambiente acolhedor que simbolize um novo ciclo e a superação de adversidades. Seu propósito é mostrar que, através da resistência, é possível garantir a existência e os direitos das mulheres mesmo diante das dificuldades.
- O projeto inclui espaços que promovem integração, informação e autonomia, facilitando a colaboração entre profissionais e voluntários. O centro proporcionará moradia temporária para as vítimas, oferecendo apoio psicológico, jurídico e cursos profissionalizantes para auxiliar na busca por independência financeira.
- Além do suporte durante o período de abrigamento, o centro estará disponível para as mulheres sempre que necessário, mesmo após a saída do abrigo. A proposta busca criar um espaço acolhedor e seguro, com áreas comuns e externas de lazer, e incluir ambientes para os filhos das vítimas durante o acolhimento.
- A casa abrigo Desperta simboliza a busca por um novo começo e um novo significado na vida das mulheres. O projeto visa transformar o centro em um espaço não apenas de abrigo, mas de empoderamento feminino e garantia dos direitos humanos.



Fonte: Freepik

9.5 A identidade visual

1. Composição dos Elementos: A logomarca é composta por diversos círculos, cada um simbolizando uma mulher em situação de vulnerabilidade, uma vítima ou um profissional envolvido no processo de acolhimento. A disposição desses círculos forma uma mandala de traços sutis, representando a união e a solidariedade entre as mulheres e os profissionais do abrigo.
2. Significado da Mandala: A mandala, formada pelos círculos interconectados, simboliza a comunidade unida em sua missão de oferecer apoio e proteção. Os traços sutis destacam a sensibilidade necessária para lidar com situações de violência doméstica.
3. Elemento Central: No centro da mandala, uma pequena flor representa a fragilidade das pétalas, refletindo as mulheres em situação de vulnerabilidade. A flor também simboliza esperança e a possibilidade de renascimento, sugerindo que, mesmo em momentos difíceis, há espaço para crescimento e superação.
4. Escolha da Cor: A cor marrom claro foi escolhida por associar-se a valores como segurança, conforto, lar, confiabilidade, resistência e estabilidade. Essa cor está ligada ao ambiente acolhedor do abrigo, transmitindo uma sensação de proteção e estabilidade emocional.
5. Simbologia do Degradê: O uso do degradê simboliza a transição, representando a jornada das mulheres e vítimas de fragilidade e vulnerabilidade para a força e solidez. Reflete a progressão e o empoderamento, sugerindo um caminho de transformação e superação.



9.5 A identidade visual

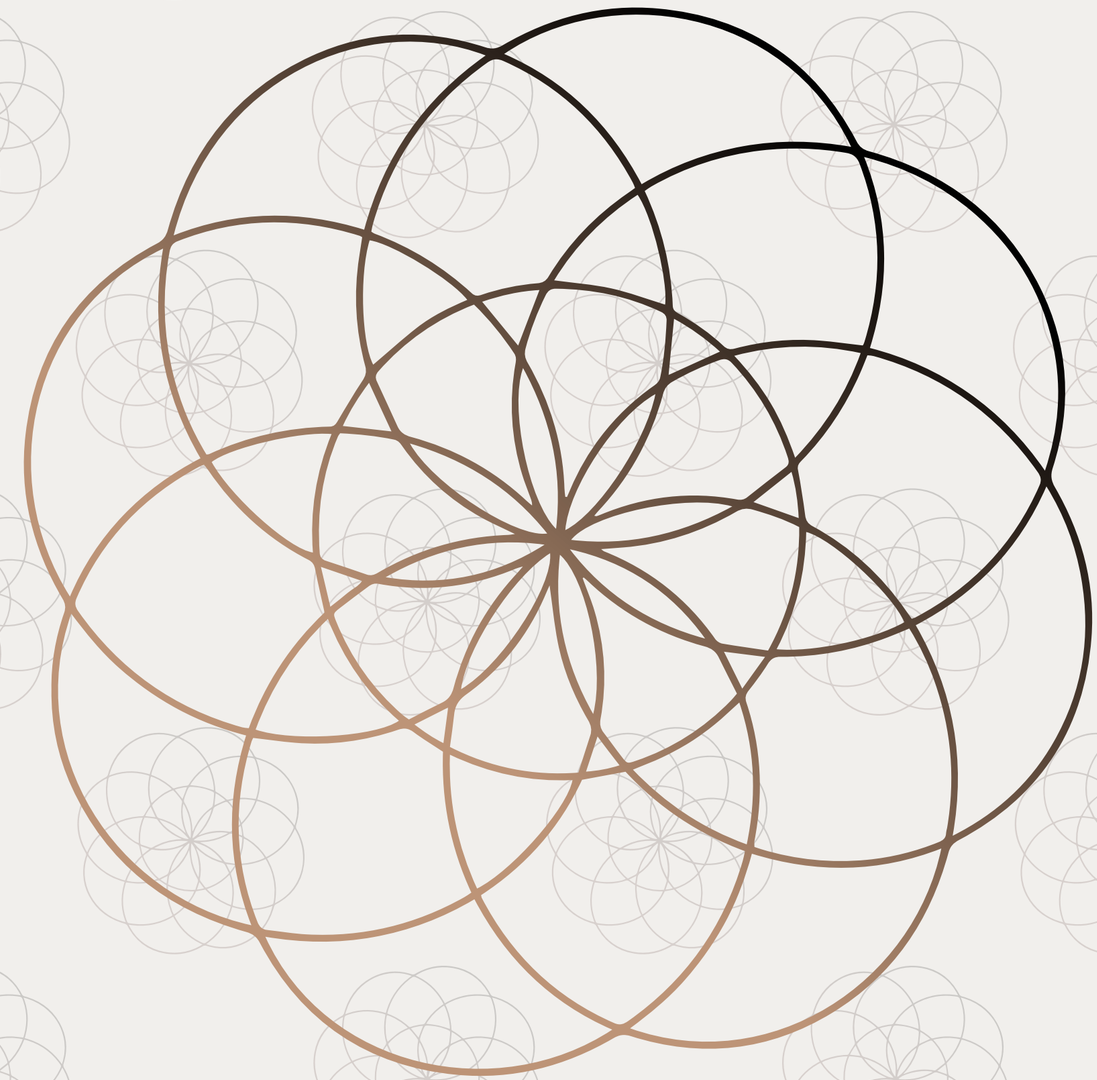
Composição dos Elementos: A logomarca é composta por diversos círculos, cada um simbolizando uma mulher em situação de vulnerabilidade, uma vítima ou um profissional envolvido no processo de acolhimento. A disposição desses círculos forma uma mandala de traços sutis, representando a união e a solidariedade entre as mulheres e os profissionais do abrigo.

Significado da Mandala: A mandala, formada pelos círculos interconectados, simboliza a comunidade unida em sua missão de oferecer apoio e proteção. Os traços sutis destacam a sensibilidade necessária para lidar com situações de violência doméstica.

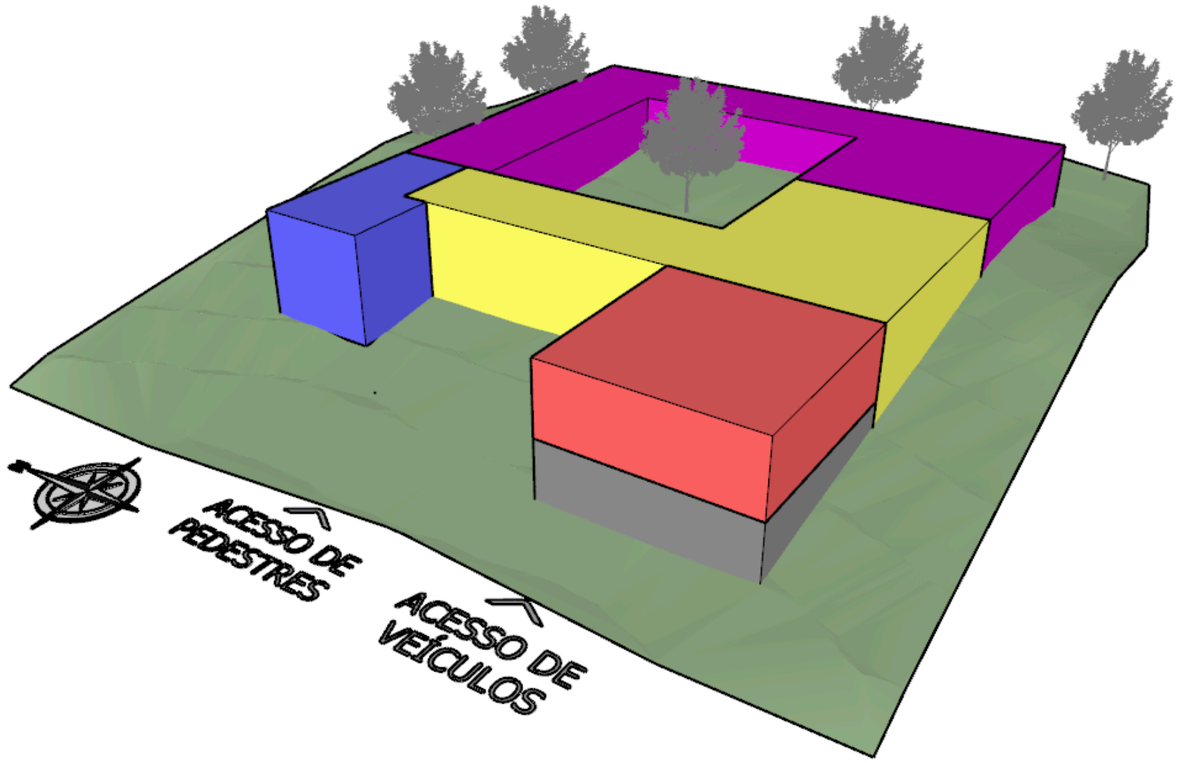
Elemento Central: No centro da mandala, uma pequena flor representa a fragilidade das pétalas, refletindo as mulheres em situação de vulnerabilidade. A flor também simboliza esperança e a possibilidade de renascimento, sugerindo que, mesmo em momentos difíceis, há espaço para crescimento e superação.

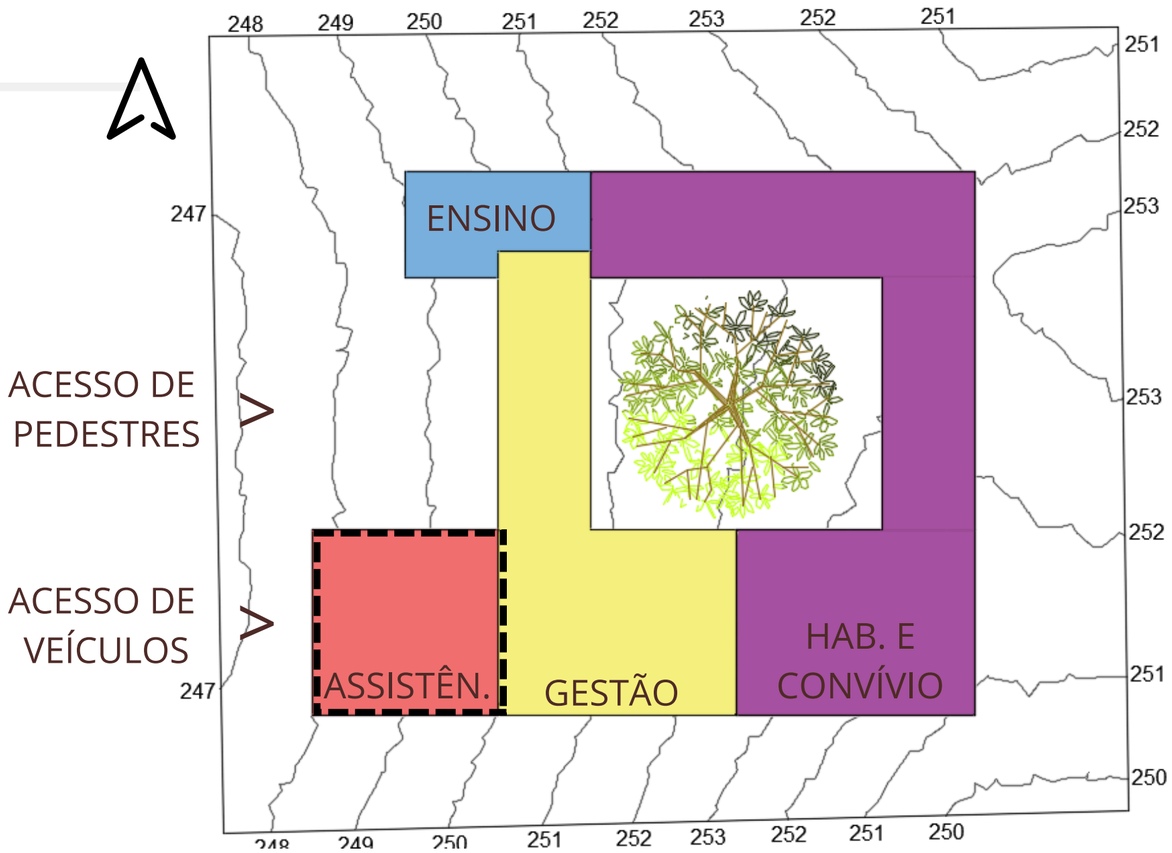
Escolha da Cor: A cor marrom claro foi escolhida por associar-se a valores como segurança, conforto, lar, confiabilidade, resistência e estabilidade. Essa cor está ligada ao ambiente acolhedor do abrigo, transmitindo uma sensação de proteção e estabilidade emocional.

Simbologia do Degradê: O uso do degradê simboliza a transição, representando a jornada das mulheres e vítimas de fragilidade e vulnerabilidade para a força e solidez. Reflete a progressão e o empoderamento, sugerindo um caminho de transformação e superação.



9.6 Estudos de Implantação e Zoneamento





Pontos positivos: Facilidade de acesso a assistência, possibilidade de acesso externo sem contato ao espaço de habitação, aproveitamento do desnível, proximidade entre ensino e habitação

Pontos negativos: Necessidade de maiores controles de acesso por conta da proximidade do setor de ensino com o de habitação.

ENSINO

GESTÃO

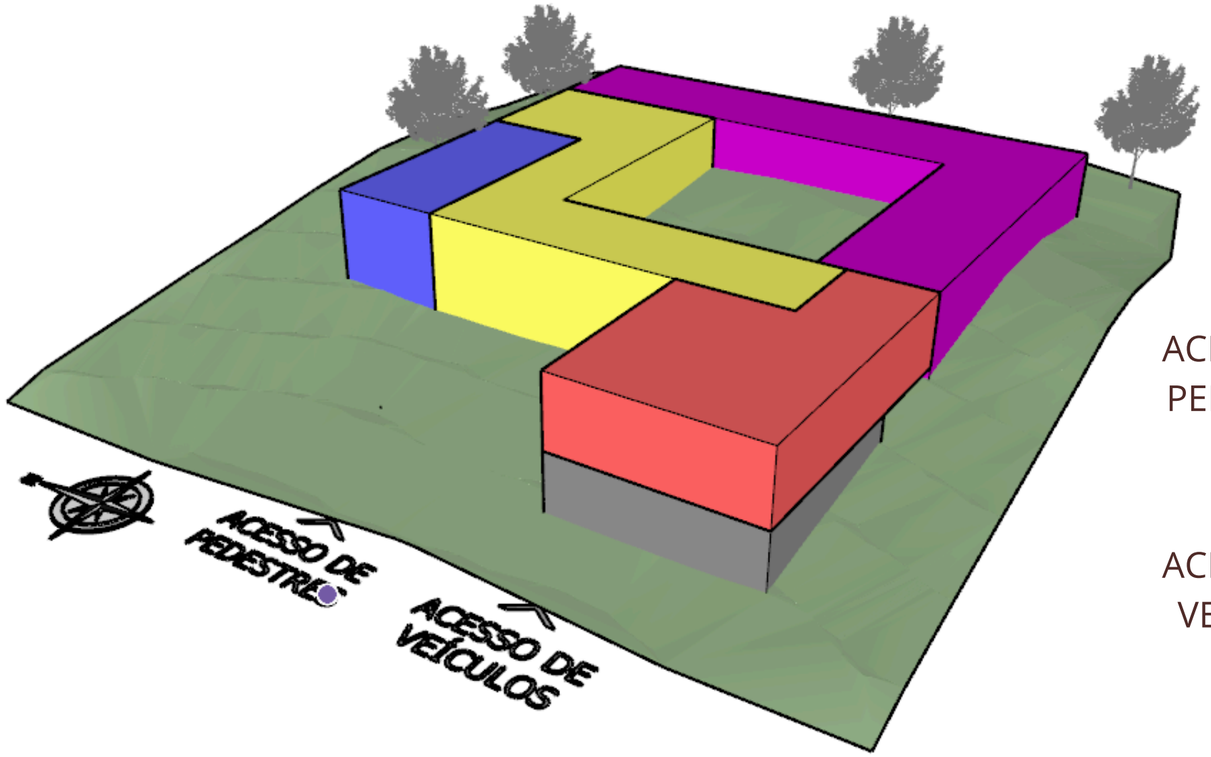
ASSISTÊNCIA

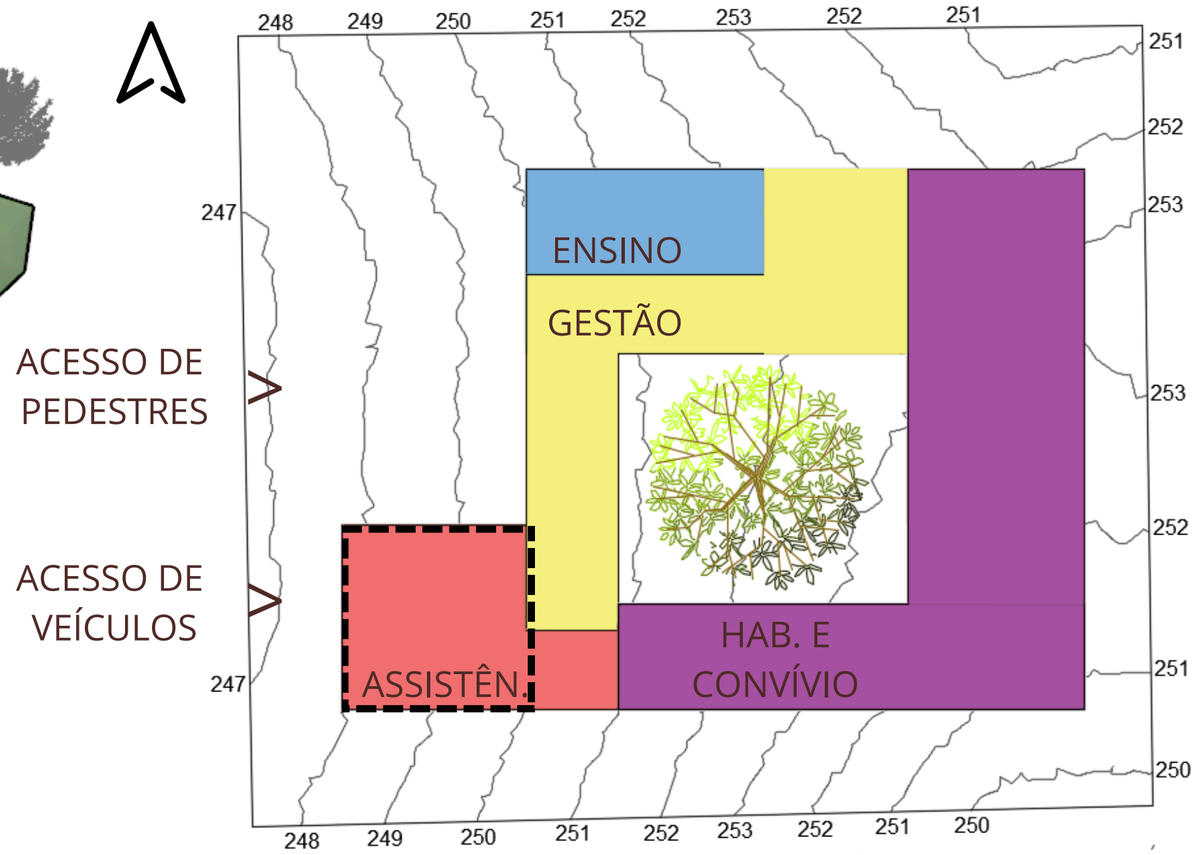
HABITAÇÃO E CONVÍVIO

ESTACIONAMENTO INFERIOR

0 1 5 10 20m

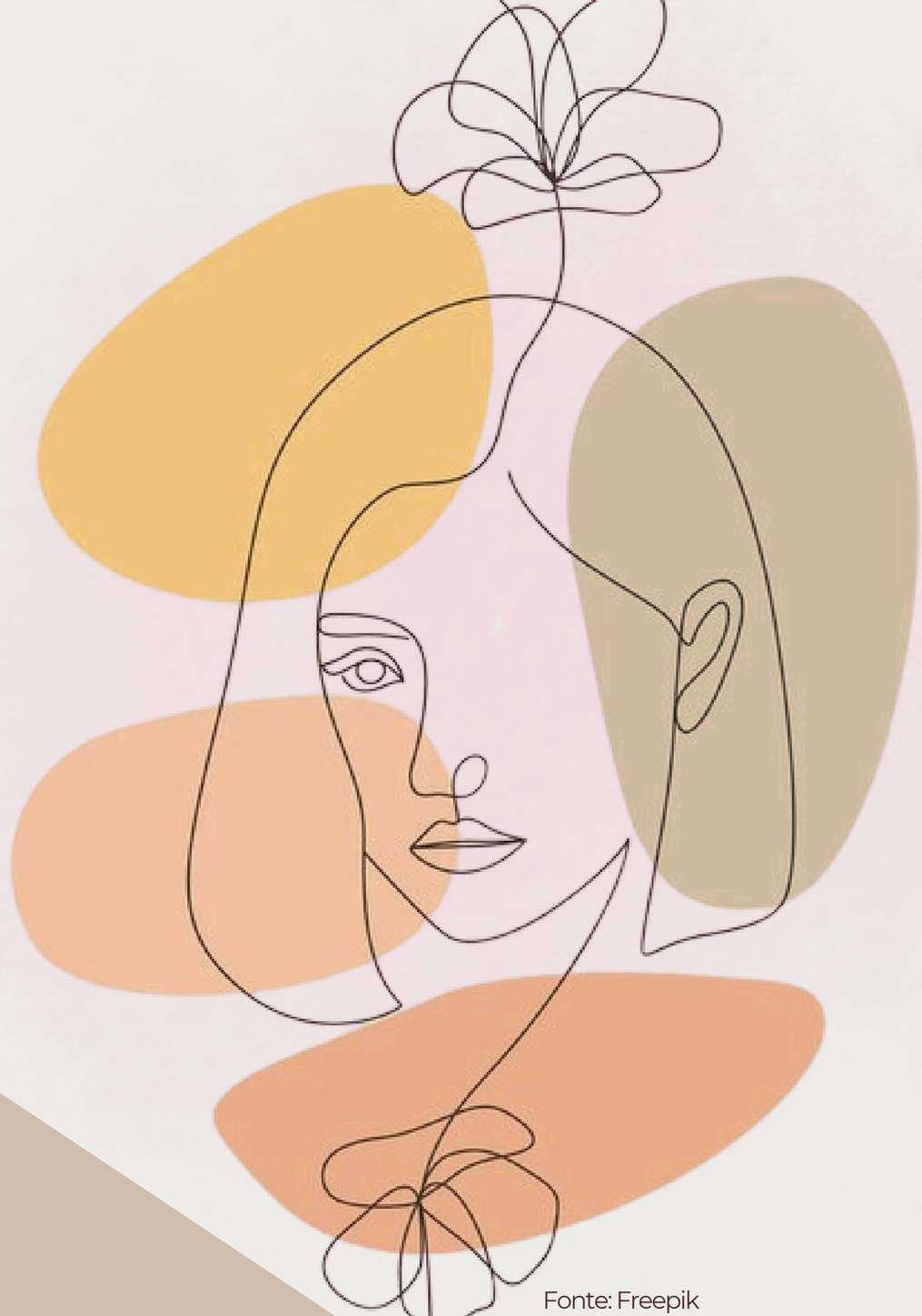
9.6 Estudos de Implantação e Zoneamento





Pontos positivos: Facilidade de acesso a assistência, possibilidade de acesso externo sem contato ao espaço de habitação, aproveitamento do desnível
Pontos negativos: Grande distância entre ensino e habitação e convívio

10



Fonte: Freepik

10 REFERÊNCIAS

10.1 Referências Bibliográficas....104



Fonte: Freepik

10.1 Referências Bibliográficas

- BRASIL. Secretaria de Política pra Mulheres da Presidência da República. Diretrizes Nacionais para o Abrigamento de Mulheres em Situação de Risco e de Violência. Brasília: Secretaria de Política pra Mulheres da Presidência da República, 2011.
- BRASIL. Secretaria de Política pra Mulheres da Presidência da República. Termo de Referência para Implementação de Casas-Abrigos. Brasília: Secretaria de Política pra Mulheres da Presidência da República., 2005.
- UNASUS. Os serviços que compõe a rede de atenção e proteção, 2018. Disponível em: https://unasus-cp.moodle.ufsc.br/pluginfile.php/181148/mod_resource/content/39/cartilha/un3/index.html. Acesso em: 22 de julho de 2024.
- SANTIAGO, Maria Eduarda Gomes. Diretrizes nacionais de abrigamento as mulheres em situação de vulnerabilidade. Disponível em: http://www.cic.fio.edu.br/anaisCIC/anais2022/pdf/03.16.pdf. Acesso em julho de 2024.
- BRASIL. Lei do feminicídio: Lei n de º 13.104, de 9 de março de 2015. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mar. 2015.
- WASHINGTON STATE COALITION AGAINST DOMESTIC VIOLENCE. Building Dignity. Disponível em: <https://buildingdignity.wscadv.org/>. Acesso em: 16/07/2024..
- BELIATO, Isabela de Oliveira. A (RE)EXISTÊNCIA FEMININA: Proposta de reinserção da mulher na sociedade. Disponível em: https://www.unipar.br/documentos/681/A_reexistencia_feminina_proposta_de_reinser%C3%A7ao_da_mulher_na_sociedade.pdf. Acesso em: 13 de julho de 2024.
- BRASIL. Secretaria de Política pra Mulheres da Presidência da República. Casa da Mulher Brasileira - Diretrizes gerais e protocolo de atendimento. Disponível em: , https://www.mpmg.mp.br/data/files/57/C0/01/F6/DA44A7109CEB34A7760849A8/Casa%20da%20Mulher%20Brasileira%20-%20Diretrizes%20gerais%20e%20protocolo%20de%20atendimento.pdf. Acesso em: 20 de julho de 2024.
- BRASIL. Lei Maria d a Penha: LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006. Disponivel. Acesso em 18 maio 2018.
- G1. 27% DAS MULHERES DE 15 A 49 ANOS SOFRERAM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A VIDA, DIZ ESTUDO DA 'THE LANCET'., G1, SÃO PAULO/SP, 16 DE FEVEREIRO DE 2022. DISPONÍVEL EM: HTTPS://G1.GLOBO.COM/SAUDE/NOTICIA/2022/02/16/27PERCENT-DAS-MULHERES-DE-15-A-49-ANOS-SOFRERAM-VIOLENCIA-DOMESTICA-DURANTE-A-VIDA-DIZ-ESTUDO-DA-THE-LANCET.GHTML. ACESSO EM 26 DE JUNHO DE 2024.
- BELCHIOR, J.N.C. Reconstruções pós violência doméstica: Vivências e significados das Casas Abrigo para Mulheres vítimas de violência doméstica. 2014. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/78001/2/33986.pdf. Acesso em 20 de junho de 2024.

10.1 Referências Bibliográficas

- SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES / PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (SPM/PR). Diretrizes nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de violência. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Disponível em: <https://www.unipar.br/documentos/681/A_reexistencia_feminina_proposta_de_reinser%C3%A7ao_da_mulher_na_sociedade.pdf>. Acesso em: 18 de julho de 2024.
- .ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15220 - Desempenho térmico das edificações. Rio de Janeiro: 2003.
- ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575 - Edificações habitacionais. Rio de Janeiro: 2013.
- ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaço. Rio de Janeiro: 2015.
- REVISTA PROJETO. Lelé inspira projeto de casas de acolhimento para mulheres. Revista Projeto, 2015. Disponível em:. Acesso em: 06 de junho de 2022.
- SANTA ROSA. Prefeitura Municipal. Plano Diretor do Município de Santa Rosa. Santa Rosa, 2017.
- SANTA ROSA. Prefeitura Municipal de Santa Rosa. Disponível em: . Acesso em: 01 de junho de 2024.
- BRASIL. Secretaria de Política pra Mulheres da Presidência da República. Casa da Mulher Brasileira - Diretrizes gerais e protocolo de atendimento. Disponível em: https://www.mpmg.mp.br/data/files/57/C0/01/F6/DA44A7109CEB34A7760849A8/Casa%20da%20Mulher%20Brasileira%20-%20Diretrizes%20gerais%20e%20protocolo%20de%20atendimento.pdf. Acesso em: 20 de julho de 2024.
- SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS / GOVERNO GO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (RS). Passo a passo Casa Abrigo. Departamento de Política para as Mulheres., 2021.
- SANTA ROSA. Prefeitura Municipal de Santa Rosa. Disponível em: https://www.santarosa.rs.gov.br. Acesso em 02 de junho de 2024
- BRASIL. Fórum Brasileiro de Segurança Público. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf. Acesso em: 10 de junho de 2024.
- SANTA ROSA (RS). Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Sustentável do Município de Santa Rosa. Lei complementar nº 118, de 28 de julho de 2024.
- SANTA ROSA (RS). Código de Obras do município de Santa Rosa. Lei complementar nº 58, de 12 de abril de 2010.
- ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em : <http.
- GOOGLE EARTH. Mapas. Disponível em: https://www.google.com/maps. Acesso em 28 de julho de 2024.
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS; DIVISÃO TÉCNICA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E INVESTIGAÇÃO. Resolução Técnica CBMRS nº 11 - Parte 01 Saídas de Emergência. Porto Alegre: 2016.
- BELIATO, Isabela de Oliveira. A (RE)EXISTÊNCIA FEMININA: Proposta de reinserção da mulher na sociedade. Disponível em: https://www.unipar.br/documentos/681/A_reexistencia_feminina_proposta_de_reinser%C3%A7ao_da_mulher_na_sociedade.pdf. Acesso em: 13 de julho de 2024.

10.1 Referências Bibliográficas

- BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em 27 de junho de 2024.
- BELCHIOR, J.N.C. Reconstruções pós violência doméstica: Vivências e significados das Casas Abrigo para Mulheres vítimas de violência doméstica. 2014. Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/78001/2/33986.pdf. Acesso em 20 de junho de 2024.
- ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS; DIVISÃO TÉCNICA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO E INVESTIGAÇÃO. Resolução Técnica CBMRS nº 11 - Parte 01 Saídas de Emergência. Porto Alegre: 2016.
- ArchDaily Brasi. Casa de Acolhimento para Menores / CEBRA" [Children's Home / CEBRA. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/760562/casa-de-acolhimento-para-menores-cebra> ISSN 0719-8906. Acesso em: 29 Jul 2024.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência contra mulheres em 2021. v. 5, 2021. Disponível em: . Acesso em: 28 maio 2024.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Diretrizes sobre a Casa da Mulher Brasileira. Governo Federal, 2020. Disponível em: . Acesso em: 22 de maio de 2024.
- ArchDaily Brasil.. Split View Mountain Lodge / Reiulf Ramstad Architects. Disponível em: https://www.archdaily.com/473775/split-view-mountain-lodge-reiulf-ramstad-arkitekter. Acesso em: 12 de julho de 2024.
- BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2005.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Diretrizes sobre a Casa da Mulher Brasileira. Governo Federal, 2020. Disponível em: . Acesso em: 22 de julho de 2024.
- COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. Abrigos para mulheres no RS. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em: . Acesso em: 08 jun. 2024.
- BRASIL. Lei nº 11.104/2005. Lei do Feminicídio. Brasília, 2015.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Diretrizes Programáticas para a Implementação da Casa da Mulher Brasileira. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília, 2019.
- BRASIL. Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres (SPM/PR). Diretrizes nacionais para o abrigamento de mulheres em situação de violência. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. Brasília, 2011.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 3 ed. 2021. Disponível em: https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf . Acesso em: 28 julho de 2024
- ArchDaily Brasil.. Casa dos Tijolos Brancos / BLOCO Arquitetos. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/1004525/casa-dos-tijolos-brancos-bloco-arquitetos> ISSN 0719-8906. Acesso em: 29 Jul 2024.

Desperta

CASA ABRIGO

Muito obrigada pela sua atenção!